Gustavo Barroso

BRASIL

- COLONIA DE BANQUEIROS

(História dos emprestimos de 1824 a 1934)

2.ª edição

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, S/A.
Rua Sete de Setembro, 162 1934 Rio de Janeiro

INDICE

—:—

Cap. I — OS EMPRESTIMOS DA MONARQUIA 11

Cap. II — OS EMPRESTIMOS DA REPUBLICA 87

Cap. III — OS EMPRESTIMOS DOS ESTADOS 137

Cap. IV — OS EMPRESTIMOS DOS MUNICIPIOS 165

Cap. V — OS EMPRESTIMOS E A MOCIDADE BRASILEIRA 177

Cap. VI — O CONDOR PRISIONEIRO . . 197

— ESQUEMAS E MAPAS 209

— APENDICE. 231

— BIBLIOGRAFIA 253

A' memoria de meus antepassados maternos, de raça germanica, que espalharam o suor de seu rosto e o sangue de suas veias pelos campos da Europa; e á memoria de meus antepassados paternos, brasileiros da gema, que regaram com seu suor a terra da pátria cultivada pelas suas mãos, que regaram com seu sangue os campos de batalha da America!

"Trotski e Rotschild marcam a amplitude das oscilações do espirito judaico; êstes dois extremos abrangem toda a sociedade, toda a civilização do seculo XX."

(Opinião do judeu Kadmi citada em Léon de Poncins — "Les forces sécrétes de la Revolution").

Capitulo I

OS EMPRESTIMOS DA MONARQUIA (1824-1889)

"Ousei rasgar o espesso e misterioso véu que cobria o Tesouro, persuadido de que a desconsolação pública e a extinção do patriotismo andam a par da miseria pública; de que a ruina dos Estados, a queda dos Imperios são consequencias das desordens das finanças".

(*Relataria da Ministra da Fazenda, Manuel Jacinta Nagueira da Gama, Visconde de Baependi, em* 1823).

Em 1818, o viajante inglês Henry Koster, depois de nos ter visitado e observado, escrevia que o Brasil mudara de metropole, cessando de "depender de Portugal para se tornar colonia da Grã Bretanha (1)." O conceito era pesado, mas justo. E acrescentava outro, bebido no que ouvira, durante a sua estadia: o de que no nosso país só os inglêses podiam viver bem.

"O inglês reinava mercantilmente sobre a inepcia portuguêsa", afirma Oliveira Martins (2). Reinaria, portanto, consequentemente, sobre a então melhor colonia do Reino. Êsse dominio vinha de longe, do tratado Methuen de 1703, como o reconhecia o proprio marquês de Pombal numa carta. Mal passava uma semana que se abrigara entre nós, corrido pelos granadeiros de Junot, o principe-regente D. João abria os portos do país ao comercio das nações ami-

(1) Henry Koster — "Travels in Brazil".
(2) Oliveira Martins — "Historia de Portugal".

gas, isto é, ao comercio da Inglaterra, unica capaz de exercê-lo. Em 1809, os seus emporocratas exigiram mais e por isso se iniciaram as negociações de que resultou o tratado preferencial de comercio, assinado em 10 de fevereiro de 1810. Por êle, os navios inglêses podiam ser reparados nos portos brasileiros, concediam-se fôro e jurisdição especial aos súditos britanicos, favoreciam-se nas alfandegas as mercadorias de Albion com o direito de 15% *ad valorem*, 9% menos do que as de qualquer outra nação. Era um verdadeiro monopolio comercial que fez baixar as exportações portuguêsas para o Brasil de mais de 50% (1).

Koster estava certamente ao par de tudo isso e o seu conceito, portanto, era, como dissemos, pesado, mas justo.

Livres de Portugal em 1822, não nos libertamos da metropole comercial inglêsa senão lá para 1834, pois até essa data duraram os efeitos do tratado preferencial. E passámos a um jugo peor: fomos transformados em colonia da casa bancaria judaica Rotschild, em colonia do super-capitalismo internacional,

(1) Oliveira Martins — op. cit. Oliveira Lima — "D. João VI no Brasil".

que não tem patria e como que obedece a leis secretas de aniquilamento de todos os povos.

Ha uma grande documentação que prova isso. Em 1806, por exemplo, num documento escrito pelo seu proprio punho, Sismondi já denunciava o judaismo como o disfarçado organizador das seitas anti-cristãs, das sociedades secretas, da derrubada dos tronos, do enriquecimento pela usura, com o fito de dominar o mundo. Herder condenou a filantropia cristã, o nosso eterno sentimentalismo deante dêsse PERIGO FORMIDAVEL pelos seus efeitos dissolventes e desmoralizantes. Em 1811, de Maistre previa a morte da Russia nas suas mãos. Em 1816, prevenia em carta o czar. Em 1823, Goethe, profetizava que a sua influencia extinguiria os sentimentos morais na Alemanha. Em 1844, lê-se no romance "Coningsby" de d'Israeli que o mundo é governado por personagens muito diferentes daquêles que imaginam os olhos que não penetram atrás dos bastidores. Em 1847, Bismarck, num discurso ao Landtag prussiano, pedia textualmente que "os cristãos fôssem emancipados dos judeus." Em 1869, Gougenot-Desmousseaux mostrava o judeu agindo na sombra, — meia duzia de individuos dessa raça, donos do ouro e das associações secretas, dando ordens ao mundo inteiro. Em 1887, Calixto de

Wolski, baseado nos documentos irrefutaveis de Brafman, dava á publicidade o segredo dêsse dominio nos países moscovitas. E, enfim, em 1906, a formidavel documentação dos chamados *Protocolos dos sabios de Sião,* embora apregoados como uma falsificação, veiu confirmar ponto por ponto todos os libelos acusatorios anteriores.

"As crises financeiras que se manifestaram varias vezes nos países de grandes concentrações de capitais, nêstes ultimos tempos, revelaram o divorcio absoluto entre os interesses das nacionalidades e os dos grupos financeiros. A fuga do ouro, de país para país; os panicos das praças, consequentes de maquinações propositais; as contradições economicas e politicas, assinalando uma marcha segura em detrimento das autoridades nacionais, — tudo isso pôs em evidencia um fator absolutamente imprevisto no mundo moderno: a existencia de uma politica imperialista, que foge aos impositivos nacionais.

Tivemos, antigamente, o imperialismo militar, das nações fortes, que reduziam países livres a condições de escravidão. Em seguida, tivemos o imperialismo das nações economicas, que conquistavam mercados para seus produtos. Foi dentro dêsse imperialismo

complexo, dentro da luta economica dos povos contra povos que germinou um novo imperialismo, inimigo de todos os povos. E' que o *capitalismo, na sua obra de infiltração internacional, desnacionalizou-se, perdeu a idéa de patria, tornando-se um destruidor de todas as patrias* (semitismo).

O Estado liberal-democratico, adotando todas as normas do liberalismo economico, facilitou a expansão dessa força dominadora. Havendo todos os povos erigido ao capital o culto de suas homenagens, êsse novo Deus passou a oprimir os governos, a assoberbar os Estados, na sua marcha avassaladora. Tendo-se facilitado tudo ao capital, êste passou a atentar contra os principios fundamentais da civilização cristã, como sejam o principio da familia e o principio da nação.

O capitalismo é hoje, no mundo, um permanente proletarizador das massas, um continuo transmutador de valores morais, um açambarcador de economias privadas, um opressor da agricultura, da industria e do comercio, tudo submetendo ao seu imperio.

O capitalismo organizado, seguindo a rota que lhe traçou Karl Marx, torna-se o inimigo do proprio capital. Pois o capital é a consequencia natural do

principio da propriedade, ao passo que o capitalismo organizado é a negação daquêle principio.

Na sua marcha avassaladora, a organização capitalista do mundo procura, antes de tudo, penetrar no organismo das nações, afim de aniquila-lo. Começa, portanto, pela escravização dos governos.

Essa escravização se opera através dos "favores", dos emprestimos, pois o primeiro passo para tornar um governo escravo é torna-lo devedor.

Quando essa potestade internacional pretende reduzir um povo ás condições de escravo, o que ela faz naturalmente não é mandar exercitos: manda banqueiros.

Assim, prossegue a marcha da escravidão de um povo. Os emprestimos se multiplicam; as emissões espinhosas se reproduzem; as operações e negocios estabelecem a trama com que se manieta a nacionalidade. E um país que chegou a êsse ponto não tem mais do que deixar-se sugar pelo tremendo polvo que lhe lançou as antenas. Pois a confusão se estabelece em todos os quadrantes da vida nacional. Os partidos politicos, em cuja prôa aparece a catadura dos amigos dos banqueiros, assumem atitudes as mais variadas, para iludir o povo, ora com o regionalismo separatista, ora com o acenar novas e maiores liberdades,

ora a defender obscuros principios revolucionarios. O povo aplaude e acompanha êsses politicos que estendem sobre os banqueiros internacionais a clâmide pura de suas intenções patrioticas, sagrando-os amigos da Patria.

O exame de todas as transações, efetuadas pelos nossos governos, o alarma nacional contra a avassaladora influencia de grupos financeiros que aqui exploram e se dissimulam em mil faces, muitas verdadeiramente simpaticas, mas todas expressivas da mêsma inexoravel politica subterranea, a atitude franca, leal e decisiva contra qualquer tentativa, por parte de politicos, de partidos ou de homens publicos, no sentido de acobertar os latrocinios, que matam toda a vitalidade nacional, tudo isso são deveres que se impõem á nova geração brasileira.

Libertar o Estado das forças que se formam a êle paralelas; impôr a autoridade da nação, acima de tudo; ir ás extremas consequencias de uma campanha sem treguas, êsse o verdadeiro caminho do povo brasileiro e principalmente da sua mocidade (1)."

O fenómeno vem se precisando de longa data. Já em 1545, Lutero abria os olhos dos povos contra

(1) *"Relatorio" da Comissão de Sindicancia* do Instituto de Café sobre os negocios de Murray & Simons.

êsse capitalismo, então nascente: "Êles (os banqueiros e capitalistas) teem todas as mercadorias nas mãos e fazem com elas o que bem entendem, sem receio de elevar ou abaixar preços conforme sua conveniencia, oprimindo e destruindo os pequenos comerciantes, do mêsmo modo que o peixe maior devora os peixinhos dentro d'agua. Parece que fôram instituidos senhores de todas as criaturas de Deus e libertados de todas as leis da fé e do amor ... Somente se contentarão quando tiverem sugado o mundo inteiro e todo o ouro do universo lhes encher a pansa ... Todos estão expostos ao perigo e á ruina, ganha êste ano, perde no seguinte, menos êles, os capitalistas, que ganham sempre, eternamente, ou reparam as perdas com novos lucros. Não é de admirar, pois, que tomem conta do mundo (1)."

Entregamo-nos a êsse polvo no inicio de nossa vida, com o primeiro emprestimo que fizemos no estrangeiro logo após a independencia e que nos tirou para sempre a independencia. Que haviamos de fazer? Pobres, sem recursos, pedimos dinheiro emprestado. Nosso estadistas seguiram o hábito da época. E, co-

(1) Martin Luther — "Von Kraufhandlung und Wucher".

mo canta, indignado, o poeta integralista maranhense Manuel Sobrinho, numa óde ao Sete de Setembro:

"E quando, para dar á nova Patria alento,
Se esperava (foi grande o desapontamento!)
Que o Brasil um instrumento agricola empunhasse
E, erecto, da lavoura a estrada palmilhasse,
Êle empunha a sacola, o mar bravío afronta
E vai tomar lá fóra emprestimos sem conta,
Esquecendo que tal esdruxulo processo
Era o óbice fatal ao carro do Progresso!

Assim temos passado, assim temos vivido . . .
E hoje, que somos bem um débito vencido
Nas finanças do mundo, e o corvo da INSOLVENCIA
Fareja-nos, salvai, homens, a Indpeendencia
Que um dia, espada em punho, indómito, altaneiro
Conquistou para nós um principe estrangeiro
E que os nossos irmãos vendem (quanto desdouro!)
Como a um traste qualquer, por um punhado de ouro!"

A nova nação deu-se, ao nascer, de mãos atadas ao capitalismo sem patria. Metido o pé nas suas misteriosas engrenagens, o corpo todo do Brasil haveria de, em um seculo, passar por entre as moendas do engenho de fazer ouro. Elas expremeriam de seu pobre povo suor e sangue. E, depois de assim dessorado, sugado, espoliado, ainda os literatos em busca de exitos

faceis viriam considerá-lo inerte e preguiçoso, apelidá-lo Jeca Tatú e fazer, pervertidamente, o *Retrato do Brasil*. Ao brasileiro roubado e escravizado, brasileiros não se pejaram de caluniar!

"Conquanto a independencia do Brasil — escreve Castro Carreira (1) — não fôsse conseguida á custa de grande sacrificios de vidas e dinheiro, todavia se aumentaram em muito os seus compromissos, que, juntos aos novos encargos naturalmente creados, como se verá no desenvolvimento de suas despesas, fizeram o país principiar sua vida lutando com as dificuldades dos *deficits* e do recurso aos emprestimos, no qual se tem mantido."

Em 1922, escrevendo sobre o centenario de nossos emprestimos, o sr. Jacob Cavalcanti disse: "O máu estado das finanças do Brasil-Colonia, nos dias proximos á sua independencia, retratava à desordem financeira da metropole; de sorte que o Brasil tornado independente, entrava logo no regimen dos deficits orçamentarios e caminhava a passos largos para a *subordinação ao credito estrangeiro.*" Tornava-se independente para ficar subordinado...

---

(1) Castro Carreira — "História financeira e orçamentaria do Imperio do Brasil dêsde sua fundação".

Entramos na vida independente onerados com um emprestimo português, cuja responsabilidade assumimos e com uma tradição de finanças sempre arrebentadas. Dez anos antes, em 1812, o escrivão do Real Erario, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, depois visconde de Baependi declarava *lastimavel* o estado do Tesouro, confessando que não tinha dinheiro nem para pagar aos empregados públicos, que, para não morrerem de fome, esmolavam "o pão da caridade". Havia tropas a que se deviam vinte e seis mêses de soldo!

No Manifesto de 6 de agosto de 1822, o Principe D. Pedro clamava, referindo-se ás Côrtes de Lisbôa: "Lançou mãos roubadoras aos recursos aplicados ao Banco do Brasil, sobrecarregado de uma divida enorme nacional."

Estendemos a sacola aos banqueiros judeus de Londres, pedindo o favor dum empretsimo e combinámos que seria lançado naquela praça em duas vezes. O contráto da primeira foi passado a 20 de agosto de 1824, entre o marechal de campo Felisberto Caldeira Brant, mais tarde marquês de Barbacena, e o conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessôa, mais tarde visconde de Itabaiana, e as casas bancarias Baseth Farquhar Chrawford & C.ª, Fletcher, Alexander & C.ª

e Thomas Wilson & C.ª (1). O da segunda foi realizado pelos mêsmos com o banqueiro Nathan Mayer Rotschild.

A autorização para o contráto de emprestimo foi dada pelo decreto de 5 de janeiro de 1824, sendo ministro da Fazenda Mariano José Pereira da Fonseca, mais tarde visconde e marquês de Maricá.

E' a primeira vez que êsse nome, famoso por muitos titulos nos anais da finança internacional, aparece na nossa história. Nunca mais sairá dela. Os brasileiros devem guardar bem guardada a lembrança da data: — 12 de janeiro de 1825. Nêsse dia, os banqueiros puseram o pé sobre o nosso corpo, passámos a pertencer-lhes e durante cem anos para êles trabalhámos. Entretanto, embriagada pela vã palavra de liberdade, a nação se divertiu com a Abdicação, as rebel-

(1) Verdadeira *curée!* Um avanço! A urubuzada do *ghetto* financeiro da City se atirou sobre a presa recenascida. Se não, vejamos: Richard Campbell Baseth, David Colvin, John Farquhar e James Gathorne Remington, formando o consorcio — Baseth, Farquhar, Chrawford & Cie.; Edward Fletcher, James Alexander, Henry Pascher e Charles Dashwood Bruce, formando o — Fletcher, Alexander & Cie.; e Thomas Wilson, Gabriel Shaw, Milvis Wilson e Fletcher Wilson, formando o — Thomas Wilson & Cie.

Guardai de memoria os nomes! Alguns ainda remanescem em negociatas por aqui... E' a terceira geração que ainda quer os restos da carniça que engordou a primeira e engordou a segunda...

dias da Regencia, a Maioridade, as guerras do 2.° Imperio, a Abolição e as revoltas da Republica, entremeadas de quédas de gabinetes, de mudanças de regimes, de successões governamentais e de ditaduras, enquanto que, por trás dos bastidores, só os banqueiros, de mãos dadas aos politicos, a governavam e a exploravam.

Já é tempo de dizer a verdade ao povo brasileiro. Ela não consta, senão veladamente, das mensagens oficiais. Calou-a sempre a bôca mentirosa ou covarde dos politicões do liberalismo. Embora acoimados pelos comunistas de servirem ao capitalismo, os Integralistas são os que até hoje teem tido a coragem de pregá-la — para que o colosso acorde, se espreguice, quebre as cadeias e, erguendo o tacape duma verdadeira liberdade, espatife os idolos e os bezerros de ouro. Já basta de se dizer que a casa Rotschild présa tanto os titulos brasileiros que com êles constitúe o dote de suas filhas casadouras. Já basta de considerá-los nossos amigos, como eu proprio me penitencio de o haver feito, levado por essas balelas e por ainda não ter estudado a fundo os nossos emprestimos (1). Tudo isso

(1) No discurso em que saúdei na Academia Brasileira, como seu Presidente, o escritor teatral Barão Henri de Rotschild.

é muito bom para embair os tôlos através da leitura dos jornais. Mas a verdade é outra e bem tragica: essa propaganda, contumaz e esperta, oculta tão somente o trabalho forçado de gerações e gerações de brasileiros.

Nathan Mayer Roschild! Êste nome está preso a toda a engrenagem financeira mundial do começo do seculo. Seu portador assiste, de longe, a batalha de Waterloo, vê a derrota de Napoleão, corre á costa belga, paga a pêso de ouro o barco dum pescador, atravessa a Mancha em pleno temporal, arrebenta cavalos até alcançar Londres e surge na Bolsa com a mais tranquila fisionomia dêste mundo. Sorri e começa a vender seus titulos. Todos pensam que deve estar ao par de novas terriveis da guerra, pois nada ainda transpirava do fatal encontro de Napoleão com Wellington e Blûcher. Sé êle o conhecia e de *visu*. O panico ganha os portadores de ações, de bonus e de apolices. Baixa pavorosa! Os agentes de Nathan compram tudo por dez reis de mel coado. Mais tarde, chega a noticia da estrondosa vitória e todos aquêles papeis, como é natural, sobem vertiginosamente. Estão na quasi totalidade em mãos da casa Rotschild, que realiza um ganho colossal e, á sombra dessa formida-

vel riqueza começa a dominar a Europa (1). Caíra o imperio militar de Napoleão, *a maior potencia politica da época,* e nascia o imperio argentario de Rotschild, *a maior potencia financeira dos novos tempos.*

Aquela barca que o trouxera a Londres não estava armada em corso — escreve Calixto de Wolski (2) —, mas serviu á primeira façanha de pirataria financeira do seculo! E acrescenta: "Tudo isso foi encantadoramente facil, devia ter dito com seus botões o fundador da raça de nossos reis autais. Nunca se poderá saber o que intimamente pensou da revoltante incapacidade dos cristãos para a liquidação de suas contas. Quanto aos reis e imperadores, mais autenticos, porem menos habeis do que êle, Rotschild, infimo corretor dum principezinho alemão; êsses imperadores e reis, assombrosos pastores de povos, não compreenderam que êles e seus povos iam assistir á eclosão dum novo poderio, e que os operarios que trabalhavam na edificação dêsse poderio eram verdadeiros genios. As testas coroadas — mais ou menos ungidas — não possúem ciência infusa! Iam em breve

(1) Chamberlain — "Die Gründlagen das zwantzische Iahrhundert".

(2) Calixto de Wolski — "La Russie Juive" — Avant-Propos.

ter outros cuidados. Seus povos, aliás, aborrecidos pedinchões de Constituições, Cartas e outras liberdades do mêsmo quilate, trabalhavam inteligentemente em favor do jogo dos judeus, fazendo... revoluções, sempre liquidadas com emprestimos, conversões e outras velhacadas! ..."

Tripotages, diz o texto. Calixto de Wolski escrevia isso no prefacio da "Russie Juive" em 1882. Pouco tempo depois, morria misteriosamente... Quem não sabe que é perigoso descobrir certas maroscas? ...

A sociedade chegou a um ponto de bastardia moral tão grande que não compreende mais que se condenem os átos dessa natureza. Chama-se a isso habilidade. Aperta-se a mão e corôam-se com titulos os homens que dêsse modo procedem, enquanto se mete na prisão o desgraçado que furtou um niquel para matar a fome dos filhos. O argentarismo sem piedade ganha, assim, biliões, pouco se lhe dando dos prejuizos alheios, das nações que se degladiam, do sangue derramado nos campos de batalha, das viuvas e orfãos sem pão, das economias de povos inteiros que se submergem nas voragens das bolsas! A isso chama com razão a voz da Igreja *immodica possidendi libido* e isso é a grande causa das aflições por

que tem passado, vai passando e ainda ha de passar o mundo.

O dominio do planeta por êsses meios vem de longa data e é curioso que caiba sempre ao judeu. Antes dos Rotschild, os Fugger de Augsburgo o haviam conseguido por análogos processos, perturbando o ritmo da vida ocidental e desviando a propria civilização de seu rumo. No ano de 1367, o primeiro Fugger se estabeleceu naquela cidade alemã e começou a fortuna que um centenario depois era formidavel e decidia da eleição de Carlos V como imperador da Alemanha (1). Entre outros, Aloys Geiger nos conta que fizeram do arcebispo de Moguncia seu testa de ferro, por êle conseguiram o monopolio da venda das indulgencias papais e a realizaram com tal despudor que provocaram a revolta de Lutero. Em verdade, o arcebispo-eleitor arrematara na Curia Romana a percepção das indulgencias de Jubileu por 10.000 ducados. Devia, porem, 20.000 aos Fugger e cedeu-lhes em pagamento aquela percepção a que êles deram caráter de verdadeira exploração comercial, ávidos de lucro. Tetzel, o famoso perdoador das apóstrofes luteranas,

(1) Ehrenberg — "Zeitalter der Fugger".

andava acompanhado do representante da casa Fugger (1). Ao mêsmo tempo que traficavam com as indulgencias da Igreja, êsses argentarios inescrupulosos organizavam em pleno seculo XVI um cartel do cobre, impondo pelo monopolio do comercio dêsse metal o seu preço em todos os mercados europeus e drenando para seus cofres rios de ouro. Daí a palavra *fuggern,* comum na linguagem corrente da Alemanha do Sul, significando *falta de escrúpulo* (2). E a voz de Chamberlain se eleva com estranha autoridade nesta condenação formal: "Emancipado dos entraves salutares que o associam aos interesses da comunidade, o individuo somente conhece como lei o arbitrio sem freio de seus caprichos. A escolha dum imperador dependerá dos calculos imbecis dum filho de tecelão que unicamente enxerga suas vantagens pessoais. Não exagero, porque, graças ao concurso dos Fugger e dos Welser, Carlos V foi eleito e pôde empreender a nefasta guerra da liga de Smalkalde (3)."

Antes dos Fugger, fôra no seculo X o opulento

---

(1) Ludwig Keller — "Die Anfänge der Reformation und die Ketzerschulen".

(2) Schoenhof — "A history of money and prices".

(3) Chamberlain — "Die Gründlagen das zwantzische Jahrhundert".

João o Bom. Então, segundo a palavra de Dante, a Italia era a "hospedaria da dôr", mas, no meio dessa dôr, êle nadava em ouro, êle, o judeu que intervinha nas eleições dos Papas e fizera de seu filho o Anti-Papa Anacleto!...

Eis de longa data a mola secreta que explica os átos de muitos governantes. Na sombra, por trás dêles, estão os João o Bom, os Welser, os Fugger, os Rotschild, os Zaharof, os Baruch, os Staviski e outros, calculando tão só os lucros de sua *immodica possidendi libido,* sem o menor respeito e muito menos o menor amor pela sorte das nações que dependem do seu maldito dinheiro.

E' tempo de voltarmos ao emprestimo da independencia. O milhão de libras da primeira operação nos foi dado pelo prazo de 30 anos, com 1% de amortização, 5% de juros anuais e tipo de 75, o que quer dizer que recebemos £ 750.000, mas ficámos devendo £ 1:000.000. A margem de £ 250.000, linda soma naquelas priscas eras, ficou *soi-disant* para as despesas do emprestimo e, sobretudo, para ser repartida entre os intermediarios, os de lá e os de cá. Nessa margem, está o segredo do exito dessas operações e do açodamento de certos homens de Estado em fazê-las. Por

êsse lucro imediato, êles, cégos de cupidez, não trepidam em sacrificar o futuro do seu povo e é com essa isca dourada que Israel vai cumprindo á risca aquela promessa das Escrituras: "Tu devorarás todos os povos que o Senhor teu Deus te entregará (1)."

Por isso, a usura é proibida entre êles desta sorte: "Não farás mal algum á viuva nem ao orfão. Se vós os ofenderdes, êles gritarão por mim e eu ouvirei os seus clamores!" E de outros modos. Mas é autorizada para os estrangeiros. Basta lêr: Deuteronomio, XV, I etc.; Exodo, XXIII, 20, 21 e Genesis, XXII, 22, 23.

O contráto com Thomas Wilson e seu sequito contem clausulas que valem a pena ser conhecidas: opção para a segunda parte do emprestimo — ..... £ 2.000.000; comissão de 4% sobre os gastos (condição 7.ª); monopolio das compras de qualquer material de que carecesse o Governo Imperial entregue á firma dos emprestadores (cond. 9.ª) e que os contratadores do emprestimo se esforçariam por obter; 2½ % sobre a compra ou a venda de quaisquer merca-

(1) "Liber Deuteronomii" — Caput VII — V. 16: "Devorabis omnes populos, quos Dominus Deus tuus daturus est tibi."

dorias para o Brasil ou do Brasil; 1% sobre todas as nossas compras e vendas de prata e ouro; 1% sobre todas as letras de cambio vindas para o nosso país ou dêle remetidas para o estrangeiro; 1½ % sobre todos os seguros de embarque de ouro e prata, e *demais transações*!!!! Quem duvidar procure a obra já citada de Castro Carreira e leia o texto do leonino instrumento pelo qual fomos vendidos aos judeus de Londres.

Os negociadores dêsse pacto, Barbacena e Itabaiana, eram intimos e se tratavam em carta por *amigo do coração*. O primeiro fôra acreditado plenipotenciario do Brasil na Grã Bretanha por uma carta credencial de 12 de agosto de 1822. O segundo fôra incumbido especialmente dos ajustes para o reconhecimento da independencia. As instruções para tratarem do emprestimo lhes fôram enviadas em 1824 pelo ministro e secretario de Estado visconde de Maricá. Elas marcavam o minimo de 80 para o tipo e o maximo de 6 % para os juros. Os decretos de 30 de dezembro de 1824 e de 28 de fevereiro de 1825 aprovaram as duas operações conjuntas. Defendendo-se mais tarde das acusações que lhe fôram feitas, Barbacena diz (1) que

(1) "Exposição das negociações do emprestimo brasileiro em Londres".

obteve melhor tipo do que o fixado nessas instruções, pois, se a primeira e menor parte da operação obtivera o tipo 75, a segunda e maior obtivera o 85, sendo, pois, a media de tipo de todo o emprestimo 81 2|3.

Apesar da opção contratual, os banqueiros Wilson e todo o seu numeroso bando não tomaram a seu cargo o lançamento da segunda operação do emprestimo. Não ha no Tesouro nenhum documento, nem nos livros, publicações e correspondencias do tempo qualquer referencia que elucide o caso. Claro está que não póde ter sido por prejuizos havidos, embora Barbacena se refira a uma baixa imediata dos titulos. Nós sabemos bem como funcionam as altas e baixas ao sabor das mais indecorosas especulações. O negocio foi dado a outro, que o aceitou com *todos os riscos,* máu grado as perdas aludidas. Wilson e sua matúla não fizeram a menor reclamação. E' que o urubú-rei descera das alturas onde remigiava dêsde que a Inglaterra encadeara nas rochas de Santa Helena a aguia napoleonica. Toda a urubuzada, camirangas, unas, tingas, e caracarás afastou-se respeitosa, afim de que Sua Majestade examinasse o repasto e visse se era digno de seu real bico. A Velha Guarda morrera sob a metralha de Waterloo para que a sombra de outras asas substituisse na face do mundo a sombra colossal

daquelas que se tinham começado a fechar com o calor da Espanha e o frio da Russia. E essas asas eram asas de abutre...

Temos de admitir uma intervenção forte e discreta, se não secreta, que arredou a malta-mirim dos Wilson, Fletcher, Bazeth, Farquahr *et reliqua,* entregando o bôlo *definitivamente* á familia-assú, a quem os inefaveis misterios da alta finança internacional reservavam o direito de exploração do Brasil. O feliz mortal escolhido foi — como se viu e ainda se verá — Nathan Mayer Rotschid a cujo *"poder colossal"* em uma de suas proprias cartas Barbacena se refere com respeito (1).

Quando Schiller escreveu que os judeus formam um Estado no Estado, sabia perfeitamente que escrevia uma verdade. Lembrava-se talvez daquêle rescrito do imperador Tiberio, expulsando os judeus de Roma justamento por êsse motivo. E, quando, em 1870, o judeu convertido Brafmann publicou em Vilna o seu *Livro sobre o Kahal,* foi que o mundo viu claramente a organização dêsse Estado no Estado que amedron-

(1) Antonio Augusto de Aguiar — "Vida do marquês de Barbacena".

tara Tiberio e Schiller revelára. Êle se compõe de dois orgãos: o judiciario ou Beth-Dine e o administrativo ou Kahal. Êste é quem regula o modo pelo qual os israelitas devem explorar os cristãos, de maneira a não haver choques violentos entre seus interesses e receber a direção do Kahal os subsidios necessarios á manutenção dêsse aparelho. Transcrevamos na integra um dos documentos autenticos publicados por Brafmann na obra citada. Êle dará idéa clara e perfeita do assunto. "Quinta-feira, vespera da lua nova. Acra 5562. Os representantes do Kahal e a assembléa geral composta de todas as autoridades judaicas da cidade decidirm que o *direito de explorar* o hospital da cidade (Vilna) e sua praça situada ao fim da rua Kaidony e pertencentes aos monges catolicos *é vendido* ao Rabino Isaque, filho de Gerson. Ao mêsmo *é* igualmente *vendido* o *direito* de explorar a praça pertencente á municipalidade e situada nas proximidades das propriedades acima referidas. Êsse *direito* de exploração das propriedades dos cristãos *é vendido* ao dito Rabino Isaque, a seus descendentes ou representantes, *do centro da terra até as mais altas nuvens do céu,* sem que ninguem possa nunca lhe contestar o *direito* pago por êle á caixa do Kahal pelo preço convencionado.

Conseguintemente, êsse direito é inviolavel por

toda a eternidade e o dito Isaque póde dispor dêle a seu bel-prazer, isto é, revendê-lo, empenhá-lo, doá-lo. Se o Rabino arranjar com os membros da municipalidade a autorização de levantar algumas construções na praça, cujo *direito de exploração* adquiriu do Kahal, poderá construir casas e quaisquer outros edificios, de madeira, pedra ou tijolo. Se o governo se apoderar dessas praças, afim de nelas erguer quarteis ou outros edificios públicos, é *severamente proibido* a qualquer judeu fazer qualquer contrato com o governo, porque só Isaque filho de Gerson tem o direito de entrar em combinação com os poderes públicos para obter a adjudicação dos trabalhos. E', alem disso, *expressamente proibido* a qualquer judeu receber quaisquer comissões dos mêsmos, pois somente Isaque filho de Gerson poderá ser o intermediario do governo ou da municipalidade em tudo o que se relacione com os locais de que comprou o *direito de exploração.*

Cada Kahal do mundo inteiro é concitado a proteger êsse direito adquirido por Isaque filho de Gerson para êle, seus descendentes e representantes. Cada Kahal e cada Beth-Dine devem perseguir todo individuo que queira pôr obstaculo ao pleno e inteiro exercicio dêsse *direito,* tratá-lo como inimigo e forçá-lo a pagar todo prejuizo que possa resultar de sua ingeren-

cia hostil; e, em caso de negligencia da parte do Kahal ou do Beth-Dine em perseguir o delinquente, constrangendo-o a indenizar os prejuizos de Isaque filho de Gerson e seus descendentes, o Kahal será responsavel com a sua caixa, no mais breve prazo possivel, por essa indenização.

A publicação desta escritura de venda será enviada a todas as sinagogas (1)."

Certamente todos os brasileiros gostariam de saber por quanto Nathan Mayer Rotschild comprou ao Kahal de Londres, para si e seus descendentes ou representantes o *direito de exploração* do Brasil *do centro da terra até as mais altas nuvens do céu.* Teria sido caro ou barato?

Nunca o saberemos. O Kahal, diz Wolski, profundo conhecedor do assunto, é o modesto estado-maior que dirige silenciosamente uma guerra *implacavel* contra a economia cristã. Se até hoje as policias de todos os países teem sido impotentes contra a Migdal, sociedade secreta judaica que organiza e explora a prostituição no mundo inteiro, como poderão segurar êsse silencioso estado-maior que já provocava o receio do imperador Tiberio, a cujo nome Cicero es-

(1) Calixto de Wolski — "La Russie Juive".

tremecia na tribuna do Forum, que ajudou serenamente a levar a infeliz Russia ao dominio dos comunistas e ensopou de sangue a Hungria e a Baviera? (1).

Nunca o saberemos!

Vale a pena recordar as palavras do proprio Cicero, ao defender Flaco, quando êle revela, antes do cristianismo, o poder oculto do *Kahal Kados*, a Santa Comunidade: "Sequitur auri illa invidia Judaici. Hoc nimirum est illud quod non longe e gradibus Aureliis haec causa discitur; ab hoc crimen hic locus abs te, Laeli, atque illa turba quaesita est: scis quanta sit manus, quanta concordia, quantum valeat in concinionibus. Summissa voce agam, tantum ut indices audiant. Neque enim desunt, qui istos in me, atque in optimum quemque incitent: quos ego, quod id facilius faciant, non adjuvado." O documento é tão importante que merece ser traduzido e grifado nas passagens mais dignas de nota do texto: "Vem em seguida a odiosa imputação do *ouro dos judeus!* Sem dúvida,

(1) No *Quand Israel n'est plus roi* de Jerôme e Jean Tharand, se lê: "... dans la Jerusalem marxiste elevée sur les bords du Danube, Bela Kun et ses acolytes n'ont fait régner que la sottise, la cruauté et le sadisme."

é por êsse motivo que a causa se pleitêa ao pé dos degráus aurelianos. Foi por causa dessa acusação que escolhestes êste lugar, Lelio, e *a especie de ouvintes que vos rodêam*. Sabeis qual o seu número, *como são unidos e de que influencia gozam em nossas assembléas. Evitarei, pois, levantar a voz;* quero somente que os juizes me escutem; porque não faltarão individuos dispostos *a manobrar essa gente contra mim e contra os melhores cidadãos*. Não quero fornecer aqui novas armas *á sua malevolencia* (1)."

O cesarismo de Tiberio defendera-se, porque sentira a palpitação dum como Estado racial e teocratico dentro do Estado Imperial. Assim tem de ser, como inexoravel fatalidade, onde quer que os judeus se apresentem. Segundo Renan, o que constitúe uma nação é o casamento do homem com a terra. Só êsse casamento produz a comunhão de interesses materiais e de sentimentos capaz de crear uma nação. Os judeus não realizam nunca êsse casamento. Daí a eterna antinomia entre êles e qualquer Estado digno dêsse nome, e, portanto, com capacidade de reação que não permite gozem as vantagens do judaismo sem os onus dos outros habitantes, em vista do estatuto particular motivado pela religião que os livra em ge-

(1) *Pro Flacco*: XXVIII.

ral de varias cousas, como por exemplo o serviço militar. A propria Biblia testemunha irretorquivelmente isso, no livro de Ester, quando Aman, ministro de Estado e responsavel pela governação do país, diz ao rei Asuero: "Ha um povo disperso nas provincias de teu reino que pratica novas leis e ceremonias, *e que demais despreza as ordenações do rei.*" Eis porque Tiberio os confinava no bandél de Porta Portese ou os despachava para a Sardenha; porque o pretor Hispalus, no ano de 139 (Antes de Cristo!) severamente reprimia em Roma suas perturbações da ordem pública; porque Claudio mandou fechar as sinagogas e bani-los da capital do Imperio; porque contra êles se convocou, na Espanha, o concilio de Elvira; porque o rei Visigodo Egica e o rei godo Wamba os expulsaram; porque o concilio de Toledo lhes proibiu os cargos públicos; porque o abade Pedro de Cluni se revoltava contra êles; porque os persas fôram obrigados a destrui-los no seculo X e os califas a desterrá-los no seculo XI; porque os mouros de Espanha os chacinaram após a famosa conspiração de Halévy; porque o sultão Amurat II matou até o ultimo dos comunistas que se tinham levantado contra seu pai, Maomé II, chefiados pelo judeu renegado Kemal Udbin; porque todos os historiadores bem informados lhes atribuem

os manejos das forças secretas que teem desencadeado as revoluções modernas através do Iluminismo, da Buschenchaft, da Maçonaria, do movimento Haskala, etc.; e porque Hitler os guerrêa.

A segunda operação do emprestimo da independencia foi contratada pelos mêsmos negociadores, Barbacena e Itabaiana, com a casa Rotschild. O contráto é tão leonino como o anterior. Os £ 2.000.000 teem melhor tipo, 85, identicos prazo, juros e amortização; mas deviam ser dados em doze prestações mensais. Como o sirio, o judeu não passa sem prestações. E' uma inclinação racial. Vejamos algumas das condições contratuais: a 3.ª manda contar os juros dêsde outubro de 1824 e o emprestimo foi lançado em janeiro de 1825! a 4.ª determina a comissão de 1|8 % sobre a compra das cautelas para a amortização, mêsmo quando essas cautelas sejam as dêle banqueiro-comprador; a 5.ª concede 4% para corretagem e despesas, de maneira que a margem do tipo não teve nem essa rasgada desculpa.

Os Rotschild comeram cozinhos essa margem sem se engasgarem. Dos 4% da corretagem atiraram a Barbacena e a Itabaiana 2%. Bependi, mais tarde, tanto quanto lhe permitiam suas funções e a lingua-

gem oficial, se horrorizava com a negociata. "Quem póde deixar de notar — escrevia — que se peça dinheiro na Europa com grandes sacrificios e não menos risco do credito nacional para se pagar no Brasil parte dos juros que se deviam..." E acrescentava claramente que os comissarios imperiais encarregados do contráto do emprestimo haviam desfalcado os cofres públicos de 1.900.000 cruzados!

Examinado o emprestimo por uma comissão nomeada para isso pela Camara dos Deputados, esta declarou no seu parecer, entre outras cousas, as seguintes: que, enquanto o Governo Imperial pagava 5% de juros sobre qualquer adeantamento de dinheiro fóra dos prazos estipulados no contráto, a casa Rotschild nada pagava pelas somas vencidas que conservasse em suas mãos; que da porcentagem de 4% sobre o produto liquido da operação metade ficara com Rotschild e metade fôra paga a Barbacena e Itabaiana, cabendo a êstes um total de £ 72.000 (1); e que os emprestadores tinham sobre a quantia total, o lucro liquido de £ 3 %. A êsse parecer Barbacena replicava com uma *Exposição* brilhante, mas não muito convincente.

"Com êsse emprestimo, reconhece Jacob Cavalcanti, iniciou-se o prestigio da casa Rotschild no cre-

(1) A cambio de 47, que era o da epoca.

dito do Brasil, *a que tem prestado assinalados serviços.*" O grifo é meu e tudo quanto se contem nêste livro me autoriza a fazê-lo.

Em todas as negociações levadas a efeito para obter os tres milhões de esterlinas que nos amarraram para sempre á gleba judaica, a unica cousa em verdade convincente é o *poder colossal* de Rotschild que Barbacena reconhecia por escrito. E, quando leio escritores como Draper (1), encarniçados contra o grande poder do antigo Papado, sorrio de piedade dos homens que renegam um poder espiritual, mas se abaixam deante dos Papas do dinheiro...

Antes de passar adeante, ponhamos em presença do leitor esta conta do Tesouro Imperial que mostra quanto custou em nossa moeda o emprestimo da independencia:

Rendeu	12.397:777$777
Pagámos de juros	46.263:878$445
Custou á nação	60.348:179$393

Está aí o doloroso quadro. Os juros elevaram-se quasi a quatro vezes o capital. Somando as comissões, que suprimi da conta para torná-la mais clara, temos

(1) Draper — "Conflits de la science et de la religion".

o custo total de 60 mil contos. Foi quanto demos em especie por 12 mil, alem das condições onerosas e perpetuas, isto é, cinco vezes mais. E não se diga nada: é negocio honesto. Legal, póde ser, não duvido. Licito é que não foi e nunca será.

Releva notar ainda que, em grandes quantias assim, a taxa de juros de 5% é a mais alta que a decencia permite cobrar. Tudo o que exceder daí entra no dominio da mais indigna usura.

Até 1857, quando o Banco de França obteve liberdade de taxas de juros, a legislação francêsa não permitia emprestimos, particulares ou não, a mais de 5 %.

A garantia que demos aos banqueiros foi a hipoteca das rendas das alfandegas. Deviamos acabar os pagamentos em 1854. Não o pudemos e os credores magnanimos prorrogaram o prazo por mais dez anos, isto é, até 1864.

Desta sorte, o primeiro dinheiro que tomámos emprestado na aurora do Imperio, nos escravizou até o raiar da guerra do Paraguai!

Nossos amigos, os Rotschild! . ..

Em virtude dos tipos 75 e 85 das operações dos nossos amigos banqueiros, ficámos a dever £..... 3.000.000, mas somente recebemos £ 750.000 e mais

£ 1.750.000. Por essas £ 2.450.000 pagámos ..... £ 6.050.000 de juros, e, somando a isso o capital integral, veremos que o custo total do negocio foi para o Brasil de £ 9.050.000 (1).

Por êsse preço fomos vendidos aos banqueiros israelitas ainda no berço!

E' curioso, antes de prosseguirmos, vêr ligeiramente como os referidos banqueiros procedem a essas frutuosas negociatas. Lançam o emprestimo na praça, ficam com certo numero de cautelas e o público, os tomadores, com o resto. Depois, êles vão comendo as comissões de venda e de recebimento de juros, tendo posto o pé nos negocios dum país sem despender quasi nada. Os tomadores cairam com o capital de que êles descontaram a margem do tipo. A responsabilidade sobre essa quantia logo retirada é do governo que estendeu a mão pedinchona. Mais tarde, aproveitando as baixas, os banqueiros vão adquirindo os titulos e apertando as rédeas da nação escravizada. Deixam unicamente, nêste ou naquêle país, certo numero de proprietarios de cautelas, que servem para a gri-

(1) Ao examinar o leitor as diversas contas do Tesouro que publicamos não esqueça de levar em conta as variações do cambio, que são, ás vezes, violentas.

ta, as reclamações e as constantes ameaças de intervenções estrangeiras com bandeiras nas alfandegas. Êsses truques teem um seculo já e são mais do que conhecidos. Começam a impressionar muito menos do que impressionavam . . .

Tudo isso e mais alguma cousa faz parte dos segredos da chamada alta finança internacional, cujas imoralidades mais chocantes e cujas transações mais ignominiosas são feitas habilmente, dentro das leis. "O judeu, — escreve um grande jurista — misturado ás civilizações arianas, utilizando o contráto de auxilio mútuo pelo emprestimo fraternal ou o contráto de venda a prazo, os quais, lealmente praticados são instrumentos de utilidade, equidade e paz, os transformou em contrátos de pilhagem pela usura, pela expropriação e pela especulação na Bolsa. E' que se não serve dêsses instrumentos de modo moral e mêsmo não tem consciência de que possam assim ser usados. Resulta disso uma especie de *parasitismo judaico* com uma concepção que desnatura o direito." E acrescenta que êsses individuos de psicologia diversa da nossa usam o nosso direito a seu modo, sem nem de leve cuidar que o desviam absolutamente de sua verdadeira essencia (1).

(1) Edmond Picard — "Le droit pur".

Para escravizar o trabalho cristão, os judeus acharam, sempre com o auxilio da politica, cúmplices no alto da escala social. Os imperadores e reis que, outróra, empenhavam as joias da corôa com os Salomões e Abraãos, passaram pela escola dos judeus e se tornaram os excelentes devedores, os ingenuos descontadores de letras dos tempos modernos. Inaugurando a era dos emprestimos, os judeus tomaram as hipoteses de todos os *futuros hipotecaveis*: rendas dos Estados, caminhos de ferro, canais, fábricas, etc. Existe ainda algum futuro não hipotecado? Se existe, já está *visado* e *notado* por êles (1).

Que melhor *futuro hipotecavel* do que êste imenso Brasil?!

Nas *Reflexões sobre a história da Humanidade*, ha muito tempo já, Herder escreveu êste periodo candente: "Um ministerio em que governa um judeu, uma casa em que o judeu tem as chaves das gavetas e armarios, uma administração cujas funções principais são confiadas a judeus, uma universidade onde são tolerados como corretores e prestamistas dos estudantes, são outras tantas Lagôas Pontinas que é preciso

---

(1) Calixto de Wolski — "La Russie Juive" — Avant-Propos.

aterrar! Porque, de acordo com o velho proverbio: "Onde ha carniça, os abutres se ajuntam e onde ha podridão os vermes pulúlam."

Em virtude de uma convenção adicional ao tratado de 29 de agosto de 1825, pelo qual a nossa independencia foi reconhecida por Portugal, o Brasil tomou a seu cargo o pagamento de £ 2.000.000, sendo £ 1.400.000 dos remanescentes do emprestimo português de 1823 e £ 600.000 de indenizações pelos bens da corôa real deixados no Imperio. Êstes ultimos milhares de esterlinas deveriam ser pagos no prazo de um ano a contar das ratificações dos tratados. Entregaram-se logo ao Governo Lusitano £ 250.000. O resto foi sendo dado em prestações á legação portuguêsa em Londres.

Quando estourou o caso de D. Miguel e D. Maria II se refugiou na Inglaterra, o conde de Palmela utilizou os pagamentos recebidos e os que continuou a receber na causa da Rainha, o que trouxe varias complicações no futuro. Barbacena e Itabaiana tiveram grande parte nelas.

Transpuzemos as £ 1.400.000 do emprestimo português de 1823 para a nossa conta, trocando as cautelas lusitanas por titulos brasileiros, vencendo ju-

ros de 5%. Dos calculos feito pelo Tesouro Imperial extraiamos um resumo:

Amortizámos	12.620:098$150
Pagámos de juros	10.264:479$743
Custo total	22.884:577$899

Quasi vinte e tres mil contos de reis!

Soma colossal naquêle tempo, correspondendo talvez a 230.000 de hoje!

Foi o que nos custou o reconhecimento da nação através das negociações com lord Canning. Os brasileiros humildes, brancos, cabôclos, negros e mestiços, unidos como nos gloriosos dias da guerra holandêsa, haviam derramado seu sangue no Genipapo, em Itaparica e em Pirajá. Os brasileiros chamarrados de ouro fizeram as combinações diplomaticas, os pactos de familia e as negociatas de dinheiro . . .

Cinco anos mais e batiamos de novo, o que era fatal, humildes, ansiosos, dilacerados de lutas e dividas, á porta de Thomas Wilson e de Nathan Mayer Rotschild. Em nome do Imperio distante e assoberbado de dificuldades, o magnifico marquês de Barbacena e o magnifico visconde de Itabaiana, usando duma autorização contida no art. 7.° da lei de 8 de outubro de 1828, tomaram £ 400.000 a juros de 5%,

1% de amortização e o tipo de 52!!!! A fumaça da pólvora e da macéga queimada das coxilhas de Ituzaingó ainda manchava as fardetas dos nossos caçadores a pé, deramos a liberdade ao Uruguai, perdendo a Cisplatina, e o troar dos canhões do Monte Santiago parecia continuar no crepúsculo do 1.º reinado. Enfraquecidos, deviamos nos sujeitar a todas as forças caudinas. O marquês e o visconde queriam o dinheiro fôsse como fôsse. Rotschild impôs o tipo 52. Não se conhece na história financeira do mundo cousa mais monstruosa. A imoralidade foi tão grande que o governo inglês chegou a pensar em proibir a operação (1).

A 1.º de junho de 1829, Barbacena escrevia jubiloso ao Imperador, de Lalenham, dizendo que, *finalmente,* se ajustára o emprestimo, reconhecendo o público inglês que Rotschild "tinha confiança e fé nos recursos do Imperio." E terminava acrescentando que, emfim, se poderiam equipar as fragatas e levar para deante os negocios da Rainha.

Para derrubar D. Miguel e reerguer D. Maria,

---

(1) Leia-se a exposição sobre nossos emprestimos feita á Constituinte pelo ministro Osvaldo Aranha e ver-se-á que tenho razão de sobra no que aí digo.

lá se ia o dinheiro que iamos ficar devendo por dezenas e dezenas de anos! E o marquês se alegrava com a *fé* e a *confiança* do *poder colossal* de *Rotschild nos recursos do Imperio!*

— Livra! como diz o povo.

Sua assinatura não figura, porem, no contráto do emprestimo, que os jornais do tempo apelidaram *o ruinoso*. Entretanto, ainda se encontrava na Inglaterra. Segundo uma carta que escreveu ao conselheiro Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, de bordo, achava-se no mar em outubro de 1829 (1). O contráto traz a data de 26 de junho e somente a assinatura do conselheiro Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana. Hipoteca nominalmente a alfandega do Riò de Janeiro. Os juros começam a ser contados de 3 de julho de 1829, data da assinatura do contráto, quer o dinheiro entre, quer não entre. Êste será dado em doze prestações mensais. Judeu sem prestação não é judeu. Reserva-se 1|8 % para comissão de amortização e corretagem. Não podemos deixar de lembrar aqui aquêle trecho em que o grande Emanuel Kant diz o seguinte: "Os palestinos que vivem no nosso meio conseguiram pelo seu espirito de usura uma

(1) Francisco Gomes da Silva — "Memorias".

reputação de velhacos, *bem fundada na maioria dos casos*. Na verdade, parece estranho imaginar uma nação composta de ladrões; porem ainda mais estranho é verificar que existe uma nação composta exclusivamente de traficantes que desdenham a honra de viver como os outros habitantes do país que os acolhe, achando mais vantajoso enganá-los."

Premido pelos credores dos gastos diplomaticos de Barbacena, pelas despesas dos emigrados portuguêses, ás quais não bastavam os pagamentos feitos pelo Brasil por conta das £ 600.000 da convenção adicional, o visconde suplica um adeantamento. Rotschild dá, mas cobra por êle 4% de juros. Mais tarde, esta soma entrará no computo total a juros de 5%, de modo que rendeu 9%!

O visconde e o marquês a tudo se tinham de sujeitar, porque precisavam de dinheiro para atender a grandes despesas. Segundo confissão do último, com a Rainha, as fragatas e os emigrados se gastaram £ 177.738, e com o 2.° cosamento de D. Pedro I £ 42.272.

Estudando o emprestimo de 1829, Castro Carreira diz serenamente que pagariamos "capital quasi duplo do que recebiamos". E apresenta esta conta em moeda brasileira:

Recebemos (?)	2.233:775$555
Pagámos de juros	6.858:143$889
Custou	9.362.147$797

Não recebemos tal. Escrevendo em 1842, em S. Petersburgo, o depois conselheiro Candido de Oliveira (1) mostrava que os emprestimos brasileiros realizados nessa época haviam rendido, liquidos, £ 3.712.000; que desta soma apenas recebera o Tesouro Imperial 1.092.000; que a restante e maior parte ficára na praça de Londres e ali fôra *inteiramente consumida principalmente na alimentação dos mêsmos emprestimos,* e em outras despesas feitas na Europa por conta do Governo Brasileiro, entre as quais figurava a verba das despesas diplomaticas compreendidas no periodo de 1825 a 1830 (2); e que, finalmente, a despesa total suportada pelo Brasil para o fim exclusivo do pontual pagamento dos dividendos efetivos, por conta dos mencionados emprestimos, até o fim do anno de 1841, sobe a enorme soma de cerca de £ 4.000.000, que excedia já o capital emprestado, do

(1) Candido de Oliveira — "Sistema Financial do Brasil".

(2) As exageradas contas de Barbacena que tanto desgostaram D. Pedro I. O total das despesas diplomaticas foi de 300.000 libras.

qual somente se amortizára a insignificante importancia de 276.000 libras! (1)

"Possa a dolorosa recordação dêstes fátos, terminava o conselheiro, gravar-se profundamente na memoria dos administradores brasileiros..." E nós acrescentamos: para servirem de lição um dia a administradores de verdade.

Em 1830, a grita era grande no Rio de Janeiro contra êsse emprestimo. Da tribuna do parlamento, Holanda Cavalcanti o condenava, e denominava aos arranjos financeiros realizados em Londres a *Caixa magica, o Sorvedouro das rendas* e o *Cancro do Tamisa*. A imprensa desaçaimada glosava essas expressões. Encontraremos uma delas grafada pelo proprio punho do monarca. No dia 27 de setembro dêsse ano, D. Pedro I escrevia uma carta intima a Barbacena, então ministro da Fazenda, referindo-se *textualmente* á *Caixa magica* e declarando-se disposto ao exame das respectivas contas. Como nêsse exame o marquês não podia ser "juiz e parte", resolvêra demiti-lo e nomear seu substituto o visconde de Paranaguá. Por decreto de 30 de setembro, a demissão era publicada, porque *convinha liquidarem-se as contas da divida com Por-*

(1) Em 1842!

tugal, as grandes despesas com Portugal, as grandes despesas com a Rainha e os emigrados, e com o casamento. E' um decreto de demissão *sui-generis,* com exposição de motivos.

Barbacena defende-se na sua citada "Exposição". Seu biografo, Antonio Augusto de Aguiar, (1) tambem o defende. Todavia, tanto o escrito do primeiro como o livro do segundo passam como gato por brasas sobre a operação de 1829. E' verdade que só Itabaiana assinou o contráto e, depois, demitido tambem, levou á breca em Portugal...

Vejamos mais alguns sinistros pormenores. O capital real do emprestimo de 1829 foi de £ 400.000; mas o capital nominal de £ 769.200. Alem disso, o tipo 52 reduziu o capital real a £ 208.000. Ora, desta sorte, por £ 208.000, o Brasil pagou, capital e juros, £ 1.950.000!!! De novo, as rendas das alfandegas hipotecadas. A miseria da soma nem ao menos entrou para nossos cofres. Foi destinada ao pagamento dos juros atrazados do emprestimo da independencia e das dividas particulares contraídas com os contratadores do proprio emprestimo pelo Governo Imperial. Entre elas, deviam estar as motivadas pelas suntuosidades

(1) Seu filho, o Visconde de Barbacena.

de Barbacena á cata duma princesa européa para casar com D. Pedro I.

Na expiração do prazo contratual dêsse emprestimo monstruoso, 30 anos, ainda deviamos £ 508.000, que passaram para o novo emprestimo de 1859. Notem bem: da operação Itabaiana-Rotschild couberam-nos £ 208.000 liquidas, empregadas em pagar juros e dividas contraídas por Barbacena com Rotschild, todas acrescidas de juros; no fim de trinta anos de pagamento continuado de juros, devemos ainda essas £ 208.000 aumentadas de mais £ 300.000, que vão gravar novo emprestimo!

Foi o segundo passo do banqueiro internacional no nosso territorio, a segunda volta das moendas do banguê de espremer ouro do infeliz e caluniado Jeca-Tatú, o começo do giro dum parafuso sem fim...

Dez anos passaram e tivemos de apelar para novo emprestimo, afim de suprir insuficiencias de rendas. Em todos os relatorios ministeriais da epoca se verifica o regime dos deficits. O Imperio liberal possuia soberania juridica, mas não possuia soberania economica e tinha de proceder forçosamente como um simples particular.

Era regente do Imperio Pedro de Araujo Lima e ministro da Fazenda Miguel Calmon du Pin e Al-

meida, depois marquês de Abrantes. Havia deficits em tres orçamentos: Fazenda, Marinha e Guerra.

A 5 de fevereiro de 1839, contraimos êsse emprestimo com os banqueiros Samuel & Philips. Assinou-o o nosso encarregado de negocios em Londres, José Marques Lisbôa. Havia dez anos que Rotschild nos esfolava. Agora cabia a outro, não se sabe por que secreta combinação, a nova esfola. Capital real £ 312.500, tipo 76, juros 5%, prazo 30 anos. Tudo isso, em resumo, quer dizer: por £ 237.500 recebidas £ 503.000 pagas!

O *Anuario da Bolsa* de 1931 dá, para êsse emprestimo o tipo 76; o autorizado sr. Jacob Cavalcanti, 73. Na dúvida, preferi o mais favoravel.

As contas do senador Castro Carreira ,tiradas da escrita do proprio Tesouro, acusam o seguinte:

Recebidos	3.623:755$278
Juros pagos	5.172:729$105
Custo total	9.604:201$153

O regimen dos deficits continúa naturalmente e em 1843 somos forçados a novo emprestimo na City. Já maior, D. Pedro II está na aurora do seu longo reinado. Encarrega-se dêle o nosso plenipotenciario em Londres, comendador José Marques Lisbôa, que o con-

tráta com Isaac Lyon Goldsmid. Destina-se a liquidar definitivamente o ajuste de contas com Portugal, proveniente das negociações para a nossa independencia. Decerto o Kahal permitia a Isaac Lyon negocios com Portugal... Reconheciamos dever ainda do emprestimo português £ 488.393, 15 s. e 5 d., alem de £ 134.308 de juros, isto é, o total de £ 622.702. Tomámos, portanto, emprestado êste capital real de £ 622.702 a juros de 5%, tipo 85 e prazo de 20 anos, com a obrigação de pagar o capital nominal de £ 732.600. Assinaram-se os átos a 3 de maio de 1843.

Como garantia, demos em penhor as rendas de todas as alfandegas, que formarão — reza o contráto textualmente — "um fundo particular para êsse compromisso."

Ao fim do prazo ajustado, ainda deviamos £ 362.000 que passaram, como é natural e entra pelos olhos, para o emprestimo de 1863. Um canudo dentro de outro canudo! Engavetamento de emprestimos...

Na verdade, o resultado desta operação financeira é o seguinte, na nossa moeda:

Recebemos para pagar	5.534:575$376
Pagamos de juros	6.422:709$299
Custou-nos tudo	14.259:034$129

Para simplificar a conta, não estão intercalados comissões e outros prejuizos.

Reparai que, com vinte e um anos de vida *independente,* estamos sempre com a corda ao pescoço, fazendo emprestimos para pagar juros de outros emprestimos, cujas sobras incorporamos a novos emprestimos, circulo vicioso em que temos vegetado até hoje, cada vez peor (1). Antes de nós, Integralistas, ninguem fizera o povo brasileiro descer aos circulos dantêscos dêsse inferno de sua escravidão, que êle nem mêsmo suspeitava e que é a grande causa de todas as suas aflições. Nós resolvemos mostrar-lhe a verdade dôa em quem doer, aconteça o que acontecer!

As £ 662.702 de 1843 custaram á nação a bagatela de £ 1.465.200!

A 27 de julho de 1852, depois de vencido e expulso o tirano Rosas, depois que as baionetas dos caçadores de Marques de Souza passearam triunfantes pelas avenidas de Buenos Aires, os Rotschild lançavam por nossa conta, em Londres, um emprestimo de

(1) Mêses depois de pronunciada esta conferencia em diversas capitais do Brasil, o sr. Ministro da Fazenda, voz autorizada no assunto, declarava á Constituinte o que eu afirmara, quasi com as mesmas palavras. A verdade é uma só.

£ 954.250 reais por £ 1.040.600 nominais, tipo 95, isto é 5% só de desconto sobre o capital real e juros módicos de 4½ %. Por que tanta generosidade? Porque o ouro não sairia da caixa voraz dos banqueiros. Era destinado ao resgate do que ainda nós deviamos, após trinta anos de juros, do emprestimo da independencia, feito em 1824 e do emprestimo português de 1823! Só em 1882 acabámos o pagamento dessa linda operação que nos custou apenas £ 2.294.523!

Lobo de Bulhões, citado por Jacob Cavalcanti, trascreve o seguinte documento sobre essa questão: "Pagou Portugal os juros e amortização dêste emprestimo relativos aos anos de 1824 e 1825, e, sobrevindo a independencia do Brasil, ajustou-se na primeira parte do art. 2.° da convenção adicional ao tratado com o Imperio do Brasil de 29 de agosto de 1825, que sua Majestade Imperial tomava sobre si o emprestimo contraído em 1823; porem os mutuantes não quiseram relevar Portugal da sua responsabilidade para com êles e transpassá-la para o Brasil (*sic*), de maneira que o Brasil se obrigou a pagar a Portugal o que naquela época restava do emprestimo, que era um milhão e quatrocentas mil libras esterlinas; porem Portugal não ficou desonerado da parte dos mutuantes; ántes pelo contrario, continuou a sua responsabi-

lidade, solidaria pelo que tóca a êles, e subsidiaria á do Imperio do Brasil até êste Imperio acabar de satisfazer o capital e juros do mêsmo emprestimo (*sic*)."

Comentario unico, em bom português: — Os mutuantes (leia-se *banqueiros-judeus*) só tiveram um escôpo: firmarem-se em duas amarras: garantirem-se lá e cá.

Vale a pena determo-nos ainda um instante nêste emprestimo de 1852. Foi assinado no dia 27 de julho. Do nosso lado, o ministro do Brasil na Inglaterra, cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo; do outro, a firma N. M. Rotschild & Sons (1). Autorizou-o o decreto legislativo n.° 587 de 6 de setembro de 1850. As clausulas do contráto declaravam que a casa Rotschild seria *exclusivamente* empregada em todos os pagamentos e compras da operação, que teria a percentagem de 1|2% sobre os remanescentes, de 2% para despesas e trabalho e de 1% para cobrir riscos e prejuizos eventuais . . .

Olhem as contas:

Rendeu o emprestimo	8.226:932$780
Juros pagos	9.413:843$109
Custo total	21.024:784$159

(1) Barões Lionél, Antony, Nathaniel e Mayer Amschell de Rotschild — *barões assinalados.*

Em 1858, no dia 19 de maio, novo emprestimo contratado com Rotschild e Filhos pelo comendador Francisco Inacio de Carvalho Moreira, mais tarde barão de Penedo, faustoso plenipotenciario dum Imperio que vivia de emprestimos. "O fausto de suas recepções fez época em Londres." Estava legalmente autorizado pelo decreto n.° 912 de 26 de agosto de 1857. £ 1.425.000 reais e £ 1.526.500 nominais em 4 prestações... Tipo: 95 ½. Prazo: 30 anos. Juros: 4½ %. Fim: prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II, depois Central do Brasil e novamente D. Pedro II. E' o primeiro emprestimo para uma utilidade, o primeiro que se não faz para pagar somente dividas e juros atrazados. Do contráto constam condições esplendidas *para os banqueiros*: comissões de 1% sobre *quaisquer* dividendos a pagar, 1|8 % sobre resgastes, 2 1|4 % de corretagem.

Recebemos realmetne, de acordo com o tipo, £ 1.360.275 e até dezembro de 1888 pagámos ... £ 3.366.500!

Eis um quadro mais claro:

Recebidos	12.330:423$500
Juros pagos	9.211:834$845
Custo total	24.885:058$650

Os juros são, como se vê, uma invenção mirifica. Sobretudo os juros de usura. Afirmam os israelitas e seus defenores que a isso fôram forçados pela perseguição dos cristãos, que lhes não permitiam outra propriedade e outro negocio senão o dinheiro. E' uma deslavada mentira! Segundo Ihering (1) o prova de sobejo, os juros são uma "invenção semita", os judeus de Babilonia os elevavam a 20 e 25 %, e já procediam a descontos, o que é o mêsmo que a margem do tipo dos emprestimos.

Sayce, o grande historiador inglês, exibe documentos insofismaveis, provando que, em Babilonia, um seculo antes da primeira destruição do reino de Judá por Sennacherib, já se afirmava o "parasitismo usurario" dos judeus, que êles já cobravam juros escorchantes e que a casa judaica Egibi Irmãos era o banco Rotschild da Asia, daquêle tempo (2).

Se abrirmos as documentadissimas paginas de Van der Kindere, aprenderemos que, nas Flandres, no seculo XVI, enquanto os prestamistas decentes não

---

(1) Von Ihering — "Vorgeschichte der Indoeuropäer".

(2) Sayce — "Assyria, its princes, priests, people". Sennacherib apoderou-se de Jerusalem ao tempo do rei Ezequias, no ano de 701 A. C., isto é, sete seculos antes do nascimento de Jesus!!

iam alem de 6½ %, os judeus, *livres de qualquer constrangimento,* cobravam de 60 a 200 %!!! (1)

Isto os tornou prodigiosamente ricos em todos os tempos e por toda a parte, dêsde quando arrematavam os impostos aduaneiros do Imperio Romano até quando anualmente retiravam 900 milhões de marcos dos emprestimos ferroviarios da pobre Alemanha vencida! Na Idade Média, dêsde Luiz II encheram a França, onde o Languedoc se tornou uma nova Judéa. Carlos o Calvo quís reprimi-los e morreu envenenado pelo medico Sedecias. Carlos o Simples espantava-se da pobreza do povo e da opulencia judaica. Luiz o Moço creou, por causa dêles, o oficio de Preboste das Dividas. Se Felipe o Augusto não reage, tomariam Paris inteiro, pois metade já lhes estava hipotecada . . .

A engrenagem que nos devia expremer e escravizar entra em pleno funcionamento. Os emprestimos imperiais que se repetiam de década em década, surgem com o diferença dum lustro ou pouco mais e se vão suceder quasi anualmente. Estamos no meado do seculo XIX, em pleno apogeu do dominio judaico no mundo, através da finança internacional. Razão sobrava a Hehn para escrever: "Quando Goethe mor-

(1) Van der Kindere — "Le siécle des Artevelde".

reu a 22 de março de 1832, Bôrne datou dêsse dia a liberdade da Alemanha. Na realidade, êsse dia marca o fim duma época, porque com êle começou a idade judaica em que vivemos (1)." E' a idade que se caracteriza pelo culto do exito, pela materialização da vida, pela divinização do ouro, pelo pragmatismo, sem o menor vislumbre de piedade para com os povos escorchados. O capitalismo cientifico faz do capital uma abstração monstruosa que vai devorar a sua propria sociedade com o monstro comunista que gerará. Porque "é absolutamente impossivel fazer entrar na cabeça dum judeu a noção do que nós entendemos por divindade, religião ou moral. Aí é que está o nó, o verdadeiro nó da *questão judaica*. E é por isso que um homem imparcial, sem alimentar o menor despreso para com os judeus, dignos, aliás, de elogios e notaveis por muitos titulos, póde e devé considerar a presença de grande numero dêles entre sua gente como um grave perigo. Não é somente o judeu, porem o que proceder do espirito judaico que corrói e decompõe em nós o melhor de nós mêsmos (2)."

A nossa civilização promana de tres fontes: a ar-

---

(1) Viktor Hehn — "Gedanken über Goethe".

(2) Chamberlain — "Die Gründlagen das zwantzische Iahrhundert".

te e a filosofia gregas, o direito romano e a religião cristã. O judeu nega essas tres fontes e procura desvirtuá-las. Como não haver um choque?

O reconhecimento dêsse espirito judaico contrario á nossa civilização parte das maiores autoridades israelitas em assuntos que lhes dizem respeito. Num discurso pronunciado na cidade de Presburgo, a 30 de julho de 1903, o dr. Leopoldo Kahn, notabilidade judaica, dizia: "O judeu nunca se assimilará. Jamais adotará habitos e usos de outros povos. O judeu continuará judeu em todas as circunstancias." O dr. Mandelstan, professor isreelita da Universidade de Kiev, declarava numa oração em pleno Congresso Sionista de Basiléa: "Não desejo a assimilação dos judeus nas outras nações. Quero salvá-los *como* nação, porque teem uma aspiração comum conservada através da história na sua *consciência nacional.*" Outro judeu, o dr. Felsenthal, defendia esta tese: "O judaismo é um povo e não uma religião (!). O povo judaico é tudo. A religião é um acidente." Com o decurso do tempo êsse modo de pensar não se modifica, antes cada vez mais se acrisola. Em setembro de 1933, o American Jewish Congress ofereceu ao historiador israelita Emilio Ludwig uma recepção em Nova York. Segundo telegra-

ma dali, publicado pela *A Noite*, de 29 daquêle mês e ano, durante a mêsma, êle "concitou os israelitas do mundo inteiro a se unirem *para que a comunidade judaica fôsse reconhecida como entidade nacional.*" Acrescentou ainda que, "mêsmo que os israelitas não se estabelecessem na Palestina, não haveria razão para que não fôssem *reconhecidos como nação.* Citou o exemplo dos polonêses e checos que, quando não dispunham de territorio, *eram considerados como entidades nacionais.*"

Apregoando a sua pretensão de formarem assim um Estado dentro dos outros Estados ou superior a todos os Estados, os judeus apelam para os conceitos de raça e de religião, quando qualquer nação procura impedir a formação dessas *entidades nacionais,* verdadeiros quistos no seu organismo.

Por que hão de os povos se curvarèm aos desejos dêsse povo que o grande Hegel considerava "incapaz de elevar-se acima duma concepção materialista do mundo"? Fichte pôs a questão em pratos limpos: "Por quasi todos os paises europeus se alastra *um Estado poderoso e inimigo,* que vive em contínua guerra com todos os outros Estados e *pesa terrivelmente* sobre os cidadãos: E' O JUDAISMO. Não creio seja tão terrivel somente por formar um Estado isolado,

separatista, estreitamente unido, mas porque êsse Estado se funda no odio a toda a humanidade... Todos vós pronunciais palavras melifluas de tolerancia, de direitos do homem e de direitos do cidadão. E não vêdes que os judeus, que são, sem vós, cidadãos dum Estado mais solido e poderoso que todos os outros, gozarão no vosso Estado de dupla proteção, esmagando assim os vossos concidadãos. Êles querem os direitos do homem, embora no-los recusem, como se póde ler no Talmud; porem, se quisermos dar-lh'os, precisamos primeiro cortar-lhes as cabeças numa noite e repor-lhes outras sobre os ombros em que não existam mais idéas judaicas". Ora, Fichte não é um panfletario antisemita, nem um politico, nem um troca-tintas qualquer; Fichte é um dos maiores pensadores da humanidade!

Outro grande pensador, Schopenhauer, abunda em considerações da mêsma ordem: "Os judeus são o povo escolhido de Deus. E' possivel. Mas, como os gostos diferem, eu não os escolheria... Em nenhum caso, se deviam dar direitos politicos a gente que *nunca está em sua pátria, cuja unica pátria são os outros judeus do universo*... Não ha idéa mais superficial e mais falsa do que considerar os judeus simplesmente como uma seita, uma *confissão religiosa*. Isso não pas-

sa de *estratagema calculado* para falsear a verdadeira noção das cousas. O emprego de tal expressão não devi ser permitido: deve-se dizer — A NAÇÃO JUDAICA."

Daí a magistral conclusão a que chega Tharaud: "Não é por uma aparente contradição que êsse povo, que se mostrou em todos os tempos o mais teimoso em conservar-se a si proprio, se tornou o povo mais internacionalista. Precisamente por ser original e pessoal em excesso, seu genio o leva a atacar o que ha de mais original e pessoal nas sociedades onde vive, afim de substituir isso por um tipo uniforme de sociedade, do qual sejam excluidas as tradições especiais de cada nação e no qual cada nação perca seu caráter especifico, ficando o judeu o mais forte justamente por manter o seu . . ."

Razão de sobra assiste a Hitler quando afirma que, por mais bem tratado que seja, o rabanete jamais se transformará em morango: será sempre rabanete...

Kant, Fichte, Hegel, Schopenhauer, toda essa luzida pleiade de grandes filosofos que nêsse sentido opinou sobre o Judaismo Super - Nação, sobre o Judaismo Internacional, fez-se éco, como os documentos o provam de sobejo, das opiniões exaradas pelos proprios inteletuais israelitas e do clamor que contra essa

exploração sobe do fundo dos seculos. O anti-semitismo é muito mais antigo do que o cristianismo. Nem foi creação dêste. Porque o judaismo foi o problema mais dificil e perigoso de todos os tempos, não como problema racial ou religioso; porem como problema politico e economico. Nos primordios da história de Israel, êle se apresenta claramente nos livros sagrados. Quando Isaque, filho de Abraão e pai de Jacob, vivia em Gemara, os palestinos rebelaram-se contra a sua permanencia e seu chefe, Abimelec, disse-lhe estas palavras textuais e significativas: "Afasta-te de nós, porque *tu te tens feito mais poderoso do que nós!*" O de Ester documenta a ensanguentada formação do Estado judaico dentro do Estado persa pela matança até das criancinhas, o que se comemora na festa do Purim. Em Alexandria, formam uma verdadeira nação governada por um etnarca. Em Roma, constituem o Beth Dine ao tempo de Augusto e possuem o Principe da Nação, cujas decisões eram apoiadas pelas leis romanas, como se vê do capitulo do CODEX—*De Judoeis*. Em plena idade-média, máu grado toda a vigilante defesa dos Estados cristãos, segundo o judeu Bedarride, "suas riquezas contrastavam com o estado miseravel em que se arrastava o povo."

E' êsse Estado ou melhor Super Estado financeiro que escraviza o Brasil, como veremos.

Para resgatar o escandalosissimo emprestimo de 1829, que continuava a pesar nas finanças imperiais, fizemos com Rotschild, por intermedio do referido Carvalho Moreira, o de 23 de fevereiro de 1859: £ 508.000 ao par, ao prazo de 30 anos e juros de 5%. Ao par! Parece negocio de pai para filho. Nada disso. Era o saldo justo daquelas miseraveis £ 208.000 já pagas e repagas, que se convertia em novo emprestimo para render juros por mais trinta anos. Com os trinta decorridos, seriam meio seculo e pico! Juros de juros de juros! Nada mais!

As £ 508.000 transformaram-se em £ 460.000 de novos titulos. O resto sumiu-se em despesas e percentagens. E sabem quanto nos custaram? £ 762.000 de juros com o capital: £ 1.270.000.

As contas do Tesouro dão êste belo resultado:

Divida amortizada	4.779:548$099
Juros pagos	3.606:262$986
Custo total	8.547:235$129

Mal passava um ano e a 10 de abril de 1860 o barão de Penedo, autorizado pelo decreto n.° 912, de 26 de agosto de 1857, negociava outro emprestimo com

Rotschild para construção de estradas de ferro, a tipo 90 e juros de 5%, por 30 anos. Recebemos em prestações £ 1.089.000 por £ 1.210.000 que ficámos a dever. Aplicamo-los felizmente em caminhos de ferro, na Companhia E. de F. do Recife ao S. Francisco, e outras, sendo £ 400.000 para aquela. E pagámos um total de £ 3.025.000 (1)!

Em resumo:

Recebemos	10.525:947$300
Pagamos de juros	8.344:650$378
Custou-nos	23.988:515$477

Tres anos mais tarde, no dia 7 de outubro de 1863, o barão de Penedo assinava novo contráto de emprestimo com Rotschild. A imprensa da época denominou-o o *oneroso* e não é, contudo, o peor que fizemos! Foi de £ 3.300.000 ao prazo de 30 anos, juros de 4½ % e tipo de 88. Devia servir para remir os saldos dos emprestimos de 1824, 1825 e 1843, assim como parte da divida flutuante. Os banqueiros descontaram 2% de comissão e 1|2% de corretagem sobre o capital real acima especificado. O capital nominal elevou-se a £ 3.855.307, 3 shs. e 9 d.

(1) "Anuario da Bolsa do Rio de Janeiro". (1931).

Os saldos daquêles emprestimos anteriores elevavam-se a £ 2.919.000, quasi todo o capital real da operação, o que significa que o ouro ficou no cofre dos prestamistas e nós continuando a pagar, pagando sempre, e a regar com o suor e o sangue de gerações e gerações sacrificadas a infeliz terra brasileira!

O tipo 88 nos deu somente do capital real a soma de £ 2.904.000. Deduzindo dela os saldos ou remanescentes daquêles citados emprestimos — £ 2.919.000, vêr-se-á que os banqueiros não remeteram ao erario imperial, para pagar a divida flutuante, nem um vintem. Houve mêsmo o deficit de £ 15.000. Portanto, as £ 3.300.000 de que só nos couberam por um oculo £ 2.904.000 custaram-nos até abril de 1893 — £ 8.426.863.

Castro Carreira nos oferece a seguinte conta até a morte da monarquia:

Emprestados	28.612:124$750
Juros pagos	26.886:883$581
Custo total	67.463:193$201

Do capital deviamos ainda em 1888 £ 515.300.

Parece que a D. Pedro II levaram qualquer denuncia sobre a ação do barão de Penedo nêsse emprestimo, porque, no dia 6 de novembro de 1863, Sua Ma-

jestade escrevia uma carta a Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, da qual extraimos êste pedacinho: "Consta-me que o emprestimo contraído em Londres o foi a 85 ½ e não a 88, porque houve 2½ % de comisão. Espero que o Ministro brasileiro (1) não tenha recebido parte dêles, e de nenhum modo posso consentir que êle o faça. Já procedi do mêsmo modo ha anos." (2). A honestidade do velho soberano se arripiava contra os intermediarios *de cá*, mas que podia ela, se êles estavam de mãos dadas com o *poder colossal* dos *de lá?* . . .

O barão de Penedo veiu a público com uma brochura intitulada "O emprestimo brasileiro contraído em Londres em 1863", afim de defender-se de criticas acerbas que lhe eram feitas. Mostrou que as condições do mercado financeiro londrino eram das mais desfavoraveis, não só pelo retraímento da oferta de capitais deante de enorme procura por parte de varias nações, como principalmente pelo rompimento de relações diplomaticas entre a Inglaterra e o Imperio, em virtude da famosa questão Christie. E apontou as va-

(1) Penedo.

(2) A carta está catalogada nos arquivos do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro.

rias operações de credito na mêsma data ou proximamente realizadas em condições inferiores ás da nossa: emprestimos marroquino a tipo 85, ferroviario italiano a 74, egipcios a 84 e 82½, otomano a 68, português a 44 (!!), venezuelano a 63, mexicano a 63, boliviano a 88 e francês a 66,30.

O ról demonstra que não é só o Brasil a vitima do Super Estado Capitalista sem entranhas, mas o mundo inteiro. Daí a sua aflição, a sua inquietação, a sua angústia, o seu desespero. Está mergulhado num pêgo em que pululam as sanguesugas e estrebucha sugado por todos os lados na lama ensanguentada. Um dia, os povos compreenderão a verdadeira origem de todos os seus males e, então, as bichas vorazes e nojentas serão duramente castigadas...

Ao emprestimo *oneroso* faziam-se sobretudo as seguintes criticas: o tipo da emissão — 88, que nos fazia perder 6% deante de titulos nossos a 94, em beneficio dos banqueiros; não ter sido a operação posta em concurrencia e sim haver sido entregue diretamente a Rotschild; não se ter procurado renovar com pouca despesa as cautelas dos emprestimos vencidos: ter-se lançado a operação precocemente, pois, sendo remota a data de resgate dos emprestimos anteriores, 1.° de dezembro de 1863 e 1.° de abril de 1864, os ju-

ros da nova operação começaram a ser contados de outubro de 1863.

Todas essas criticas parecem procedentes. Que valia, porem, a opinião do rebanho tosquiado contra o *poder colossal* de Rotschild, contra o grande abutre que desfraldara no céu da Europa as largas asas negras depois que se fecharam em Waterloo as asas de ouro da aguia imperial? Para que concurrencias? Pois êle não comprára a exploração do Brasil *dêsde o centro da terra até as mais altas nuvens do céu.* O povo dos jécas que suasse o suor do trabalho e da angústia, pagando os juros. O barão de Penedo continuaria a assombrar Londres com o fausto de suas recepções diplomaticas.

Ha muita máscara na história do Brasil que precisa ser violentamente arrancada! . . .

Dêsde 1824, pagavamos juros, comissões, percentagens e amortizações. Havia quarenta anos que o Brasil trabalhava. Entretanto, sem que entrasse nos seus cofres, o ouro se reproduzia á sua custa no banco dos Rotschild, o ouro sugava-lhe toda a seiva, o ouro o depauperava. Estava preso ao eito do senhor judaico que, através de sua influencia politica, se apoiava, pa-

ra qualquer revolta do devedor espoliado, nos canhões das formidaveis esquadras da Inglaterra! Os governos são caixeiros e cobradores de banqueiros. A isso o liberalismo reduziu a Autoridade!

Triste, desgraçada condição a que nos rebaixava a economia politica cujos postulados eram vitoriosos na época, creada e assoprada através dos livros, dos jornais e dos estadistas pelo capitalismo em vias de pletora e sempre insatisfeito, para quem os povos não são mais do que rebanhos que se tosquiam á vontade.

A cada novo pedido do Governo Imperial, sempre em crise de dinheiro, o total dos emprestimos se avoluma. O dinheiro vai tambem perdendo seu valor aquisitivo. A proporção é digna de nota. São os juros que se acumulam e rendem juros.

A 12 de setembro de 1865, o barão de Penedo negocia com Rotschild um emprestimo de £ 5.000.000, valor real e £ 6.363.613 - 19 sh. e 2 d. valor nominal. A guerra do Paraguai obrigava-nos a mais êsse sacrificio. Juros: 5 %. Prazo: 37 anos. Comissão: 2 %. Agencia 1|2 %. Sêlo 1|2 %. Capital recebido: ..... £ 3.700.000! Autorizou a operação o decreto de 6 de julho de 1865. Parte do emprestimo foi convertida em

1889. E do nosso bolso sairam em troca dessas £ 3.700.000 a bagatela de £ 14.668.950!!

As contas oficiais oferecem estes dados até 1888:

Recebidos	44.444:000$000
Juros pagos	70.914:803$050
Custo total	116.354:655$308

Em 1871, a 23 de fevereiro, o conselheiro e plenipotenciario José Carlos de Almeida Arêas firma novo contráto com Rotschild, os barões assinalados Lionel, Nathan, Antony e Mayer Amschell. O emprestimo é de £ 3.000.000 reais e £ 3.459.634 nominais, com 2% de comissão, 1|2 % de corretagem e despesas, tipo 89, juros de 5% e prazo de 38 anos, para "despesas extraordinarias do Imperio". Recebemos em cinco prestações — sempre êsse negocio de *turco!* — £ 2.670.000, que nos custaram afinal, capital e juros, £ 10.031.938! Sua autorização está contida na lei n.° 1.764 de 28 de junho de 1870.

Veja-se a conta do Tesouro até 1888:

Recebidos	26.521:746$482
Juros pagos	25.823:122$280
Custo total	39.256:413$152

O custo total está reduzido nesta conta, porque o emprestimo devia ser liquidado em 1911. Faltavam, pois, 23 anos de juros e até 1888 só se tinha amortizado pequena parte, restando a pagar £ 2.655.900.

O barão de Penedo foi o negociador de nova operação de credito com a casa Rotschild em 1875. Assinou-se o contráto a 18 de janeiro: £ 5.301.191 nominais, tipo 96½, juros de 5%, e prazo de 38 anos, com a comissão de 2% e a percentagem de 1% sobre os dividendos, "para despesas extraordinarias do Imperio."

Recebemos £ 4.825.000 e restituimos ..... £ 10.072.263!

Até 1888, quando ainda deviamos £ 4.584.100 de capital e faltavam 27 anos de juros para 1915, data da liquidação, a situação era esta:

Recebidos	44.444:000$000
Juros pagos	34.446:881$272
Custo total	46.350:888$165

No ano de 1883, no dia 30 de outubro, o conselheiro João José do Rosario, Diretor do Tesouro Nacional e delegado do mêsmo em Londres, contrata outro emprestimo com Rotschild: £ 4.000.000 reais por £ 4.599.600 nominais, tipo 89, taxa 4½ %,

1|2 % de comissão sobre o resgate, 2 1|4 % de comissão pura e simples, 1|8 % de corretagem e prazo de 38 anos, que as moratorias de 1898 e 1914 prorrogaram por mais 26. Sessenta e quatro anos ao todo! Some-se tudo e se terá esta maravilha: por £ 3.560.000 teremos de dar no fim das contas £ 18.475.128!!

Em verdade, é duro de se dizer, mas chama-se a isso vender inconscientemente talvez, mas vender, o futuro da nação!

As contas imperiais até 1888 fornecem-nos êstes dados:

Recebimento	35.552:000$000
Juros	10.158:796$404
Custo	19.136:110$452

Só em 1922 deveria terminar o prazo. Restavam em 1888 trinta e quatro anos de juros e ainda devíamos do capital nominal de £ 4.599.600 - £ 4.369.900. E só haviamos recebido em dinheiro de contado £ 3.560.000!

Infelizmente, não parou aí a história financeira da monarquia. Em 1886, a 27 de fevereiro, novo contráto com Rotschild (1). Fê-lo o conselheiro José An-

(1) Barões Nathan Mayer, Alfredo, Carlos e Leopoldo.

tonio de Azevedo Castro, delegado do Tesouro Nacional na capital inglêsa: £ 6.000.000 reais por £ 6.431.000 nominais, a juros de 5%, prazo de 37 anos, 1 % sobre os dividendos, 1|2 % sobre os resgates, 1|8 % de corretagem, 1 % do capital, para pagamento da *divida flutuante*. Vêde como é antiga, já vem de longe e nos nossos dias ainda continúa a flutuar. E' tão pesada e nunca vai ao fundo! São £ 5.700.000 que entram e custarão £ 11.897.350.

Em 1888, deviamos ainda £ 6.398.900 de capital, mais do que o emprestimo lançado e muito mais do que a soma recebida, em virtude do desconto do tipo e do acrescimo das comissões e percentagens pagas a Rotschild e postas no nosso passivo. O emprestimo rendeu em moeda brasileira 52.662:738$556 e custou até 1888 de juros e amortições ..... 8.496:547$634. Ponham-se em cima disto os juros, as amortizações e as diferenças de cambio até 1927, fim de seu prazo e se recuará de espanto em presença da formidavel quantia.

Não importa para o calculo de juros feitos pela fórmula trivial de juros que os emprestimos tenham sido convertidos mais adeante, porque as corversões somente fazem peorar a situação. Os prazos se alon-

gam, os juros continuam a correr acrescidos dos juros atrazados, incorporados ao capital, tornados capital. Se algum erro se cometeu, foi para menos.

O ministerio da Fazenda tratou diretamente com Rotschild o penultimo emprestimo do Imperio, estando na pasta o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, em 1888, de £ 6.000.000 reais e £ 6.257.200 nomiais, tipo 97, juros de 4½ %, 1½ % de comissão, 1 % de corretagem e prazo de 37 anos. Produziu £ 5.820.000 pelas quais pagaremos um total de £ 8.260.304 de juros e £ 6.257.300 de capital ou sejam £ 14.548.885. Quasi quinze milhões!

O derradeiro emprestimo do regime imperial, negociado pelo conselheiro José A. de Azevedo e Castro, delegado do Tesouro, com Rotschild, destinado á conversão dos emprestimos de 1865, 1871, 1875 e 1888, foi o de 1889, de £ 17.213.500, tipo 90, juros de 4 % e prazo de 56 anos, isto é até 1945! Rendeu £ 15.492.150 pelas quais daremos £ 55.571.740!!! Esta operação foi ratificada pelo Governo Republicano em 1890, a 29 de abril, assinando pela Republica o mêsmo conselheiro que assinára antes pelo Imperio.

Os numeros tornaram-se quasi astronomicos.

Segundo Amaro Cavalcanti (1), o Imperio legou á Republica uma divida estrangeira total de £ 30.283,200 de capital, não se computando nela os monstruosos juros a sêrem pagos. Essa divida começara em 1824 modestamente com £ 3.000.000, em duas fornadas e varias prestações, mediante um contráto leonino. Haviamos pago juros e amortizações continuamente com graves sacrificios para a economia nacional. Do dinheiro das escandalosas, ruinosas e onerosas ou tristes operações realizadas, pouca, muito pouca cousa nos tinha servido para o desenvolvimento de linhas férreas, o pagamento de despesas de guerra ou de dividas internas. A quasi totalidade destinara-se sempre a pagar remanescentes, excedentes, juros vencidos e acumulados das dividas estrangeiras. E, após 65 anos de trabalho ininterrupto, deviamos dez vezes mais!

Tinhamos sido uma colonia dos Rotschild e somente dos Rotschild, porque, pelas operações feitas subsequentemente ás contratadas com outros banqueiros, êles haviam monopolizado todas as nossas divi-

---

(1) Amaro Cavalcanti — "Resenha financeira do Ex-Imperio do Brasil".

das. E afirmavam tanta confiança em nós que, com os titulos brasileiros, dotavam as filhas nos festivos dias de nupcias... Muita honra para um pobre marquês de carregação como o Brasil!

Parafraseemos uma advertencia inspirada de Chamberlain, o erudito autor de "As origens do seculo XX": E nós, predestinados por tudo a dar vida a uma nova concepção do mundo, mais profunda, mais humana, mais elevada do que qualquer outra, para iluminar com sua luz e vitalizar com seu calor toda a nossa cultura, nós nos amarramos com as proprias mãos ao carro triunfante de Israel e seguimos cabisbaixos como escravos as arcas carregadas de ouro do capitalismo sem pátria!

Durará isso para sempre? Será êsse o nosso tragico destino? Seremos servos humildes do judaismo capitalista de Rotschild ou escravos submissos do judaismo comunista de Trotski, pontos extremos da oscilação do pendulo judaico no mundo? Ou encontraremos no fundo da alma nacional aquêle espirito imortal de catequizadores, descobridores, bandeirantes e guerreiros, unico que nos poderá livrar de ambos os apocalipses?

Desperta Brasil, "adormecido eternamente em

berço esplendido", desperta e caminha! Já é tempo de fazeres retinir e retilintar as tuas algemas, amedrontando os que te vendem ainda e os que te teem comprado!

Capitulo II

OS EMPRESTIMOS DA REPUBLICA

"Possa a dolorosa recordação dêstes fátos gravar-se profundamente na memória dos administradores brasileiros, como legenda monumental de graves erros, e de lamentaveis desperdicios na gestão das finanças do Estado."

(*Candido de Oliveira — "Sistema financial do Brasil".*)

Depois de proclamada a Republica, peorou a nossa situação. A velocidade adquirida com os emprestimos da monarquia se acelerou ao sôpro dos desperdicios republicanos e rolámos mais depressa para o abismo...

O primeiro emprestimo do novo regime foi feito com Rotschild, em 1893, para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, garantido pelo Governo: £ 2.968.000 de capital real reduzidas a £ 2.374.000 pelo tipo 80. O capital nominal elevava a divida a £ 3.710.000. Calculando os juros de 5 % ao prazo de 30 anos, segundo o contráto, veremos que as £ 2.374.000 nos custarão £ 9.275.000!!

Na assinatura dos instrumentos necessarios, a companhia aludida foi representada pelo barão do Rosario e o governo brasileiro pelo seu plenipotenciario conselheiro João A. de Souza Corrêa.

Em 1895, a 17 de julho, sendo ministro da Fazenda o conselheiro Rodrigues Alves, segundo emprestimo com Rotschild: £ 6.000.000 reais por ...

£ 7.442.000 nominais, reduzidos de 15%, em virtude do tipo 85, portanto £ 5.100.000, das quais os banqueiros retiraram ainda £ 2.000.000 para resgate da divida flutuante do Governo Brasileiro com êles proprios, juros de 5 % e prazo de 30 anos. Custar-nos-á a brincadeira £ 18.605.000!

Não era possivel aguentar o pêso esmagador do serviço de juros, sobretudo depois das perturbações politicas, sociais e militares do inicio da era republicana. Em 1898, o Governo Campos Sales e Rotschild fizeram o 1.° *funding-loan,* isto é, o primeiro *emprestimo de consolidação,* garantido pela renda das alfandegas, coitadas! Emitiram-se bonus no valor de .... .. £ 8.613.717 a juros de 5 % e prazo de 63 anos. Até 1961! verdadeira hipoteca do futuro!

Êsses titulos representam os juros acumulados que passam a constituir nova divida, rendendo novos juros. Em 31 de dezembro de 1930, logo após a quéda do Governo Washington Luiz, ainda havia em circulação bonus no valor de £ 6.872.600 (1).

Será curioso vêr o custo total em 1861: £ 27.283.208!!

---

(1) "Anuario da Bolsa" (1931).

A situação economico-financeira que se antolhava ao país na época do *funding* era na verdade lastimavel. O ministro da Fazenda do governo de Prudente de Morais pintára-a já com côres carregadas: "De 1888 a 1894 transpusera o Brasil periodos assinalados pelas maiores agitações quais as provenientes da abolição do elemento servil e da proclamação da Republica, que abriram uma fase de graves perturbações politicas, frequentes revoltas e constantes alterações da ordem... Alem disto, a megalomania, as grandes operações aleatorias visando fáceis riquezas, as maravilhas do jogo da bolsa e dos capitais ficticios, que haviam animado nervosamente os últimos tempos do Imperio, não se contiveram pelo advento das novas instituições, porque se ampliaram as temerosas aventuras; e sob a ilusão do deslumbramento de uma magica economica concebeu-se a possibilidade da creação de uma surpreendente sociedade nova, opulentada rapidamente, por golpes repetidos de emissões de papel-moeda... A moeda fiduciaria, copiosamente lançada, desvalorizou-se... Dêsde logo, delineou-se o seguinte quadro: a desvalorização do papel-inconvertivel, causada pelas emissões sucessivas e pelos profundos e continuos abalos sociais por um lado; por outro, as novas perturbações, os motins e desordens

reiteradas, as conspirações, as ameaças de intervenções dos quarteis e fortalezas, a oposição prenhe de paixões, esgrimindo todas as armas da imprensa e da tribuna, tanto parlamentar como popular... Todos êsses factores conjugados traziam como principal resultado o descredito do país e sobretudo a desconfiança dos capitais e a germinação de um verdadeiro pavor entre os credores estrangeiros... Tinhamos o deficit acrescido anualmente e que chegara ao governo de Prudente representado no assustador algarismo de mais de cem mil contos; os outros erros descritos abriram novo abismo; a verba de diferenças de cambio, ascendendo tambem a mais de cem mil contos anualmente. Eram duas voragens insaciaveis, nas quais fatalmente se submergia a maior parte da renda do país."

Abyssus abyssum vocat!

De voragem em voragem, nós nos viemos despenhando assim, dêsde a independencia, e, lá no fundo do Malestrom, as fauces dos banqueiros internacionais devorarão tudo quanto entreguemos ao abismo insondavel feito de abismos... Suor, sangue, lágrimas! Suor do trabalho e das angústias, cheirando a doença e pobreza. Sangue das guerras fratricidas e dos crimes

politicos, fervendo de odios ou de heroismos. Lágrimas de criancinhas, de mulheres e de velhos, lágrimas de órfãos, de viúvas, de desvalidos. E tudo é pouco! Nada satisfaz o Moloc insaciavel acocorado nas sombras e manobrando os inúmeros cordões dos seus titeres...

O contráto do funding foi assinado em Londres no dia 15 de junho de 1898 pelos banqueiros N. M. Rotschild & Sons e o conselheiro José Antonio de Azevedo e Castro, Delegado do Tesouro. Os titulos do "United States of Brazil 5 % Funding Bonds" compreenderam os seguintes emprestimos: de 4 %, de 1889; de 4½ %, interno de 1879, ouro, de 1883 e de 1888; de 5 %, de 1893 (Oeste de Minas) e de 1895. Alem disso, as garantias de juros ás companhias: The Alagôas Railway Co., The Great Western of Brazil Railway Co., The Conde d'Eu Railway Co., The Central Bahia Railway Co., The Brazil Great Southern Railway Co., The Bahia and S. Francisco Railway Co., Mogiana, The Minas and Rio Railway, The Natal and Nova Cruz Railway Co., Compagnie Genérale de Chemins de Fer Brésiliens, Compagnie des Chemins de Fer du Sud-Ouest Brésilien, The Re-

cife and S. Francisco e Chemin de Fer S. Paulo-Rio Grande.

Pelo funding, ficou o Governo Brasileiro obrigado a retirar da circulação do país, á proporção que se emitiam os titulos do novo emprestimo, uma soma equivalente em papel-moeda, ao cambio de 18 d., afim de ser incinerada. Muitos acharam que essa clausula até então desconhecida nos emprestimos brasileiros era de grande alcance financeiro. Outros, porem, a criticaram. O ministro Joaquim Murtinho justificou-a, bem como a creação do chamado fundo de garantia. Os que o censuraram acharam que a nova politica financeira era verdadeira humilhação imposta ao país pelos credores estrngeiros. Entretanto, ninguem viu o que, de fáto, representava a retirada do papel-moeda da circulação, a qual chegou, no periodo de 1899 a 1901, á soma de cem mil contos. Todos se preocupam com a chamada inflação, com as baixas do cambio, com as humilhações impostas ao país, e ninguem com o que é de verdade importante: o prejuizo que a falta de numerario causa á circulação das riquezas, sangue dum país. E vão fazendo o jogo judaico, que é retirar dinheiro da circulação, suprimir de qualquer fórma o numerario dos Estados, afim de restrin-

gir os capitais e seus possuidores, e forçar a procura dêsses capitais nas poucas mãos que os acumúlam . . .

Em 1901, outra modalidade de emprestimo, o de Rescisão, destinado a encampar estradas de ferro com garantias de juros. A casa Rotschild contratou-o por 61 anos isto é, até 1962, com os juros de 4 %. A mêsma casa vendia os titulos do *funding* de 1898 e comprava os de Rescisão, ganhando as comissões respectivas. Em 1922, quando se comemorou a *independencia,* o saldo dessa operação contra nós era de £ 11.296.100 e em 1930 de £ 9.773.440 (1).

No ano de 1962 ,o seu custo será de ..... £ 29.280.000!

Os "Rescission Bonds" fôram autorizados pela lei n.° 746 de 29 de dezembro de 1900. Na assinatura do respectivo contráto, representou o Brasil o conselheiro José Antonio de Azevedo e Castro.

A 18 de maio de 1903, novo emprestimo com Rotschild para as obras do porto do Rio de Janeiro: £ 8.500.000 a tipo 90 e juros de 5 % pelo prazo de 30 anos, o que equivale a receber £ 7.650.000 e pagar £ 21.250.000!

---

(1) Êstes e os demais dados proveem do "Anuario da Bolsa" (1931).

Para o Lloyd Brasileiro se contratou a 4 de abril de 1906 um emprestimo de £ 1.100.000, ao par, juros de 5 % e prazo de 21 anos.

Dezoito anos depois, em 1922, ainda se deviam £ 210.500 do capital. Em 21 anos, êsse milhão de libras rendeu a bagatela de £ 1.155.000.

Cansámo-nos de negocios com Rotschild. Em 1909, recorremos ao judeu francês. Lançou-se em Paris o emprestimo da Estrada de Ferro Noroeste, de Frs. 100.000.000 a juros de 5 %, autorizado pelo decreto n.° 6.944 de 7 de maio de 1908. As ações fôram emitidas pelo Banco de Paris e dos Países-Baixos (1), e pela Societé Genérale. Nós gostamos tanto da França! . . . Em 1930, deviamos ainda Frs. 96.811.000, o que significa que, em vinte e um anos, tendo amortizado somente pouco mais de Frs. 3.000.000, deviamos quasi todo o capital, embora tivessemos pago Frs. 105.000.000 de juros! No fim de 50 anos ,custará Frs. 350.000.000!

No mêsmo ano, para o porto de Recife, contratado por Edmond Bartissol e Demetrio Nunes Ribei-

(1) Êste banco, dirigido pelo judeu Horacio Finaly, é quem controla, por trás da cortina, todas as empresas de ferrovias e portos, outrora representadas pelo sr. Geraldo Rocha da "A Noite".

ro, levantámos em França Frs. 40.000.000 ao prazo de 50 anos e juros de 5 %, de acordo com o que autorizava o decreto n.° 7.207 de 3 de dezembro de 1908. Em 1930, deviamos ainda Frs. 39.180.568 e pagaramos de juros Frs. 42.000.000. O total do custo elevar-se-á em 1959 a Frs. 140.000.000!

Aos emprestimos de Consolidação e de Rescisão, junte-se o de Conversão, em 1910: £ 10.000.000, de tipo 87½, juros de 4 % e prazo de 57 anos, para resgatar os titulos do emprestimo da Oeste de Minas e do da Valorização do Café (1). Por £ 8.750.000 recebidos, temos pago um total de £ 8.000.000 até 1930, quando ainda deviamos £ 9.394.000 de capital. Êste renderá em 57 anos, até 1967, £ 22.800.000 e custará um montante de 32.800.000!

O emprestimo da Valorização do Café fôra medida decorrente do Convenio de Taubaté entre Minas, S. Paulo e o Estado do Rio, ratificado pela lei n.° 1.489 de 6 de agosto de 1906. Constou de £ 3.000.000, a tipo 95, juros de 5 % e pelo prazo de 17 anos, tendo sido contratado com Rotschild a 3 de outubro de 1907.

---

(1) Convenio de Taubaté.

O emprestimo de Conversão de 1910, como já se viu, resgatou-o.

No referido ano, pediu-se na Europa segunda vez dinheiro para o Lloyd Brasileiro: £ 1.000.000 a 5 % de taxa. Em 1930, deviamos ainda £ 428.800, tendo pago £ 1.000.000 redondo, de juros.

Em verdade, o Brasil tem sido e continúa a ser a galinha dos ovos de ouro do argentarismo internacional. Ha um certo cuidado, pois, em não matá-la e dar-lhe, ás vezes, um pouco de folego, e milho, afim de que se não acabe a maravilhosa postura . . .

Para a Estrada de Ferro de Goiás ,que se não construiu (Pobre Goiás!), creio, os banqueiros francêses nos deram, em 1910, ano fertil em proveitosas negociatas *et pour cause,* a batelada de Frs. 100.000.000 a prazo de meio seculo, 1960, e juros de 4 %. A imprensa do governo elogiou a habilidade dos nossos financistas. O contráto foi aprovado pelo decreto n.° 7.562 de 30 de setembro de 1909. Pelo decreto n.° 12.183 de 30 de agosto de 1916, o Governo Federal assumiu a responsabilidade da divida hipotecaria dessa Estrada: Frs. 25.000.000. Em 1930, quando os revolucionarios triunfantes entraram na capital da Re-

publica, deviamos Frs. 95.677.980 de capital e haviamos pago Frs. 80.000.000 de juros. No fim das contas, em cincoenta anos, os juros se elevarão a Frs. 200.000.000 e o pagamento total a Frs. 300.000.000.

A França-judaica nos desanimou e voltámos, cabisbaixos. de chapéu na mão, aos antigos senhores Rotschild, pedindo desculpas. Não; êles não estavam zangados e nos concederam, para a conclusão das obras do porto do Rio de Janeiro, em 1911, £ 4.500.000 em tipo 92, juros de 4 % e prazo de 16 anos, generosamente. O caso resume-se em receber £ 3.680.000 e pagar sem bufar £ 7.380.000.

Essa operação foi autorizada pelo decreto n.° 8.621 de 23 de março de 1911 e contratada pelo delegado interino do Tesouro em Londres, Julio Cesar Moreira da Costa Lima.

Não se devia findar o ano sem outra operação de credito. O Imperio chegou a fazer uma de ano em ano. A Republica resolveu bater o recorde e fez muitas por ano. Em novembro, a realizaram para a Rêde de Viação Cearense: £ 2.400.000 a 4 %. Por 20 anos, salvo engano. Os intermediarios do emprestimo, não se sabe bem se os de lá ou os de cá, porque essas cousas são sempre admiravelmente confusas, depositaram metade da quantia, £ 1.200.000, não sei por que car-

gas de agua, no *The Russian Commercial and Industrial Bank of London,* que tinha êste pomposo nome, mas não passava duma arapuca de judeus russos. O banco levou á breca e lá se fôram com êle as nossas libras. Desta sorte, as restantes nos custarão £ 4.320.000.

Um dos nossos técnicos financeiros declara que êsse emprestimo "ficará assinalado na história financeira do Brasil como a operação mais desastrada que já foi realizada." E' sobremaneira curioso e edificante acompanhar-se o desenvolver da maroteira com todos os seus truques, maroteira que surripiou uma grande soma á economia nacional.

No decreto n.° 9.168 de 30 de novembro de 1911 que autorizava a realização do emprestimo, se dispunha, em vista de estar sendo a Rêde de Viação Cearense construida pela South American Railway Construction Company Limited, que, para os devidos pagamentos, metade da soma seria depositada *em um banco de Londres ou Paris, designado pelo ministro da Fazenda de acordo com a Companhia.* A clausula trazia agua no bico, tanto assim que se não escolheu, para o deposito em questão, a casa Rotschild ou um grande estabelecimento bancario duma das duas capitais. "A designação, porem, — afirma um alto fun-

cionario do Tesouro — recaíu no The Russian Commercial and Industrial Bank, de Londres, CUJA OBSCURIDADE ESTAVA NA RAZÃO DIRETA DA EXTENSÃO DO SEU NOME." O ministro da Fazenda de então, sr. Francisco Antonio de Sales, concordou com a magnifica escolha.

Ultimada a operação de credito, fez-se o depósito no tal banco, "cuja existencia era quasi ignorada mêsmo na praça de Londres." Quatro anos depois, em 1915, um grupo de homens de negocios ou de negociatas promovia em Londres a falencia da South American Railway Construction Company Limited, de nome tão comprido como o do banco e de moralidade tão curta quanto a dêle. Os requerentes dessa falencia pediam mais á justiça que fôsse retido o depósito feito pelo Governo Brasileiro no The Russian Bank. O ministro da Fazenda tomou providencias, comunicou-se com os nossos agentes, os srs. Rotschild, e nada conseguiu. Êstes, na opinião do sr. Jacob Cavalcanti, empenharam-se em defender os interesses do Brasil. Em certas ocasiões, é muito facil fingir empenho. Constituiu-se advogado para o feito e o ministro da Fazenda ordenou ao tal banco russo que transferisse os fundos para a casa Rotschild, em vista da rescisão

do contráto de construção entre o Governo e a South American.

Tudo foi inútil. O Brasil não pôde intervir no litigio entre os negocistas e a South American .O nosso dinheiro continuou nas caixas do Banco Desconhecido. Emfim, veiu a guerra e, depois da guerra, a revolução comunista russa. O banco levou o diabo e as nossas louras esterlinas tambem. Talvez vamos encontra-las no vale de Josafá, ao toque da trombeta do Juizo Final.

Armaram-nos uma grande trapalhada e fomos no embrulho...

O serviço de pagamentos dos juros e comissões do emprestimo da Rêde de Viação Cearense passou a ser executado pelo Lloyd Bank.

Os nossos deficits continuam de vento em pôpa...

Ainda em 1911, com a autorização constante do decreto n.° 8794 de 21 de junho, tentámos a sorte na França, tomando Frs. 60.000.000 a juros de 4 % e prazo de 56 anos, para a Rêde de Viação Baíana. Deviamos em 1930 Frs. 58.697.472 de capital, havendo pago Frs. 69.600.000 de juros. O custo total da operação se elevará em 1967 a Frs. 194.400.000!

Rotschild entra em cena em 1913 com outro emprestimo, autorizado pelo decreto n.° 10.197, de 29 de abril de 1913 e assinado a 5 de maio. O cambio sóbe. A imprensa oficial elogia o ministro da Fazenda. O povo alegra-se. £ 11.000.000, tipo 97, taxa de 5 % e prazo de 40 anos. Se algum pessimista se arrepia, respondem-lhe que o Brasil é um país de grande porvir, de imensas possibilidades, devendo sacar sobre o futuro. Certos politicões fartos sorriem, como quem diz: "Depois de mim, o diluvio!" Luizes XV de fancaria!

Fizera-se a operação para construir ferrovias e portos; porem, na sombra, se adensam os deficits da faustosa e inútil Exposição Nacional de 1908, com que os entusiasmos do Jardim da Infancia haviam festejado o primeiro centenario da Abertura dos Portos, que, em 1818, Henry Koster vira com outros olhos, os dum observador estranho: o Brasil passando de colonia portuguêsa a colonia inglêsa . . . Em 1909, David Campista alarmara-se com êles. Não se construiram nem caminhos de ferro nem docas. Pagaram-se com o ouro apanhado aos prestamistas os gastos daquêle luxo de pobre enfeitado.

Embolsámos £ 10.670.000, que pagaremos, se possivel, em 1943 com £ 33.000.000.

O resultado natural tinha de ser, com tal politica financeira, por não chegarem as rendas do Estado para suas despesas e o serviço da divida, novo *funding-loan*. Alem disso, o nome é inglês, pouco conhecido, tentador para se deitar sabença na tribuna do Congresso, na tal Comissão de Finanças, ou nas entrevistas de vespertinos e matutinos puxadas a retrato. Foi feito com Rotschild, *leit-motif* da nossa Opera financeira, tragica e bufa ao mêsmo tempo, em 1914, ao carregar dos canhões para a Grande Guerra, da qual nasceria um mundo novo, com doutrinas geradas na lama e na podridão, mas com outras iluminadas pelas aureolas da dôr e do sacrificio.

Desencadêa-se aguda crise financeira de 1913 para 1914. Rivadavia Corrêa mostrava-se apreensivo ante a situação do erario. Só se via um remedio: recorrer aos prestamistas judeus.

Novo emprestimo de Consolidação: £ 15.000.000 de que não sentimos nem o cheiro, pois representavam os juros vencidos dos emprestimos de 1883, 1888, 1889, 1895, 1908, 1910, 1911 e 1913, dos titulos de divida do Lloyd Brasileiro, da Viação Cearense, dos emprestimos francêses de 1908, 1909, 1910 e 1911, e dos bonus do emprestimo de Rescisão (*Rescision*

bonds). Os Rotschild entraram, então, diretamente e *claramente,* nas operações feitas em França.

Nada mais, nada menos do que o que Joaquim Murtinho definia em 1898: "... pagamento duma divida com os recursos de outra divida contraída para êsse fim." E o financista acrescentava que os emprestimos externos do regime republicano haviam sido *quasi completamente absorvidos no pagamento de juros de outros emprestimos!!*

O contráto dêsse novo funding foi calcado nos termos do de 1898. Como garantias, mais uma vez as rendas alfandegarias. Suspenderam-se todas as amortizações de emprestimos e o Govreno *soberano* do Brasil ficou proíbido de garantir ou lançar qualquer operação de credito interna com juros pagaveis na Europa até 1917. Soberania limitada!! E dizer que não são os banqueiros internacionais que governam nossa pátria !...

Compreenderam-se na Consolidação os seguintes emprestimos: de 4 %, de 1889, 1910, 1911, 1901 e Lloyd; de 4 1|2%, de 1883, 1888; de 5 %, de 1895, 1908, 1913, 1908-1909, 1909 e titulos do Lloyd.

Figura no contráto, assinado pelo dr. Joaquim Inacio Tosta, uma clausula que o sr. Jacob Cavalcanti cossidera *onerosissima* e que o Governo Brasileiro

não quis cumprir: a do resgate dos titulos do emprestimo de Rescisão pela emissão e venda de titulos do novo funding, *sujeitos no mercado ás oscilações da oferta e da procura*. Uma mina de negociatas frutuosas á custa do nosso pobre povo. A casa Rotschild constantemente reclamou o cumprimento dêsse dispositivo e venceu emfim, pois, no ano de 1919, o sr. João Ribeiro, ministro da Fazenda, lhe deu ganho de causa. Êsse áto — diz, apesar do seu "onerosissimo", o citado sr. Jacob Cavalcanti, — "foi muito bem recebido nos circulos financeiros da City e repercutiu favoravelmente na cotação dos nossos titulos." Pudera! ... A 5 de junho de 1919, Rotschild passava um telegrama de agradecimentos cordeais ao ministro João Ribeiro, que se babou de prazer. Quanta honra! A imprensa publicou-o com os ditirambos da praxe ...

Em 1930, pagos os juros de 5 % — .... 12.000.000, o capital devido era ainda de £ .... 14.179.360. Como o prazo do *funding* dura 63 anos, em 1977, no limiar quasi no seculo XXI, devemos ter drenado para os cofres de nossos amos £ 62.250.000!! Se lá chegarmos, chegaremos sem couro e sem cabêlo. A nossa esperança é que o mundo dá muitas voltas e

que quem com muitas pedras bole uma lhe dá na cabeça . . .

A *miseravel* Estrada de Ferro de Goiás serve, em 1916, de pretexto para um emprestimo francês. Nós agora repartimos de quando a quando os negocios entre Paris e Londres, nós ou o Kahal? . . . E o interesse do Governo Vencesláu Braz pelo longinquo e abandonado Estado é manifesto . . . Não se compreende, pois, a ingratidão dos goianos. Capazes de erigir qualquer dia dêstes um monumento ao *burro desconhecido,* o herói silencioso e obscuro das tropas que lhes levaram o pouco da civilização que desfrutam dêsde os tempos coloniais, teem lamentavelmente esquecido de perpetuar no bronze a efigie discreta e mansa do genial pescador de Itajubá.

O emprestimo de 1916 é de Frs. 25.000.000 a 5 %, dos quais deviamos ao tempo da invasão dos Hiqsos, quero dizer em 1930, Frs. 24.303.000. Os juros já nos haviam comido Frs. 12.500.000. No fim do prazo, o emprestimo comer-nos-á aí por volta de Frs. 50.000.000, dobrando pé com cabeça. E' a responsabilidade hipotecaria a que já nos referimos.

Que haviam de fazer os nossos estadistas, para ocorrer aos deficitis, ás despesas extraordinarias e aos misterios intangiveis do cambio, senão emprestimos?

Onde outro remedio no Estado Liberal abstinente em relação á economia e contentissimo com a sua linda soberania juridica? Quem é que, então, se atreveria a falar em economia dirigida? A economia escapava ao Estado. Era do dominio individual. Todas as doutrinas em voga sagravam êste principio fundamental da sociedade. E a superstição do padrão-ouro, que ainda não sofrera a primeira quebra violenta, dominava o mundo.

Durante sete anos, graças á conflagração européa, estancou-se a malfadada fonte de emprestimos.

Em 1921, descobriram uns banqueiros judeus norte-americanos, Dillon Read & Cy., que se tomaram de amores por nós e que devem se ter entendido através da Kehilla de Nova York, citada por Henry Ford (1), com o Kahal de Londres. Estenderam-lhes a velha sacóla que vinha sendo estendida dêsde a independencia: $ 50.000.000, por 20 anos, a tipo 90 e juros de 8 %! Era preciso tapar os buracos dos orçamentos e o Governo se sujeitava a todas as condições, mêsmo a êsses escandalosos juros em quantia tão elevada. Como a 5 % Rotschild possuia o *direito* de ex-

(1) Henry Ford — "The international Jew".

plorar o Brasil *dêsde o centro da terra até as mais altas nuvens do céu*, é bem provavel que essa taxa tenha sido propositalmente acrescida para dar lucro a Dillon, Read & Cy., sem prejuizo dos verdadeiros proprietarios... Isto são meras suposições...

Deu-se em garantia da operação a renda do imposto do consumo. Recebemos liquidos $ 45.000.000 pelos quais deveremos pagar $ 80.000.000 de juros e um total de $ 130.000.000. Tudo foi legalmente autorizado pela lei n.° 4.230 de 31 de dezembro de 1921, que fixou a Receita. Emprestimo feito receita!...

No ano seguinte, batemos outra vez no balcão de Dillon, Read & Cy. para eletrificarmos a Estrada de Ferro Central do Brasil, obra de real utilidade e grande urgencia, conforme reconhece ainda agora o consenso geral. Obteve-se o dinheiro pela hora da morte e não se fez a reclamada eletrificação que tanto beneficiaria a população pobre dos suburbios, tosquiada de impostos. Pagaram-se outras cousas, que não veem ao caso. Vamos ao que interessa e que é o seguinte: $25.000.000, a taxa de 7% e tipo 91, por 30 anos. Em resumo: $ 22.250.000 recebidos; $52.500.000 de juros a pagar; e custo total de $77.500.000. Admiravel troca e magnifica eletrificação! O que se eletrificou foi o nosso dinheiro...

Em virtude do contráto, assinado de nossa parte, pelo sr. Helio Lobo, consul em Nova York, no dia 31 de maio de 1922, foi dada em garantia a renda bruta da Central.

Não pensem que Rotschild ficou esquecido. No mêsmo ano em que comemoravamos o grito do Ipiranga com êste emprestimozinho eletrificado de Dillon, Read & Cy.; no mêsmo ano em que se completava um seculo que nós *brincavamos* de nação independente, enquanto que somente êle sabia de fonte limpa que não eramos independentes; mas, muito bonzinho e discreto, não dizia nada a ninguem para não nos desmoralizar e não estragar o seu belo negocio, Sua Majestade entrou em combinação com Baring Brothers e Schroeder para lançar um emprestimo de nova valorização do café. O Governo Federal precisava atender aos pedidos de S. Paulo. A operação foi de £ 9.000.000 a tipo 92 1|2, juros de 1,1|2% a prazo de 30 anos, tudo garantido por 4.535.000 sacas de café. Só se deram ao café £ 8.284.500 que renderão £ 20.250.000 e produzirão afinal, de acordo com as grandes artes financeiras, incompreensiveis a qualquer mortal, a beleza de £ 29.250.000.

Ao lado do contráto do emprestimo, o Brasil

assinou, outro, que creava um *comité* ou junta para guardar e fiscalizar o deposito de café, constante de cinco membros, dos quais *um* designado pelo nosso governo e *quatro* pelos banqueiros, nossos colonizadores...

Rotschild, nos emprestimos que fez conosco dêsde 1824, nunca teve coragem de cobrar taxa maior de 5%. A's vezes, cobrou menos. Êste é o primeiro emprestimo, em que, seguindo o exemplo de Dillon, Read & Cy., passa do termo costumeiro. Note-se que está associado a Baring e Schroeder. Parece que considera sagrados os 5% e cede os remanescentes aos comparsas. Se a gente pudesse lêr um dia os assentamentos do Kahal... todos êsses misterios seriam devidamente esclarecidos, todos êsses e muitos outros. O véu dos templos, porem, não se rasga quotidianamente, e aquêle que lhe toca corre o risco de tombar fulminado como o israelita que pretendeu escorar no ombro a Arca da Aliança...

Em 1926, o emprestimo de Amortização. Nomes bonitos para emprestimos nunca faltaram: Rescisão, Conversão, Amortização... Realizaram-no com Dillon, Read & Cy. para se fazer face a compromissos do Tesouro. Hipotecaram-se no contráto o impos-

to sobre a renda, o imposto de consumo, o imposto das duplicatas comerciais, o imposto das contas assinadas e os varios direitos de importação. Se mais houvesse o que empenhar, se empenharia. E o curioso é o brasileiro falar de liberdade com a bôca cheia, acreditar nas excelsas virtudes da democracia-liberal, pensar que é independente e julgar-se governado por presidentes ou ditadores. Tudo isso é ilusão de ótica. E' quasi espiritismo... Quem manda, quem governa, quem é dono do Brasil são os banqueiros. O que falta é coragem para dizer a verdade.

Recebemos $54.000.000, ficamos a dever $60.000.000, que, a 6,12%, em 30 anos, produzirão $117.000.000 de juros e cujo custo total será de $177.000.000.

No ano de 1927, fizeram-se os últimos emprestimos da falecida Republica Velha. A nova está de moratoria. Mama o leite ralo dum *funding*. Apregôa as excelencias dum acôrdo com os ilustres prestamistas. Diverte-se com os congelados francêses. Dansa o maxixe com o cambio negro do Hermes Cossio... Brinca com os bonequinhos da Constituinte. E faz inversões de ordens do dia á falta de outras... Deixemo-la folgar e sonhar. E' ainda tão criança: quatro

anos apenas... Como ha de ter juizo? Quando crescer, veremos...

O dinheiro dum dêsses emprestimos veiu de Londres, das mãos de Rotschild, associado a Schroeder, Baring *et magna concomitante caterva,* para pagar a eterna divida flutuante e para valorizar a moeda, presenteando-nos com o malogrado cruzeiro, que não conseguiu vencer o velho mil-réis. Veiu embarricado e embarricado voltou pelo mêsmo caminho, misteriosamente, silenciosamente, sem deixar rasto. Soube-se pelos jornais.

O do outro veiu, tambem em barricas, de Nova York, das caixas de Dillon, Read & Cy., e para lá regressou nas mêsmas barricas e do mêsmo modo. Parece que alguns jornais publicaram o retrato das barricas...

O ouro não póde gostar do Brasil, país tropical, onde faz muito calor Êle receia derreter, o precioso metal, pesadêlo do mundo e judeu errante das especulações internacionais. Alem disso, sente a atração das grandes quantidades que atulham os subterraneos dos bancos europeus e norte-americanos.

A primeira emissão foi de £ 8.750.000, a tipo 91 1|2 e 6 1|2% de juros. A segunda, de $41.500.000, á mêsma taxa e a tipo 92 1|2. A primeira rendeu

£ 8.093.750, destinados aos juros de £ 17.062.000 e ao total de £ 25.812.500. A segunda rendeu $38.387.500, destinados aos juros de $80.925.000 e ao total de $122.425.000.

Lindo, maravilhoso destino o das louras esterlinas e dos aureos dolares americanos! Escuro e triste destino o do povo que é obrigado a multiplicá-los com o suor de seu rosto, comendo o pão que o diabo amassou! . . .

Eis aí sucintamente exposto o terrivel panorama da divida externa federal. O das dividas estaduais e municipais é parecido. Contemplando-o, os brasileiros sinceros compreenderão fatalmente que o país está hipotecado, vendido, e que é insolvavel. Enquanto isso se perfila á nossa vista, como um fantasma ameaçador, os nossos homens públicos dão-se ao desfrute de carpir saudades da Constituição de 1891, de decretar posturas sobre os cidadãos-mendigos, de votar constituições atabalhoadas que não consultam á realidade nacional, discutindo bizantinismos juridicos, fazendo intrigas pessoais, mergulhando nas competições de corrilhos, atendendo a interesses de grupos e personalidades e regiões, perdido completamente o senso da responsabilidade moral perante a nação,

perdido completamente o contáto com a vida real do Brasil, divorciados de suas angústias e de suas esperanças. Que a mocidade se levante, se abroquele num grande espirito de sacrificio e lhes dê uma lição!

O problema fundamental da nossa pátria é a sua escravização secular ao capitalismo internacional. Contra isso é que devemos achar remedio. O liberalismo-democratico de corôa e de barrete frigio conduziu-nos a êsse estado de cousas. E', portanto, incapaz de realizar a obra de nossa libertação. Êle se contradiria, se a tentasse. Renegaria seus postulados politicos, financeiros e economicos. O comunismo pretende-se com credenciais bastantes para resolver o problema e mente pela gorja, como diziam os classicos. Porque o comunismo é a outra face do capitalismo. Ambos formam o deus Janus do materialismo moderno, pois se enraizam no movimento anti-individuologico naturalista iniciado pelo socialismo utopico dos sansimonistas; pois um invoca a sociologia naturalista e o outro, a filosofia materialista; pois a economia, tanto dum como do outro, é racionalista no seu fundo, economia de pessôas ou economia de massas; pois ambos promanam do mêsmo movimento de análise que despedaçou toda visão totalitaria dos fenomenos humanos. Tanto o capitalismo cientifico como

o comunismo cientifico saem do liberalismo economico, são seus filhos gemeos e pretendem a mêsma absoluta autonomia e preponderancia dos fenomenos economicos e dos fenomenos materiais sobre os fenomenos espirituais, morais e religiosos.

Só o Integralismo, pregando a politica e a economia dirigidas pela ciência e pela moral, portanto a visão totalitaria do panorama social, só êle é capaz de dizer duras verdades á nação e de salvá-la das garras dos usurarios, se se mantiver fiel á sua doutrina. Para essa obra ingente, precisa ser forte. Para ser forte, precisa soltar todo o povo brasileiro num blóco animado de aspirações comuns, argamassado na mêsma dôr, no mêsmo espirito de sacrificio e na mêsma esperança. Por isso, luta a pról do renascimento do Espirito, afim de conseguir a grandeza da Pátria - Integral.

Êste seculo não é mais o seculo dos Direitos do Homem, porem o seculo dos deveres do Homem, que o ouro do pan-judaismo materialista universal tem feito esquecer com a ilusão daquêles apregoados Direitos. Por essa razão, todas as nações procuram mergulhar no passado em busca do espirito historico, racial ou nacional, que encarnam e que ficou latente, guardado no fundo dos seculos, em busca de seus

Egrégoros, como diziam os antigos gregos. O Japão dos Samurais, a Romenia da Guarda de Ferro, a Polonia de Pilsudski, a Hungria ensanguentada por Bela-Kun, a Austria de Dolfuss, a Inglaterra de Mosley, os Estados Unidos dos *Silver Shirts*, a Espanha, Portugal, a Suecia, a Holanda, a Finlandia, a Suissa, a Estonia, o Chile, o Perú, o Mexico, todos nos oferecem exemplos concretos na esteira dos grandes movimentos vitoriosos de Hitler e de Mussolini. A propria França liberalissima veste a camisa dos *francistas* e sente necessidade, para ressurgir moral e espiritualmente dos panamás judaicos, entre os quais o de Baiona marcou sua época, de ir alem da latinidade e de chegar ao celtismo, cujo elemento moral Charles Le Goffic pôs em evidencia em 1931.

Na *Revue de Paris* de 15 de março de 1933, Goblet preconizou num estudo admiravel o achado de novas forças espirituais nas culturas dos antepassados. Jacques Hengel está agrupando poetas e filosofos no seu *Colegio Bárdico das Gálias*, afim de renovar o genio francês ao contáto do ideal celta. "E' a idéa dum renascimento gaulês que caminha!" afirma solenemente Paul Le Cour na sua *Atlantis*. A revista *S. O. S. Occident* proclama a urgente necessidade do ressurgimento do verdadeiro espirito nacional. P. Sa-

intyves antevê mêsmo o tempo em que os espiritos se aproximarão e os corações se unirão no mêsmo esforço para o triunfo da justiça social.

O Brasil não póde fugir ao ritmo do mundo, procurando em Moscovo, no outro extremo da oscilação do pendulo judaico, suas inspirações sociais e seus credos politicos. Êle deve bebê-los nas lições de sua propria historia, no seu sentimento cristão e na sua tradição de unidade nacional. Êle ha de acordar ao sonoro passo de suas milicias-verdes, de sua mocidade sadia. Êle ha de libertar-se, assim, dos que o escravizaram ao ouro internacional e dos que, com êsse ouro, ha mais de cem anos o exploram, o manietam e o arrastam em pós o seu carro de triunfo, gozando o que custou o suor de seus sertanejos, o sangue de seus soldados e as lagrimas dos seus pobres.

Todos quantos uivam por aí alem que o Integralismo é um disfarce do capitalismo acuado, até esta data não se atreveram a vir em público mostrar o que aqui se mostrou. Êles é que são, na verdade, os agentes secretos dos capitalistas sem pátria, que lançam mão do comunismo para acabar com a familia e com as pátrias. Os jornalistas mercenarios ou ignorantes ora dizem que vivemos do capitalismo e ora até

que somos comunistas disfarçados. Calunias vãs! Melhor seria que utilizassem seu tempo, mostrando ao pobre povo brasileiro como foi vendido aos banqueiros internacionais e como sua soberania não passa de patacoada de oratoria barata que ninguem póde mais levar a serio. Para isso, falta-lhes competencia intelétual, moral e até mesmo fisica . . .

Para obter no estrangeiro os grilhões de ouro que nos algemaram, nossos estadistas e financistas, imperiais ou republicanos, deram em garantia vias-ferreas, alfandegas, rendas, impostos, depositos de café, etc. Nunca lhes ocorreu salvar as dificuldades com emissões lastreadas sobre êsses valores reais. Por que? Se com êles o Brasil levantou ouro na Europa, êles, indubitavelmente, valem ouro. Por que, então, não podem servir de lastro a emissões que evitariam comissões, descontos e juros escorchantes?

A essa idéa, os chamados anti-inflacionistas e outros produtos teratologicos da finança liberal se inflamam e passam no que fala nisso o diploma de burrice. A verdade, todavia, é que as emissões, feitas com base honesta e segura, aumentam a produção, o consumo e a circulação das riquezas, obrigam ao emprego de capitais em novas atividades e movimentos, fazem baixar os juros bancarios e não dão aquela linda

margem dos tipos dos emprestimos, assombrosa invenção do judeu para amolecer a consciência dos negociadores e fazer com que êles vendam a propria pátria *desde o centro da terra ás mais altas nuvens do céu...*

Ouçamos, não mais a voz do autor dêste livro, que é um homem de letras, bicho sempre arredado de tudo pelos politicões do Brasil; mas a dum verdadeiro técnico no assunto: "Quando se fala em emissão bancaria e em moeda fiduciaria, os nossos estadistas logo se arrepiam, vendo o país submerso e afogado numa torrente inestancavel de papel-moeda depreciado e inutil, quando não lhes serve para tapar os rombos orçamentarios produzidos ordinariamente pela sua comprovada incompetencia administrativa.

Fóra dêste último caso, para êles, a circulação fiduciaria significa o descredito e a ruina. E, nos seus espiritos conturbados, o horizonte pátrio aparece carregado de espessos nimbos, donde emergem as figuras sinistras e carrancudas dos nossos credores externos — sobrecenhos fechados, garras distendidas, quais abutres famintos, prestes a dilacerarem a integridade da pátria, numa divisão voraz de festim canibalesco.

E' que, para êles, o dinheiro só tem uma utilidade — pagar dividas. E, quando é duma especie que

não póde ser aceita nos mercados externos, é inútil e perigoso.

Todos os nossos males teem provindo dêsse conceito e da atribuição erronea feita ao papel-moeda, da instabilidade cambial, no nosso comercio externo.

Estudando-se a história da nossa circulação monetaria, não é dificil, entretanto, descobrir-se que o mal não vem da moeda fiduciaria em si propria, porem da aplicação que se lhe tem dado, *pois as emissões são sempre feitas para cobrir os deficits orçamentarios.*

E por que? Porque a moeda, sendo apenas um intermediario das permutas de utilidades em circulação, nada mais é do que uma ordem de pagamento emitida contra o conjunto dessas utilidades, segundo ensinam os grandes mestres.

Logo, o dinheiro emitido sem a necessaria equivalencia de utilidades produzidas, ou, calculadamente, a produzir num determinado lapso de tempo traz, fatalmente, o cunho do desvalor, porque o valor é arbitrario e sem base. E' uma cousa feita do nada, e que, a nada corresponde (1)."

Emissões as fizemos muitas vezes e *sempre mal,*

---

(1) J. Castro — "A organização bancaria do Brasil".

pois que se não baseávam sôbre *utilidades produzidas* ou *a produzir;* porem em cousa alguma, destinadas a pagar dividas e não a desenvolver a nação dentro de sua soberania economica. Falta-nos o meio circulante para o desenvolvimento da produção, do consumo e da circulação das riquezas. Sempre nos tem faltado, e o ouro, que nos custa suor e sangue dos emprestimos externos, como se tem visto, pouco serviu para isso e muito serviu, ao contrario, para a alimentação dos proprios emprestimos, como escrevia em 1842 o conselheiro Candido de Oliveira e reconhecia em 1898 Joaquim Murtinho.

Amaro Cavalcanti citou êstes conceitos do economista J. Nobel, que veem a talho de foice: "Se o papel-moeda consiste em facilitar a permuta continua dos produtos, de todos os serviços, de todas as forças produtivas, em uma palavra, de todos os valores que constituem o capital; se a prosperidade dum país está não somente na razão de seus recursos, mas, igualmente, na maneira por que êsses recursos são aproveitados; se êsse aproveitamento ou exploração é tanto mais ativo quanto os produtos circulam mais rapidamente e se transformam de novo em forças produtivas, é evidente que o sinal que tem o monopolio de representar o capital circulante deve sempre existir em

quantidade equivalente áquela dos valores a que é chamado a representar (1)."

A propria economia da escola manchesteriana aceita a tese pela voz autorizadissima do judeu Ricardo: "A moeda atinge o *estado mais perfeito* quando se compõe unicamente de papel. O uso do papel em lugar do ouro substitúe um agente muito caro por um muito barato, e habilita o país, *sem daí resultar nenhuma perda para os particulares,* a trocar o dinheiro empregado para alimentar a circulação por materia prima, maquinismos e substancias, cujo uso aumenta, a um só tempo, a riqueza e os gozos da nação." (2)

Em 1882, o proprio Levasseur admitia a economia como ciência moral, que buscava o *útil,* porem em corroboração com os principios morais, conformados ao *justo* no conjunto das relações sociais; considerava o dinheiro *mercadoria,* mas o revestia do caráter legal, afim de servir de *intermediario* na troca das outras mercadorias e de *denominador comum* na comparação dos valores.

---

(1) Amaro Cavalcanti — "O meio circulante nacional".

(2) Ricardo — "Principles of Political Economy and Taxation".

Não se deve procurar na moeda seu valor intrinseco, não se deve fazer dela uma mercadoria. Tornála mercadoria é o conceito puramente judaico que está matando a civilização. A moeda não é uma joia, declara o economista Laveley, mas um "cheque sôbre o conjunto das mercadorias, que permite escolher os produtos equivalentes ao seu valor nominal." O que vale, pois, é o poder aquisitivo da moeda, seja ela de ferro ou de aluminio, de papel ou de papelão. E êsse lhe é dado pelo lastro em que se basêa, não *obrigatoriamente* ouro, mas o que ouro valha, e pela soberania economica do Estado.

O capital circulante no Brasil nunca existiu em *quantidade equivalente,* como quer J. Nobel, aos valores que é chamado a representar e muito menos ás necessidades da circulação. A falta de numerario tem sido, dêsde a Colonia, um dos grandes impecilios ao nosso progresso. O estudo de nossa historia numismatica mostra, nas fórmas e valores das moedas, a penuria que delas sempre houve. No periodo colonial e na monarquia, recunhavam-se moedas antigas e estrangeiras. Daí a necessidade das moedas particulares que formigam pelo nosso interior e mêsmo no nosso litoral: vales, jetões, etc.

Em 1835, o nosso meio circulante era de 30.702:559$000 (papel), para uma população de 3.800.000, segundo o calculo para 1834 do senador José Saturnino. Em 1870, era de 28.090:940$000 papel e 15.101:7442$823 prata e ouro, ao todo 43.192:682$823 para uma população de 10.415.000, segundo o calculo do Senador Pompeu (1). Em quarenta anos, quasi meio seculo, houve uma diferença para mais no meio circulante de 12.490:123$823. Como desenvolver-se o país sem o instrumento necessario á circulação de suas riquezas? O papel-moeda chegou a ter ágio sôbre o ouro. E todas essas *lindas cousas* que os saudosistas nos contam do Imperio, tão grande, aliás, por muitos titulos, mostram somente como fomos a grande colonia agricola e comercial dos judeus inglêses, primeiro pelo tratado de comercio de 1809, depois pelos emprestimos a partir de 1824.

Chegámos á derradeira década da monarquia com cerca de 200 mil contos de papel moeda em circulação. O pavor inflacionista assoprado pelo interesse judaico, que vive do ouro, para quem o ouro é o *tabú*, naturalmente, se arrepiava e gemia deante da

(1) Amaro Cavalcanti — "Resenha Financeira do ex-Imperio do Brasil".

soma. Procurou-se reduzi-la e chegou-se a 195.204:000$000 em 1889, no começo do ano. No fim, estava-se já em 179.371:166$500.

A Republica apareceu com o positivismo infuso e logo, de cara, levantara o indice, infelizmente com aquelas emissões que J. Castro declara virem do nada e por isso nada valerem: 298.476:000$000. Que era isso, se fôsse conscienciosamente feito, para a população do país naquela data?

Em 1931, a nossa circulação de papel-moeda atinge, tendo sido sempre aumentada sem base, a .. 2.940.000:000$000. Isto absolutamente não basta para um país de 40 milhões de habitantes, tão vasto como um mundo. O Brasil, para se desenvolver de verdade, precisa pelo menos de 500$000 por brasileiro. Será possivel que o trabalho dum brasileiro não valha 500$000? Será possivel que o seu valor produtivo em toda uma vida não chegue a tanto? Seriam 20.000.000:000$000, *vinte milhões de contos*. O lastro? Qual o lastro? indagarão ansiosos os que ainda se deixam impressionar com os técnicos financeiros judaicos, inimigos do papel moeda, que confundem de proposito o papel moeda ruim com o bom. Qual o lastro? perguntarão pálidos os que ainda não compreenderam o interesse do banqueiro judeu contra o pa-

pel-moeda, que só o admite lastreado exclusivamente no ouro, isto é, ouro mêsmo. Qual o lastro? inquirirão os que põem os olhos em alvo deante da sabença de sir Otto Niemeyer, inspetor financeiro desta colonia sul-americana.

O lastro será o mêsmo que a êles, banqueiros, nós temos dado para recebermos o seu ouro, o mêsmo que êles teem sempre aceito e que, portanto, a ninguem é licito recusar: vias férreas, obras públicas, rendas, tributações e o credito do país. Se êles nos adeantam ouro por essas cousas, claro é que podemos emitir sôbre elas, não cautelas, bonus e titulos como êles, porem cedulas de curso nacional. Se havemos de permitir que êles continuem essas emissões por nossa conta, com margens de tipos, descontos, corretagens, comissões e juros escorchantes, nós agora vamos fazê-las e, ao invés de hipotecarmos nossas vias férreas e alfandegas a êles, nossos queridos amigos, hipotecá-las-emos a nós mêsmos. Parece claro e justo, até muito claro e muito justo.

Mas êles objetarão logo o que qualquer um dos engraçados financistas do liberalismo economico diria galhardamente em aparte: — "Êsse dinheiro não servirá para pagar contas no estrangeiro, não terá curso nos outros países." Estão enganados. Servirá e terá

curso, porque representa valores reais, utilidades e produtos que valem ouro, como êles proprios teem reconhecido. Representará titulos dum emprestimo que não rende juros, titulos que servem de cheques sôbre o conjunto dos produtos.

Alem do que nós já temos dado para obter ouro lá fóra e que serve para lastrear emissões, temos muita cousa mais: creditos hipotecarios, *um monopolio oficial de casas de penhores,* obras de rendimento certo, o imenso patrimonio nacional desconhecido e descurado, a magnifica riqueza imobiliaria da nação. Dez milhões de contos, a metade da soma deslumbrante, 250$000 por brasileiro, chegariam para imprimir ao país um movimento formidavel, que, bem conduzido, poderia emancipá-lo da tutela estrangeira.

E' incrivel que ás mãos de judeus, em geral inescrupulosos e gananciosos, se deixe entregue um instituto de credito popular como o das casas de penhores. São elas que devem atender ás necessidades prementes de dinheiro, justamente por parte dos menos favorecidos da fortuna e, em lugar de torna-las fonte esplendida de renda, ao mesmo tempo que de auxilio ao pobre pela modicidade dos juros, os governos se

manteem indiferentes ao esfolamento da população por seu intermedio e, consequentemente, ao enriquecimento de particulares sem pátria, que canalizam os lucros para fóra do país. Por isso, falámos em monopolio de penhores. Ao caso é aplicavel o conceito de P. J. Proudhon (1) quando se refere ás iniquidades sobre que os governos e os interessados se esforçam de impôr silencio, mas que, de vez em quando, fazem os povos estremecer aos gritos de vingança.

Urge uma reação contra as casas de penhores judaicas e não será a primeira. Em 1481, o franciscano Bernardino de Feltro iniciou terrivel campanha contra elas e fez fechar as dos judeus e lombardos que emprestavam á taxa de 20%, fundando o monte-de-socorro oficial a 5%. Por toda a Europa, os montes-de-socorro se multiplicaram a êsse exemplo. Os judeus assanharam-se e combateram-nos com todas as armas, acusando-os sobretudo de *usura!* "Tolerados em toda a parte pela autoridade — diz Batbie — encontraram na nova instituição de credito um concurrente terrivel." Mexeram céus e terra, conseguindo levar o caso ao Concilio de Latrão, que lhes não deu ganho de causa. "O movimento que creou os monte-de-socorro por

(1) P. J. Proudhon — "Theorie de l'impôt".

toda a Italia deve, em grande parte, ser atribuido á ordem dos Recoletos (Franciscanos) e, na ordem, ao pregador Bernardino de Feltro. Os monges percorriam as cidades em que se tinham estabelecido judeus e lombardos, e pregavam contra a usura a populações ardentes, que, saindo do sermão, iam queimar as casas dos usurarios. Todos procuravam os Recoletos, quando sabiam de sua chegada. Para se defenderem contra a terrivel eloquencia dêsses frades, judeus e lombardos eram obrigados a recorrer á policia dos principes (1)."

Sempre os governos deram mão forte ao judeu. O proprio governo pontificio. Roma era denominada o *paraiso dos judeus*. São os povos que sofrem suas avanias e explorações quem sempre tem reclamado e, ás vezes, quem tem feito justiça por suas mãos. Perguntai a um homem do povo o que êle pensa das casas de penhor e êle vos dará resposta clara e incisiva. Perguntai a um homem de governo, por que se consente essa indecencia e por que se não estabelece o monopolio oficial de penhores com juros modicos e êle vos dará razões de cabo de esquadra. Mas ha de apa-

(1) A. Batbie — "Le credit populaire".

recer ainda um novo Bernardino de Feltro e modernos Recoletos que realizarão a mêsma obra.

O combate ás idéas dessa natureza por parte dos tutores das nações e dos negocios, em geral através de seus prepostos, lança logo mão dum pseudo-cientifismo economico-financeiro que ilude a muita gente e contra o qual é preciso estar muito prevenido. O combate é terrivel e sem piedade. Vai ás últimas consequencias, porque essas idéas destroem muitos castelos suntuosos lá de fóra e aqui de dentro, cujo rebôco dourado foi argamassado com o suor e o sangue do povo brasileiro. Só um Brasil - Integral, dirigido por um governo muito forte pela sua autoridade moral e pela sua capacidade cientifica, poderá realizar os planos economicos e financeiros que o Integralismo arquiteta e ainda não quer revelar.

Hipoteca-se, por exemplo, a Rotschild o imposto de consumo, grava-se o país por 30 ou 40 anos e ninguem diz nada. Por que se não emite a quantia de que se precisa sobre êsse imposto, queimando-se anualmente uma parte da emissão correspondente á quóta da renda do tributo equivalente á amortização que se faria no caso dum emprestimo? Na hipotese dessa emissão ser efetuada para construir um porto ou uma ferrovia, quer parecer que estas sairiam ao país *muito*

mais barato do que uma operação com Ratschild a 5%, tipo 75 e 63 anos de prazo, alem das comissões de 1,1|2 %, 2 %, etc. Naturalmente Rotschild, os que o representam e os que vivem das suas sobras teem uma raiva danada de quem pensa assim...

E' urgente que os governos deixem de ser, como os qualifica Gottfried Feder, cobradores de juros por ordem de senhores anónimos.

O genial autor dos *Protocolos dos Sabios de Sião* escreveu na sua obra (1) algumas palavras que vou citar, pedindo aos leitores que meditem profundamente sobre elas: "As crises economicas teem sido produzidas por nós contra os cristãos *com o unico fito de retirar o dinheiro da circulação*. Enormes capitais ficam estagnados e *suprimem o numerario dos Estados*, obrigando-os a pedi-lo a êsses mêsmos capitais. Tais emprestimos gravam as finanças públicas com o pêso dos juros, *tornando os governos escravos do capital*. A concentração da indústria, por sua vez, nas mãos dos capitalistas mata a pequena indústria e absorve todas

(1) Os judeus afirmam que os *Protocolos* são uma falsificação. Admitamos, mas, como tudo o que nêles está escrito ha perto de 30 anos se vem realizando tal, qual, é forçoso aceitar a genialidade de seu autor.

as forças do povo, e, ao mêsmo tempo, as do Estado... *As emissões atuais de dinheiro, em geral não correspondem ao numero do consumo* PER CAPITA (!) *e não podem, conseguintemente, satisfazer as necessidades dos trabalhadores. As emissões devem estar em proporção ao acrescimo da população...* A MOEDA, DE PAPEL OU DE PAU, DEVE SER CREADA SOBRE O TRABALHO... Todo emprestimo prova fraqueza do Estado e incompreensão dos direitos do Estado. Os emprestimos, como a espada de Damocles, estão suspensos sobre a cabeça dos governantes, que, em lugar de pedirem o que precisam a um imposto temporario, estendem a mão aos banqueiros. *Os emprestimos externos são sanguesugas que não largam o corpo da nação senão cheias ou arrancadas á força.* Mas os Estados cristãos não fazem isso e continuam a aumentá-las, embora devam perecer voluntariamente sangrados... Se o emprestimo é taxado em 5 %, em vinte anos o Estado pagou de juros um capital igual ao que recebeu, em quarenta anos o duplo e em sessenta o triplo, continuando a divida do principal por inteiro".

O processo pelo qual, através dêsses emprestimos, os banqueiros se apoderam dum povo e o róem até o osso serve a Giovanni Papini para a ironia alfinetante de uma de suas melhores paginas — *A compra da re-*

publica (1). Seu personagem de ficção diz: "Eu comprei uma republica!" "Eu comprei um imperio ainda no berço" — poderão repetir os Rotschild — e êsse imperio virou Republica Velha e virou Republica Nova sempre sob meu dominio. Seu povo expulsou um velho monarca, que lhe queria muito bem e, durante meio seculo, procurára servi-lo honestamente; expulsou tambem um presidente bem intencionado, digno, altivo e bravo. A mim nunca expulsou e me paga tributo dêsde 1824. Eu sou o seu verdadeiro Rei!"

Fóra disso, tudo mais não passa de fantasias de pronunciamentos sul-americanos, de rivalidades politicas, do despeito de ambições contrariadas ou de brincadeiras de constituições de afogadilho. A realidade dolorosa é a de que o Brasil não tem independencia, porque nunca teve, nem tem soberania economica. Êle a vendeu em 1824 a Rotschild por £ 2.450.000!...

Foi um ótimo negocio para a oligarquia Rotschild... Deverão ser, por isso, eternamente sacrificadas as gerações que não participaram dessas transações imorais?...

---

(1) Giovanni Papini — "Gog".

NOTA

Os dois capitulos precedentes são simplesmente o desenvolvimento duma conferencia sob o titulo *Brasil - colonia dos Rotschild,* que pronunciei de outubro de 1933 a janeiro de 1934, nos seguintes lugares: Séde da Ação Integralista do Rio de Janeiro, Clube Comercial da Baía, Associação Comercial de Maceió, Associação dos Empregados no Comercio de Recife, Teatro José de Alencar de Fortaleza, Palacio Teatro de Belem, Teatro Artur Azevedo de S. Luiz do Maranhão e Associação dos Escoteiros de Natal.

Na Baía e no Pará, a conferencia foi irradiada. Por causa dela, *A Rua* do Ceará e o *Diario da Baía* (êste do deputado á Constituinte, sr. Pacheco de Oliveira . . .) atacaram-me ferozmente. Eu estou com o Brasil. Êles que fiquem com Rotschild . . . O *Diario da Baía* chegou a dar a entender que eu cometera um desfalque na Academia Brasileira, calúnia vil que a propria Academia pulverizou . . .

Em 12 de novembro de 1933, o jornal *Estado de Minas* de Belo Horizonte estampava uma correspondencia que vai no último capitulo dêste volume, assinada pelo sr. H. de Almeida Filho, na qual se desvenda uma parte da imunda trama secreta das negociatas de nossos emprestimos externos e em que o autor tem a patriotica coragem de afirmar que o Brasil é uma colonia de banqueiros.

A exposição feita pelo Ministro da Fazenda á Constituinte acerca das nossas dividas externas não chega a dizer isso, mas o dá a entender e o demonstra pelos fátos e algarismos que enumera.

São tres pensamentos identicos que veem a lume separados pela distancia e ignorando-se reciprocamente, o que prova que se alimentaram na mêsma verdade documentada.

A verdade, diz um proverbio iánqui, ainda depois de morta continúa viva . . .

Capitulo III

OS EMPRESTIMOS DOS ESTADOS

. . "Non solum calamitate sed etiam calamitatis metu".

De 1879 a 1881, fazia notar Fournier de Flaix (1), por toda a Europa os emprestimos oficiais tiveram clientela *intrepida,* tanto dos que tomavam emprestado como dos que queriam emprestar. E, pelo que descreve, ter-se-ia a impressão dum como ensilhamento, se se não conhecessem de sobejo os truques dos banqueiros-judeus.

Essa *intrepidez calamitosa* nos tomou em periodo posterior, de 1891 a 1927, nas delicias da era republicana federativa. Achando pouco o que a União já devia no estrangeiro, cada Estado, usando de sua autonomia e da indisciplina geral, sob o pretexto de desenvolver seus recursos naturais, vendeu-se tambem ao judeu internacional. A venda do grande todo estava realizada, faltava torna-la definitiva alienando cada pedaço de per si e, assim, se completaria a obra nefasta, encalacrando mais tarde os proprios municipios.

(1) M. E. Fournier de Flaix — "Etudes économiques et financiéres".

Não é dificil provar. Sigamos a ordem alfabetica:

ALAGÔAS

Em 1906, o Governo Estadual foi autorizado a contrair um emprestimo de £ 500.000. Lançou logo em Paris um de £ 220.000. Tres anos depois, em 1909, lançava o complementar de £ 280.000 em Londres. Ambos devem ser resgatados pelo contráto em 1958. Penhoraram-se como garantia os impostos de exportação, o melhor recurso financeiro do Estado. Combinou-se a taxa de 5 %.

As primeiras £ 220.000 custarão £ 792.000. As segundas £ 280.000 custarão £ 966.000. O custo total será de £ 1.758.000 (1).

AMAZONAS

O Governo Amazonense, no tempo das vacas gordas, quando a borracha sofria a mêsma alta ficticia do açucar cubano ha pouco tempo e para o mêsmo fim de arrazamento, em 1906, *intrepidamente* lançou em França um emprèstimo de Frs. 84.000.000 em apo-

(1) Êsse emprestimo entregue a um tal Wanderley e a um tal Gosling foi uma das mais vergonhosas ladroeiras do nosso país. O Estado paga o que lhe foi roubado.

lices de Frs. 500, rendendo cada uma Frs. 25 anuais. Deu como garantia *todos os recursos do Estado*.

Ha muito tempo, o Amazonas não paga os *coupons* dessa operação de credito que rende anualmente Frs. 840.000. Até 1934 o capital emprestado devia ter produzido Frs. 23.520.000. Se o quisesse liquidar hoje, êle custaria ao Amazonas Frs. 107.520.000.

Baía

A Baía lançou em Paris em 1898 um emprestimo de Frs. 20.000.000 a taxa de 5 %, garantido pela receita estadual. Deve ter custado até hoje Frs. ..... 36.000.000, de juros.

Em 1904, nova operação em Londres e outras praças de £ 1.000.000 para resgate de parte da anterior, por 50 anos, a 5%, com hipoteca dos impostos sôbre tabaco, cacáu e café. Terá custado em 1954, juros e principal, £ 3.500.000.

Admiravel a *intrepidez* baíana, em materia de credito, a hipotecar recursos e a sacar sôbre o futuro! No ano de 1910, tomou em Paris Frs. 45.000.000, a tipo 96 1|2, 5 % de taxa e 50 anos, garantidos pelas rendas das estradas de ferro. Liquidos — Frs. ..... 43.425.000, que produzirão Frs. 122.500.000 de juros e custarão Frs. 167.500.000!

Tres anos depois, em 1913, novo emprestimo em Londres: £ 1.000.000, tipo 93, taxa 5 % e prazo 50 anos. Hipotecaram-se no contráto o imposto de industrias e profissões, e o de transmissão de propriedades. Êsse milhão renderá £ 2.500.000 e custará .... £ 3.500.000.

O resultado tinha de ser o mêsmo a que antes chegara a União Federal. Quem sai aos seus não degenera. Em 1915, realizava-se um *funding* com a emissão de titulos no valor de £ 800.000 nominais e ..... 787.334 reais, novo emprestimo que onerava o tesouro e ia render juros de 5 %. Hipoteca dos impostos das coletorias estaduais. A maravilhosa constituição de 1891 permitia que um Estado assim se vendêsse ao judeu internacional. São £ 40.000 que vão pingar a mais todos os anos nos seus cofres até se esgotar o prazo da moratoria.

Em 1918, o Governo Baiano emitiu letras do Tesouro para pagamento dos *coupons* vencidos dos emprestimos de 1904 e 1913, no valor de £ 333.578, a 5%, por dez anos. Era a prova provada de que não podia cumprir o *funding*. Teve, pois, de fazer outro e o fez dentro dos dez anos, em 1928, com outro emprestimo de £ 335.711, a juros de 5%, garantido pelo imposto territorial e *demais receitas* do Estado.

Dêsde 1915, o Estado da Baía realizára tres operações de credito somente para alimentar as anteriores e se hipotecava até á medula e até ás gerações futuras...

Ceara'

Ao iniciarmos o resumo das operações de credito realizadas em nome do Estado do Ceará, a pena nos treme na mão. Toda a gente sabe o que é o sofrimento do seu povo heroico batido por sêcas horrorosas. Espoliá-lo é mais duro, mais cruel, mais infame, permitam a expressão, do que a outro qualquer. Que o judeu o faça, compreende-se. Que um cearense, por inepcia ou deshonestidade, o auxilie na triste tarefa, é pecado que brada aos céus e merece todas as maldições!

O Estado mantivera-se incolume em materia de tomar emprestado até que, em 1910, pediu á firma bancaria judaica de Paris, Louis Dreyfus & Cie., por intermedio da firma judaica de Fortaleza, Boris Fréres, a soma de Frs. 15.000.000, a tipo 83, isto é, Frs. 12.450.000 que fôram convertidos, ao cambio de 600 reis, em 7.470:000$000, moeda nacional. Destinava-

se a soma a construção das rêdes de agua e esgotos da capital do Estado. A taxa de juros foi de 5%.

Em janeiro de 1914, as referidas rêdes ainda não estavam prontas, já se tinham gasto 6.296:366$193 e do proprio emprestimo se haviam retirado ..... 1.425:589$019 para alimentá-lo: juros e amortizações, pois as receitas publicas não davam para isso.

Paradas as obras, até 1920 houve varias tentativas para a obtenção de novos recursos no exterior sem resultado. Então, tomou possse da Presidencia do Estado o dr. Justiniano de Serpa. O Ceará já havia pago a Louis Dreyfus & Cia. Frs. 7.113.425, mais da metade do que recebera. Autorizado por lei, o Presidente Serpa entabolou negociações por intermedio do sr. A. Tavora com alguns banqueiros americanos, as quais se ultimaram em outubro de 1921 sem se chegar a um fim. Em novembro, era incumbido de arranjar o emprestimo o sr. Ildefonso Albano.

Êste o realizou em Nova Orleans, no ano de 1922, com um presidente de companhia de seguros, a "Mortagage and Securities Company", Sidney W. Souers, e o agente financeiro Lyon H. Denkins, da seguinte fórma: $2.000.000, taxa de 2%, tipo 82, 25 anos de prazo, garantidos pelos impostos de exporta-

ção e industrias e profissões, e pelas rendas produzidas pelos serviços de aguas e esgotos de Fortaleza.

Em carta ao Presidente do Estado, datada de 9 de março de 1923, o negociador do emprestimo declarava: "... desejo expressar a minha intima satisfação e justo orgulho (*sic*) por ter, de algum modo, contribuido para a obtenção dos recursos, destinados á realização de importantes melhoramentos no nosso Estado, os quais ficarão como demonstração concreta e insofismavel do fecundo e patriotico governo de Vossa Excelencia (1)."

Estudando miudamente a operação em discursos na Assembléa Legislativa do Ceará, o sr. Alvaro de Vasconcelos provou, em primeiro lugar, que o tipo real da operação não foi de 87, mas sim de 72 1|2, porque, em virtude da clausula 20 do contráto, os banqueiros retinham em seu poder $1.000.000, quantia que reputavam necessaria ao resgate do emprestimo francês anterior, de 5%. Isto em 1925. Hoje, dez anos mais tarde, ainda não se fez o resgate, a quantia continúa em deposito, rendendo 8% e o Governo Cearense responsavel pelos 5% dos titulos francêses não resgatados!!! O tipo, que é a relação entre a soma en-

(1) Ildefonso Albano — "O segundo emprestimo do Ceará".

tregue e a que constitúe a divida total, cada vez fica mais baixo...

Segundo o sr. Alvaro Vasconcelos (1), as condições da triste operação são as seguintes: comissão de 2% aos banqueiros sôbre o resgate dos titulos francêses; 15% do saldo disponivel para obras publicas, que se elevou a $76.950; contratante das obras imposto pelos banqueiros; 1% sôbre todos os pagamentos feitos por conta do emprestimo.

Na autorizada opinião do referido critico, o liquido de $1.740.000 se reduz a $1.450.550. Deduza-se daí o milhão em deposito... E mais: "... Nos proximos 25 anos em que o Estado vai ficar amarrado aos banqueiros, que, se fôrem honestos, terão emprestado ao tipo de 72 1|2 e juros, portanto, de 11% e, se fôrem deshonestos ,ficarão com o direito de jogar com um milhão de dólares até 1947, cobrando durante êsse tempo o juro de 8% e pagando o de 3%..."

Fiquemos por aqui. Na melhor das hipoteses: $ 1.740.000 por $ 2.000.000, que custarão, se se pagar a dívida imoral, com o suor de angústia dum povo mártir, $ 4.000.000 de juros e $ 6.000.000 totais.

---

(1) Alvaro de Vasconcelos — "Benemerencia calamitosa".

Retire-se o milhão em deposito e as quotas diversas, e se verá que o Ceará recebeu menos de $ 740.000!

Em ação judicial proposta contra o Estado, o sr. Ildefonso Albano cobra por êsse valioso e memoravel serviço 400:000$000 . . .

Espirito Santo

No ano de 1894, o Estado fez em Paris um emprestimo de Frs. 17.500.000, a 5%, por 33 anos, o qual lhe custará Frs. 28.875.000 de juros e, totalmente, Frs. 46.375.000.

Sobretudo para resgatar dividas, realizou outro, na mêsma cidade, em 1906, de Frs. 30.000.000, a 5%, por 40 anos, hipotecando as rendas do imposto de exportação. Por êle pagará Frs. 60.000.000 de juros e um total de 90.000.000.

Maranhão

O Estado do Maranhão contraiu a 22 de novembro de 1910, com os banqueiros judeus Mayer, Fréres & Cia. de Paris, um emprestimo de Frs. ..... 20.000.000, de tipo 82, 5% de juros e 1|2% de comissão aos prestamistas. Até janeiro de 1929 haviam sido pagos de juros e comissão Frs. 15.489.500, quasi

a totalidade do recebido, isto é, o liquido real, que foi de Frs. 16.400.000. Nessa época, "fôram suspensos os pagamentos devido á solução que, em julgado, proferiu a Côrte Internacional de Arbitragem, em Haia, obrigando o Estado ao pagamento, em ouro, dum emprestimo feito em papel (1)."

Em junho de 1933, devia o Estado de capital Frs. 16.862.500, de amortizações atrazadas Frs. ..... 1.927.162 e de juros em atrazo Frs. 3.833.987, o total de Frs. 22.623.649!

O custo total deverá ser até 1936 de Frs. ..... 46.000.000, dos quais Frs. 26.000.000 de juros.

O Estado realizou um emprestimo na America do Norte a 16 de março de 1928, contratando-o com Ulen & Cy. de Nova York, a tipo 87 e juros de 7%, para os serviços de bondes, luz, força, etc .de S. Luiz: $ 1.750.000 em obrigações de $ 1.000. Os juros são pagos mensalmente com a renda daquêles serviços e, quando esta não chega, o Tesouro Estadual supre a diferença. Êsse emprestimo rende perenemente, quer chova ou faça sol, por ano, $ 122.500!

---

(1) "Exposição" do interventor Martins de Almeida, 1933.

Minas

A *intrepidez* de Minas Gerais em materia de pedir dinheiro sobreleva á da Baía e só é sobrelevada pela de S. Paulo. Ela segue o delicioso postulado de Hamilton, tão em voga posto pelos economistas liberais, de que as dividas nacionais são bençãos nacionais...

Em 1907, Frs. 25.000.000 ouro, a 5%, até 1948. Recebidos ao par, renderão Frs. 51.250.000 e se transformarão em Frs. 76.250.000.

Em 1910, *para conversão das obrigações restantes de* 1907, Frs. 120.000.000, a 4 1|2%, até 1973. Recebidos ao par, renderão Frs. 340.200.000 e se transformarão em Frs. 460.200.000!!

Em 1911, Frs. 5.000.000 ouro, a 4 1|2%, até 1974, com todos os recursos do Estado empenhados, *sobretudo as rendas municipais*. A União encalacrou indiretamente e diretamente os municipios. Viva a constituição de 1891, que consagrou a autonomia municipal! Renderão êsses Frs. 5.000.000, Frs. ..... 14.750.000 e se transformarão em Frs. 19.750.000.

Em 1913, £ 130.000, de tipo 90 1|2, a 5%, até 1953. Recebidas £ 114.000 que renderão 240.000 e

se transformarão em 360.000. Com hipoteca dos direitos e concessões da Light & Tramway Cy.

Em 1928: £ 1.750.000, de tipo 97, a 5%, até 1958, *para resgate da divida externa,* negociadas com Rotschild, Baring e Schroeder, com garantias hipotecarias do imposto territorial e do de transmissão de propriedades. Recebidas £ 1.708.000 que renderão £ 2.562.000 e se transformarão em £ 4.270.000. — $ 8.500.000, em Nova York, de tipo 97 1|2, a 6 1|2%, até 1958, com as garantias anteriores, fazendo-se logo um deposito de $ 320.000, *para resgate da divida externa.* Recebidas $ 8.190.000 que renderão .... $ 16.575.000 e se transformarão em $ 25.075.000.

Em 1929, $ 8.000.000, de tipo 87, a 7%, até 1959, lançados em Nova York e Amsterdam, com hipoteca do imposto sôbre o café. Recebidos ..... $ 7.861.000 que renderão $ 16.800.000 e se transformarão em $ 24.800.000.

Para'

Os banqueiros judeus Seligmann Brothers, de Londres, deram ao Governo Paraense, em 1901, por 50 anos, a 5% ouro e tipo 88, £ 1.450.000, reduzidas pelas diferenças e comissões a £ 1.269.780 liquidas.

As garantias fôram os impostos de exportação. O emprestimo devia servir para os serviços de agua e de estradas de ferro. O contráto, em uma de suas clausulas, estatuia que nenhuma importancia poderia ser desviada de seus fins sem consentimento dos banqueiros. Dêsde 1925, o Pará não paga juros nem amortizações.

As £ 1.269.780 liquidas renderão £ 3.625.000 ouro, custando a divida, no fim de meio seculo, £ 4.075.000.

Passaram-se seis anos e em 1907 se fez nova operação financeira com os mêsmos Seligmann, de ..... £ 650.000, a tipo 87, identicos juros, pelo prazo de 37 anos e as garantias precedentes com reserva de prioridade. Receberam-se £ 568.960 destinadas a renderem £ 1.202.500 e a sêrem pagas com £ 1.852.000. Dêsde 1921, nada se tem pago.

A consequencia natural foi o *funding* de 1915: emprestimo de £ 1.070.000 nominais por £ 1.021.320 reais, a 5%, até 1956, para pagamento dos juros atrazados, com hipoteca de 50% das taxas sôbre o alcool e o tabaco. A soberania do Estado era posta de lado no contrato, com a clausula de não poder diminuir êsses impostos. Essa moratoria deverá render £ .....

2.603.500 e custar o total de £ 3.673.000. Dêsde 1921, os pagamentos e resgates estão suspensos.

PARANA'

O Estado do Paraná hipotecou em 1905 todos os seus direitos de exportação por £ 800.000 ou Frs. 20.000.000 ouro, a 5%. Em 25 anos, terá pago de juros £ 1.000.000 ou Frs. 25.000.000, e, no fim, o montante de £ 1.800.000 ou Frs. 45.000.000, ouro!

Em 1913, tomou £ 1.400.000 ou Frs. 35.350.000, ouro, a 5%, *para fazer face ás dividas do Estado*. Em 25 anos, terá pago de juros £ 1.750.000 ou Frs. 44.187.500, e, no fim, o montante de £ 3.150.000 ou Frs. 79.537.500, ouro!

A consequencia tinha de ser o eterno *funding*. Fizeram-no em 1916, hipotecando o excedente dos direitos de exportação e o imposto de industrias e profissões. Emitiram-se titulos no valor de Frs. 6.763.465, a 6% ouro, por 25 anos, que custarão Frs. 10.145.197 de juros e o total de Frs. 16.908.662.

Recorreu, em 1928, a um emprestimo de consolidação com os judeus Lazard Brothers: £ 1.000.000 e $ 4.860.000, afim de resgatar os titulos de 1905, 1913 e 1917, a tipo 98, juros de 7% ouro, até 1958,

e primeira hipoteca de todos os impostos. O milhão de libras levará £ 2.100.000 de juros e o total de £ 3.100.000. Os $ 4.860.000 levarão $ 10.206.000 e o total de $ 15.066.000.

Pernambuco

O Estado de Pernambuco deve um emprestimo de 1905 de £ 1.000.000 a 5% ouro, e o de 1909 de £ 1.500.000 a 5% ouro. O primeiro custará em 25 anos £ 1.250.000 de juros e o total de £ 2.750.000. O segundo, £ 1.875.000 e £ 3.375.000.

Rio Grande do Norte

Nem êste, pequenino e pobre, escapou aos corvos financeiros. Deu em hipoteca, no ano de 1910, o imposto de exportação do sal, as taxas de esgotos e navegação fluvial, por £ 350.000 ou Frs. 8.750.000, a 5% ouro, que lhe tomarão de juros, em 25 anos, £ 437.500, ou Frs. 10.937.500, e, afinal 787.500 ou Frs. 19.687.500.

Rio Grande do Sul

Para melhoramentos de Porto Alegre e pagamento da divida fundada, o Estado tomou, em 1921,

dando a primeira hipoteca dos impostos de transmissão de propriedades, heranças e legados, e da receita liquida do porto da capital, $ 10.000.000, a tipo 99 1|2 e taxa de 2%, ouro, até 1946. Rendeu ... $ 9.950.000 que produzirão de juros $ 20.000.000 e um total de 30.000.000.

Em 1926, para pagar a divida flutuante e *otras cositas más,* tomou $ 10.000.000, reduzidos a ..... $ 9.839.500, dando a primeira hipoteca dos impostos de consumo e de transportes, a 7% ouro, até 1966. Os juros se elevarão a $ 28.000.000 e o total, a $ 38.000.000.

Para resgatar a divida interna *e a externa,* novo emprestimo em 1928 de $ 42.000.000, de tipo 94 1|4 e taxa de 6% ouro, garantido pela *prioridade de qualquer receita que possa ser dada a uma futura operação de credito!* Todos os futuros previsiveis em materia orçamentaria hipotecados de antemão! O prazo vai até 1968, o que dará de juros $ 100.800.000 e o total de $ 142.800.000. Parece que só se utilizou a quantia de $ 23.000.000. Se isto é verdade, os totais acima se reduzem á metade.

Rio de Janeiro

O Estado do Rio fez um emprestimo, em 1912,

com os banqueiros Boulton & Cia. de Londres, que tinham negocios nas Indias e já faliram. Foi de £ 2.500.000. Em 1927, realizou outro para converter £ 1.743.000 que remanesciam daquêle, garantindo-o com todos os direitos de exportação, 2 1|2% *ad valorem* sôbre o açucar e o imposto das propriedades de Niteroi. Recebeu £ 1.926.500, a 5 1|2%, por 22 anos. No mêsmo ano, tomou mais £ 1.300.000, a tipo 97 e juros de 7%, até 1964, garantidas pelas receitas gerais do Estado e, especialmente, a taxa sôbre o café. No ano de 1929, arranjou *para resgate dos saldos das operações anteriores,* com primeira hipoteca do imposto do sêlo, das transmissões de propriedade e de industrias e profissões, com segunda hipoteca de todos os outros impostos, £ 6.000.000, de tipo 91 1|2 e juros de 6 1|2 ouro, até 1959.

Os juros dessas transacções devem elevar-se a £ 18.987.000 e o seu total a mais ou menos ..... £ 20.000.000!

S. Paulo

O primeiro emprestimo paulista data de 1904: £ 1.000.000, tipo 94, taxa 5%, prazo 30 anos, hipoteca de todas as receitas do Estado. Receberam-se £

940.000 que custaram £ 1.500.000 de juros e o total de £ 2.500.000.

O segundo se realizou em Berlim, no ano de 1905, a tipo 98 e juros de 5%, ouro, com primeira hipoteca das receitas das Estradas de Ferro Sorocabana e Ituana, das Estradas de Ferro do Estado, suas oficinas, mercadorias, sitios e privilegios. A operação de £ 3.800.000 produziam £ 2.179.965 liquidas. Os pagamentos devem terminar em 1944 e montarão a £ 7.600.000 e £ 11.400.000 totais.

O terceiro foi o de 1907: Frs. 50.400.000, reduzidos a Frs. 40.782.500, com segunda hipoteca das rendas da Sorocabana e da Ituana, a juros de 5%, ouro, e tipo 93, até 1957. Produzirá Frs. 126.000.000 de juros e o total de Frs. 176.400.000.

O quarto penhorou a taxa da exportação do café, em 1921, ao combinado Rotschild, Baring, Schroeder, por £ 2.000.000, reduzidos a £ 1.787.520, rendendo 8% por dez anos. Resultado: £ 1.600.000 de juros; £ 3.660.000 no fim do prazo.

O quinto se efetuou no mêsmo ano de 1921: $ 10.000.000, a 8% ano, até 1936, o que quer dizer $ 12.000.000 de juros e $ 22.000.000 totais.

O sexto é o de 1925: $ 15.000.000, de tipo 99 1|2 e juros de 8%, garantido pela primeira hipote-

ca do imposto de transmissão de propriedades e heranças, até 1950. Receberam-se $ 14.925.000 que produzirão $ 30.000.000 de juros e o total de ..... $ 45.000.000.

O setimo data de 1926 e durará até 1956 com hipoteca do serviço de aguas e esgotos. Por ..... $ 2.500.000 obtiveram-se liquidos $ 2.364.000. A taxa foi de 7% e o tipo 96. Até o final os juros se elevarão a $ 5.250.000 e o pagamento completo a $ 7.750.000.

O oitavo, no mêsmo ano. Vieram $ 7.085.000 por $ 7.500.000, de tipo 96 1|2 e taxa de 7%, ouro. Juros a pagar: $ 13.125.000. Total a pagar: ..... $ 20.625.000.

O nono, dois anos depois, em 1928, a 6%, com segunda hipoteca do imposto de transmissão de propriedades e heranças, até 1968. Receberam-se ..... $ 3.442.000 por $ 3.500.000. Êles produzirão ..... $ 8.400.000 de rendimento e a divida total será paga com $ 11.500.000.

O decimo é tambem de 1928. Em virtude do tipo 94 1|2, $ 15.000.000, a 6% ouro, renderam ..... $ 14.752.500 que se pagarão com $ 42.000.000, sendo $ 27.000.000 de juros, em 30 anos.

O decimo primeiro destinou-se ao eterno problema da valorização do café. Tomaram-se em 1930 com hipoteca da taxa sôbre o café (3 shillings por saca), £ 10.000.000 a tipo 96 e juros de 7%, até 1940. Recebidas: £ 9.600.000. A pagar: £ 17.000.000, das quais £ 7.000.000 de juros.

O decimo segundo foi feito com o mêsmo fim, em 1930 tambem: $ 35.000.000, a tipo 96 e juros de 7%, por dez anos: $ 24.500.000 de rendimento; $ 59.500.000 totais.

S. Paulo bateu o recorde da nossa *intrepidez* . . .

Santa Catarina

Um unico emprestimo em 1922, de $ 5.000.000, dos quais deviam dar ao Estado $ 4.704.800. Para isso se hipotecaram até 1947 todos os impostos estaduais. 25 anos de juros dariam $ 8.750.000 e o custo total tinha de ser de $ 13.750.000. Mas os banqueiros, "uma vez que se apanharam com os titulos nas mãos, mandaram ao Governo uma conta corrente que êste conferiu e devolveu. Apenas de posse da conta-corrente conferida, os banqueiros requereram a propria falencia e comunicaram ao Estado que o saldo

que tinham em deposito fazia parte da massa falida, por estar em conta corrente! (1)."

A primeira voz que se levantou contra êsse abuso da autonomia estadual foi a do deputado Bricio Filho, na Camara Federal, em 27 de dezembro de 1902, apresentando um projeto de lei que taxativamente o coibia. Um ano mais tarde, 1903, o Chefe do Estado, dirigindo ao Congresso a sua mensagem ánua, chamava a atenção dos representantes da Nação para essa faculdade que se arrogavam as unidades da Federação e pedia medidas que a obstassem.

Fôram vozes clamando no deserto . . .

O caso voltou á baila em 1912, quando o senador Sá Freire apresentou um projeto de lei que proibia os emprestimos estaduais e municipais. Assanharam-se as vestais encarregadas de vigiar o fogo sagrado da falecida Constituição de 1891. A Comissão de Constituição e Diplomacia do Senado deu parecer, oferecendo um substitutivo. O projeto Sá Freire vedava á União, aos Estados e Municipios contrair empresti-

(1) Alvaro de Vasconcelos — "Benemerencia calamitosa" — pg. 37.

mos sem declarar a disposição da *lei federal* que o tivesse autorizado. A Comissão, composta dos srs. Cassiano do Nascimento, Gonzaga Jaime e F. Mendes de Almeida, reliquias da Republica Velha, deitou sabença a proposito do que ela propria intitulou *magno assunto*, citando João Barbalho para provar que o projeto *violava as idéas cardeais do regime federativo*. Depois, apresentou o seu substitutivo, *visando os mêsmas intuitos e respeitando em sua integridade os preceitos constitucionais*. Êle retirava a responsabilidade da União nas dividas estaduais e municipais, impedia a cotação de seus titulos na bolsa do país sem autorização do legislativo federal e determinava a intervenção da União no caso de presssão de credores estrangeiros.

Foi ouvida a Comissão de Finanças, que era outrora um Estado no Estado. Compunham-na, então, os srs. Feliciano Pena, Leopoldo de Bulhões, Francisco Glicerio, Tavares de Lira, Cunha Pedrosa, Antonio Azeredo e Urbano dos Santos. Deitou sabença tambem e citou Leroy-Beaulieu, acabando por emendar o substitutivo da outra Comissão.

Ficou-se nisso. E a dansa em cima do abismo continuou: a União de mãos dadas aos Estados e Municipios em corropios á borda do vórtice e lá no fundo

o judeu de bocarra escancarada, lambendo os beiços... O', Brasil gostoso, com Comissão de Constituição e de Finanças, com João Barbalho e a Constituição de 1891, e tudo o mais! ... O', Brasil bom para pagar juros entra ano sai ano, chova ou faça sol! Brasil do Jéca opilado e desesperançado que diz com o seu sorriso fatalista:

— E', plantando dá!

Êle sabe que dá e só planta o estrito necessario para não morrer de fome. O seu instinto de primitivo lhe diz que o que êle plantar a mais será para Rotschild, o *poder colossal* de alem dos mares.

Tragedia monstruosa do pobre povo brasileiro!

Em 1900, quando se festejava o centenario do Descobrimento, no Congresso Juridico Americano reunido no Rio de Janeiro, o conselheiro França Carvalho discutira na tese VII de direito público se os Estados federados e seus municipios poderiam contrair emprestimos estrangeiros sem autorização do Governo Nacional. E concluira que podiam com toda a amplitude. Apoiado em eruditos autores, mais tarde, o sr. Viveiros de Castro sustentava o contrario.

Êsses bizantinismos adeantaram tanto quanto os projetos de lei os pareceres de comissões. A ronda

da loucura continuou e sobre ela, como sobre a cabeça das bruxas na noite de Walpurgis, a revoada de asas negras...

E o povo pagando tudo com um cambio que os emprestimos ficticiamente levantaram por algum tempo, mas que êles proprios emprestimos fariam baixar constantemente. Já o velho Montesquieu ensinara que as somas consideraveis que sáem de uma nação endividada para o pagamento de juros no exterior abaixam continuamente sua taxa cambial. A essa conclusão relativamente ao nosso país chega documentadamente um autor moderno de relevo em questões financeiras, Jules Descamps.

Quem escapou no imenso Brasil ao cataclismo desencadeado pelo argentarismo sem entranhas, aliado a politicões sem alma? O Acre, por ser territorio federal; Mato-Grosso e Goiás isolados nos seus desertos e vastos araxás; o Piauí. Todos porém, estão diretamente atingidos pela divida federal. E, por outros caminhos, os judeus vão chegando até lá, em busca de todo e qualquer futuro hipotecavel.

Como sairá a nação dêsse sorvedouro? Repitamos com tristeza a epigrafe dêste capitulo tragico: *Non solum calamitate, sed calamitatis metu.* Todavia

ergamos varonilmente a cabeça. Nós não devemos nos deixar espoliar assim! Nós precisamos reagir, apelando para o espirito imortal da pátria, acordando o Brasil, fortalecendo-o moralmente com a esperança de que as novas gerações compreenderão o perigo, sentirão o peso da infamia e se revoltarão contra os exploradores e vendilhões que nos reduziram a colonia.

Pensemos nas palavras de P. J. Proudhon: "... a massa dos interesses está presa á ordem de cousas que creou essas dividas enormes, de maneira que, para triunfar dessa massa refractaria, só uma revolução!" Essa revolução o Brasil Integralista é o unico capaz de realizar.

Capitulo IV

OS EMPRESTIMOS DOS MUNICIPIOS

"Deve ser uma preocupação nacional não aumentar uma divida pesada, mas diminui-la".

(Leroy-Beaulieu — "Precis d'Economie Politique".)

Civitas est totum, declara Santo Tomás de Aquino, apoiado em Aristóteles. E êsse todo deve, firmado na sua consciência social, propôr-se á realização do bem comum. "O bem da sociedade suplanta qualquer outro e o subordina a êle proprio (1)." O senso unitario e moral que devia presidir á vida economica e financeira das nações se perdeu com as teorias das diversas escolas de economistas oriundas do individualismo utilitarista do seculo XIX. A precedencia da sociedade sôbre os individuos e os grupos desapareceu e deu lugar á precedencia de grupos e individuos sôbre a sociedade. O Estado tornou-se uma abstração e não uma realidade politica, economica e etica ,como deve ser. O mercantilismo transformou a economia de *ciência moral* em arte material. E o sistema cartesiano, que rompera o pensamento integral da

(1) Gino Arias — "L'economia sociale corporativa nella storia del pensiero politico".

idade-media, isolara todas as ciências em compartimentos estanques. A economia politica perdeu todos os seus contátos sociais.

Tudo se fragmentou, tudo se dividiu, nada mais se viu, se considerou por unidades e blócos, mas por partes, cada vez menores. As Nações se dividiram em Estados e, dentro dêsses Estados, os Municipios pretenderam ser unidades independentes. Os interesses particulares afirmaram-se como interesses coletivos e apareceram todos aquêles exploradores a que se refere Leroy Beaulieu que impelem os imprudentes ás despesas excessivas para emprestar-lhes dinheiro a juros escorchantes.

Do mêsmo modo que os Estados seguiram o caminho indicado pela Federação, os Municipios louvaram-se no exemplo dos Estados e realizaram a unidade da pátria no sacrificio da mêsma escravização.

Em 1905, a cidade do Salvador, historica capital da Baía, mediante hipoteca das taxas de esgotos, agua e mercados, tomou a 5%, por 30 anos, Frs. ..... 25.000.000. Deve pagar de juros Frs. 31.250.000 e um total de Frs. 56.250.000. Não esperou que o ano acabasse, e hipotecando as decimas e o imposto de in-

dustrias e profissões, arranjou mais Frs. 40.000.000 a 5%, por 50 anos. Deve pagar Frs. 100.000.000 de juros e um total de Frs. 140.000.000.

Belém pediu em 1905, com hipoteca dos impostos prediais e de licenças, £ 1.000.000, a 5%, ouro, Recebeu £ 921.040 que, em 50 anos, renderão ..... £ 2.500.000 de juros, custando o total de £ 3.500.000. No ano seguinte, 1906, com a segunda hipoteca dos impostos anteriores, pediu £ 600.000. Recebeu ..... £ 570.400, que, em 50 anos, renderão a 5%, ouro, £ 1.500.000, custando-lhe tudo £ 2.100.000. Deixou passar seis anos e, em 1912, obteve outras £ 600.000, a 5 %, ouro, sempre por meio seculo. Recebeu £ 590.860 que custarão £ 1.500.000 de juros e, no final, £ 2.100.000. Em 1915, fez o que todos fazem: o *funding*. Para êsse emprestimo de consolidação, passou primeira hipoteca dos impostos de dragagem e *demais receitas* municipais e ficou devendo £ 885.000 por £ 811.480 de titulos a 5%. Em 25 anos, a operação custará £ 1.000.000 e £ 1.800.000 totais. Em 1919, insolvavel, a municipalidade emitiu letras do Tesouro, a 6%, no valor de £ 272.660. Dêsde 1929 não se faz pagamento algum por essas letras.

Mais nova, Belo Horizonte é mais modesta, é menos *intrepida* do que Belém. Encalacrou-se só até 1933 com dois emprestimos: o de 1905 e o de 1915. O primeiro foi de £ 225.000, de tipo 97 e taxa de 6%, recebendo-se £ 218.250, que custarão de juros ..... £ 378.000 e, emfim, £ 603.000. O segundo foi de £ 112.000, de tipo 98 1|4 e juros de 6%, recebendo-se £ 110.040, que custarão de juros £ 120.900 e, emfim, £ 232.900.

A maior gloria dos emprestimos municipais cabe ao Distrito Federal. A linda cidade do Rio de Janeiro tem custado os olhos da cara. Tomou em 1904 £ 4.000.000, a 5%, sob hipoteca do imposto predial, até 1954. As £ 3.435.680 liquidas que fôram recebidas sairão por £ 14.000.000, das quais £ 10.000.000 em juros. Tomou em 1912 £ 10.000.000 a tipo de 92 1|2 e juros de 4 1|2%, com nova hipoteca do imposto predial, deixando nas mãos dos banqueiros um deposito de £ 7.500.000, em garantia do emprestimo americano que se ia realizar. Assim só lhe couberam £ 2.500.000, reduzidas pelo tipo e comissões a £ 1.773.420. De 1915 a 1928, isso levou £ 10.400.000 de juros! Tomou em 1921 $ 12.000.000, a tipo 97 3|4 e taxa de 8%, ouro! até 1946, o que se cifra em re-

ceber $ 8.345.000 e pagar um total de $ 36.000.000, dos quais $ 24.000.000 de juros. Tomou em 1928 $ 12.000.000, a tipo 97 a 6 1|2% de taxa, dos quais logo se descontaram $ 6.000.000 para resgate dos remanescentes do emprestimo americano de 1921, e dos inglêses anteriores. Deram-se as seguintes garantias: licenças comerciais, impostos de transmissão de propriedades, de veículos, de gados, sanitarios, de matadouros, etc. e *par dessus le marché* aquelas ..... £ 7.500.000 *congeladas* dêsde 1921!! Até 1953 a operação produzirá $ 48.750.000 de juros e $ 78.750.000 totais! Tomou no mêsmo exercicio de 1928, garantido pelo produto dos terrenos do morro do Castelo, a 6 %, ouro, $ 1.770.000, que rendem anualmente $ 99.600 . . .

Êstes últimos emprestimos fôram motivo de escandaloso inquerito no Senado dos Estados Unidos, como se verá no derradeiro capitulo dêste livro.

A municipalidade de Manáus, nos bons tempos de sua opulencia, em 1906, realizou um emprestimo de £ 350.000, a 5%. O tipo 91 reduziu o liquido a £ 269.800. O prazo vai até 1935. Dêsde 1917, todos os pagamentos estão suspensos. Deveria custar £ 875.000, das quais £ 525.000 de juros.

Não pensem que só os capitais dos Estados se meteram nessas funduras. Pelotas, a bela cidade gaúcha, resolveu não ficar atrás na corrida ao enganoso metal dos banqueiros judeus. Foi buscar em Londres, em 1911, £ 600.000, a 5%, hipotecando todos os seus impostos ,as quais lhe chegaram ás mãos reduzidas a £ 447.320 e das mãos lhe sairão no fim do prazo, 1961, convertidas em £ 2.100.000, sendo que ..... £ 1.500.000 representam os juros!

Para resgate da divida interna, com primeira hipoteca da taxa dos seus mercados. Recife pediu, em 1910, £ 400.000 por 50 anos. Meio seculo de juros a 5%: £ 1.000.000. Pagamento total até 1960: £ 1.400.000.

Porto Alegre realizou quatro emprestimos. O de 1909: £ 600.000 a 5%, ouro, até 1944, com hipoteca do imposto predial, que *não poderá ser alterado, emquanto houver cautelas do emprestimo em circulação.* O capital não é somente cosmopolita, como já o considerava Adam Smith (1), mas é um Estado superposto a outros Estados que, assim, intervem na sua

(1) Adam Smith — Wealth of Nations".

economia interna. Fournier de Flaix (1) demonstrou isso com o exemplo das Conferencias de Constantinopla, em 1882, nas quais os mandatarios dos banqueiros credores trataram de igual a igual, "de potencia a potencia" a Sublime Porta. Hoje, a Sublime Porta tem um Kemal Pachá que não engole mais dêsses desaforos. Serão, no fim dos 35 anos do prazo, £ ..... 1.650.000, das quais £ 1.050.000 de juros.

O de 1922: garantido pelo Estado, $ 3.500.000, a 8%, ouro, até 1961. O liquido recebido foi de $ 3.350.000 e o total a pagar será de $ 14.700.000, dos quais $ 11.200.000 só de juros!

O de 1926: $ 4.000.000 reduzidos ao liquido de $ 3.900.000, a 7 1|2%, até 1966. O total a pagar será de $ 16.000.000, dos quais $ 12.000.000 só de juros!

O de 1928: $ 2.235.000, a 7%, ouro, até 1968. O total a pagar será de $ 8.493.000, dos quais ..... $ 6.258.000 só de juros.

Em 1927, as dividas municipais de Pelotas, Cachoeira, Bagé, Rio Grande, S. Leopoldo, Sant'Ana do

(1) Fournier de Flaix — "Etudes Economiques et Financiéres".

Livramento, Uruguaiana e Caxias fôram consolidadas por um emprestimo externo de $ 4.000.000, a 7%, de que se liquidou a quantia de $ 3.936.000 e que rende anualmente $ 280.000.

Santos achou bonito o que fez Pelotas e, em 1927, hipotecou a sua receita ordinaria por ..... £ 2.260.000, reduzidas a £ 2.182.920, a 7%, até 1957. De juros dará £ 4.746.000 e, em pagamento total, £ 7.006.000.

Até Niteroi achou que devia pedir dinheiro emprestado. Os judeus andavam facilitando, dando-o a toda a gente. Tão bonzinhos! Em 1928, os generosos e gentis Lazard Brothers entregaram á municipalidade £ 789.700 por £ 800.000, a 7%, com garantia hipotecaria de vinte impostos municipais, até 1968. Isto custará a Niteroi: £ 2.480.000, sendo £ 1.680.000 de juros. Não se metêsse a sêbo . . .

Chegamos, emfim, ao municipio de S. Paulo, á velha Piratininga de Anchieta e dos Bandeirantes, cuja alma temos de despertar do fundo dos seculos para com a sua força imortal varrer o acampamento de adventicios e de judeus que devoram a nossa pá-

tria! *Non ducor duco,* é a sua divisa orgulhosa. Mas esta divisa compete antes hoje ao banqueiro judeu do que aos paulistanos.

As receitas municipais de S. Paulo fôram, em 1908, dadas em garantia dum emprestimo de ... £ 750.000, á taxa de 6%, ouro, que renderá até 1944 £ 1.620.000 de juros e sairá por £ 2.370.000.

A primeira hipoteca do imposto de transportes garantiu, em 1919, uma operação de $ 8.500.000, a 6%, ouro, feita *para resgatar emprestimos anteriores.* Até 1943 custará $ 21.250.000, sendo de juros ..... $ 12.750.000!

Os impostos sanitarios e de veículos serviram de garantia, em 1922, a $ 4.000.000, a 8%, ouro, até 1952, o que se cifra nêste total: $ 13.600.000, dos quais $ 9.600.000 de juros!

Os emolumentos municipais e as licenças de publicidade garantem o emprestimo de 1027: ..... $ 5.900.000, a 6%, ouro, até 1957. Total a pagar: pagar, sendo $ 10.620.000 de juros!

Abreviemos os comentarios, fazendo uma unica pergunta: haverá alguma cousa de valor que ainda não esteja hipotecada no Brasil? ...

Capitulo V

OS EMPRESTIMOS E A MOCIDADE BRASILEIRA

"E, entrando no templo, Êle começou a expulsar aquêles que ali vendiam e compravam, dizendo-lhes: — Está escrito que minha casa é uma casa de oração e vós fazeis dela um antro de ladrões!"

(*Evangelho* segundo S. Lucas, cap. XIX, v. 45 e 46.)

A opinião da mocidade brasileira começa a rebelar-se contra a situação miseravel que acabámos de expor com a documentação insofismavel dos numeros. Ela se insurge ao pensamento de nascer condenada ao eito pela incuria, pela incapacidade ou pela deshonestidade das gerações de politiqueiros que empenharam a pátria. Ela não aceitará a tutela. Ela reagirá contra essa exploração. Ela deseja a vida numa nação e não numa colonia.

Um dos primeiros sintomas dessa reação nós o encontramos numa publicação feita pelo sr. H. de Almeida Filho, no *Estado de Minas* de 12 de novembro de 1933, sob o titulo *Os emprestimos do Brasil no Senado Americano,* da qual extraimos algum trechos:

"O Brasil, dêsde seu primeiro emprestimo, vem sendo tratado como colonia estrangeira dos banqueiros internacionais. Tanto a nação como o povo vinham vivendo uma vida de constrangimento, escrava

e submissa. Os banqueiros, pelo contrario, tinham a vida arrogante e injusta do amo e senhor. Para reduzir o nosso povo a essa situação, os banqueiros tinham procurado e obtido a conivencia dos homens dos nossos governos passados.

No Brasil, os governos passaram a explorar o povo e reduziram os cargos da administração, de um dever de servir, na verdade, ao povo ,a uma oportunidade para vantagens pessoais. No exterior, os banqueiros, em nome do nosso país e, jogando com o credito e a honestidade proverbial do nosso povo, exploravam os prestamistas ingenuos, obtendo dinheiro, parte do qual repartiam, de um lado, entre si, e do outro, com autoridades e representantes do governo do Brasil. Para beneficio do povo, quando ia, ia uma insignificancia.

O povo pagava os impostos, e a força armada, em nome da legalidade, era induzida a manter nos postos do governo homens de caráter duvidoso. Do exterior os banqueiros faziam circular a noticia de que, se o país não pagasse as suas dividas, teria as suas alfandegas ocupadas pela força armada das nações dos credores estrangeiros.

No meio de tudo isso, o povo parecia marchar

para a degeneração dos valores morais. Parecia acovardar-se deante da mais infantil ameaça.

Um dia, veiu a Revolução contra os governos; faltava a Revolução contra os banqueiros corruptores dos homens dos governos. Esta chegou agora.

***

Depois da posse do governo Vargas, os banqueiros de Nova York resolveram estabelecer o cêrco em torno dos homens honrados do novo regime. De fóra do Brasil, os brasileiros viam tudo claramente; de dentro, a administração Vargas era traída pelos seus proprios auxiliares.

Depois de considerar todos os pontos, os moços da colonia brasileira de Nova York resolveram fazer o ataque pelo lado de fóra do Brasil: descobrir a deshonestidade dos banqueiros.

Foi resolvida a organização de um comité que recebeu o nome de "Brazilian Loans Redemption Commitee". O programa era arrojado de mais e os seus componentes corriam o perigo das perseguições. Foi, como medida de prudencia, resolvido tambem que só aparecessem tres nomes — os de A. B. Tigre, irmão do poeta Bastos Tigre; Quinto Groff, do Rio

Grande do Sul; e H. de Almeida Filho. Os outros membros do comité eram secretos.

O Comité apontava a falta de escrupulos de certos banqueiros, mostrava e provava porque o Brasil não podia pagar em ouro e sugeria o pagamento com produtos manufaturados no Brasil. Êste pagamento com produtos, segundo o plano apresentado, beneficiava os portadores de titulos, pagava os debitos do Brasil até o ultimo centavo, determinava, automaticamente, a industrialização do Brasil e proclamava a sua independencia economica e financeira.

O plano, porém, era a destruição completa da escravatura aos banqueiros.

O primeiro passo foi o requerimento de uma investigação a ser feita pela Comissão de Finanças do Senado americano. Em carta de 7 de julho de 1932, endereçada ao Comité dos Brasileiros, o senador Peter Norbeck, *Chairman*, respondeu prometendo a investigação. Em carta de 12 de julho, o deputado Fiorello La Guardia mandava o projeto de lei que apresentára baseado nas sugestões do Comité dos Brasileiros. O projeto tem o numero "H. R. 12.898, 72nd Congress, 1st. session".

O inquerito do Senado Americano veiu primeiro do que o inquerito, solicitado ao governo do Brasil. Fôram os proprios banqueiros Dillon Read que declararam no Senado americano que os representantes do governo do Brasil se utilizavam para fins particulares dos dinheiros dos emprestimos feitos.

A Prefeitura do Rio de Janeiro, no tempo do dr. Carlos Sampaio, fez um emprestimo de 12 milhões de dólares para o arrazamento do Morro do Castelo. Dillon Read & Co. se encarregaram do lançamento do emprestimo. A Prefeitura do Rio prometeu pagar 12 milhões de dólares, mas só recebeu 10.680.000. Isto é, recebeu no papel.

O publico americano pagou pelos titulos $ 11.730.000.

Dos $ 10.680.000, que fôram para o Brasil, $ 8.900.000 sairam daqui com destino ao Morro do Castelo. Foi depositado, por ordem do prefeito Carlos Sampaio, $ 1.000.000 no Equitable Trust Company. Depois, outro deposito de $ 250.000 para um chamado fundo de reserva. Depois, $ 300.000 para uma conta particular do prefeito Carlos Sampaio.

Mr. Robert O. Hayward não quis ou não pôde dar explicações claras dos detalhes, mas denunciou

que foi o prefeito do Rio de Janeiro quem se utilizou dos fundos indevidamente.

Eis o dialogo do inquerito, conforme publicado no "New York Times", de 13 de outubro de 1933:

"Senador Couzons (*Chairman*) — Que aconteceu ao meio milhão de dólares de que o prefeito se utilizou?

Hayward: — Foi para a sua conta particular.

Senador Couzons: — E o senhor não sabe como foi gasto?

Hawvard: — Não cada dólar; não se póde fazer isto com uma cidade.

Senador Couzons: — Havia um milhão e meio de dólares para refinanciamento; como parece, o senhor retirou 500.000 dólares para certos fins que o senhor proprio ignora?

Hayward: — O prefeito reservou um milhão e meio de dólares para a compra de titulos ,que êle depois dseignaria.

Senador Couzons: — Mas, o prefeito mudou de opinião e retirou os 500.000 dólares, que não fôram para a compra de titulos?"

Mr. Robert O. Hayward, depois de ter estado no Rio, combinou com o prefeito Carlos Sampaio tirar a opção da firma Imbrio e Cia. e da-la a Dillon,

Read e Cia. A firma Imbrio recebeu como luvas 120.000 dólares.

Os trabalhos do Morro do Castelo fôram dados a uma firma Kennedy e Cia. da qual Dillon, Read e Cia. são socios.

O senador Couzons inqueriu sôbre o assunto os socios de Dillon Read.

Hayward: — Bom... Mr. Schlesinger, presidente da Steel and Tube Co. of America tem uma parte. Mr. E. G. Wilmer, antigo socio da firma, tinha outra. E uma certa corporação da familia Dillon, tinha outra parte.

O promotor Ferdinand Pecora (Chefe de Investigação): — E qual era o lucro da corporação da familia Dillon?

Hayward: — Não sei...

Pecora: — Era 45%, não era? Ou necessita que eu lhe faça recordar de que essa era a percentagem?

Hayward: — Não.

Nêste momento, o Senado está investigando sôbre a eletrificação da Central do Brasil, e sôbre outros emprestimos manipulados pela firma Dillon, Read e Cia. Em todos os passos, se nota a espoliação praticada contra o povo do Brasil. O socio de Dillon Read

tem procurado, sem sucesso, inocentar a si e aos seus cumplices.

Eis a confissão e a confirmação de que o Brasil está hipotecado aos banqueiros. Hayward disse que ha mais de cem anos que a firma Rothschild é quem manda no Tesouro do governo do Brasil. No Tesouro e na vida do povo. Que êle, Hayward, com muita dificuldade conseguiu entrar no negocio.

Senador Couzons: — Eu não compreendo ainda como é que essa firma Rothschild desistiu dos negocios.

Hayward: — Êles não desistiram. Êles ainda continuam. O último emprestimo que lançamos nos Estados Unidos foi promovido por um grupo internacional — o grupo de Rothschild, Baring, Brothers e Schroeder ,de Londres, que tomou conta da parte européa; e nós, que tomamos conta da parte americana. O emprestimo foi negociado pelos Rothschilds.

Nós estabelecemos agora uma pratica que se poderá chamar de "colaboração conjunta", em todo êste negocio. Em outras palavras: "O governo do Brasil hoje nem pensará em fazer um emprestimo sem primeiro discuti-lo com Rothschild e conosco".

Nada mais é preciso. Com esta confissão, parece ter desaparecido a soberania do governo do Brasil.

Nada se fará (se é verdade que Mr. Hayward não está equivocado) sem que Dillon Read e Rothschild queiram. Êles parece que são os donos da nossa terra.

O povo do Brasil passou a ser uma colonia e uma propriedade dêsses dois banqueiros, conforme se deduz da "colaboração conjunta".

Resta-nos ainda consultar o povo do Brasil, os moços com ideais, os soldados, os operarios simples, mas dignos e bravos; resta-nos consultar á mocidade de hoje, se ela está de acôrdo com o ótimo negocio conduzido para beneficio de Rothschild e Dillon, Read, ou se está disposta a defender e assegurar a soberania economica e financeira, tanto quanto a soberania politica do nosso povo.

Nós queremos ser os primeiros a nos alistarmos na Legião dos Libertadores."

Êste livro não espósa as acusações pessoais contidas nessa publicação; mas a reproduz, embora em parte, porque contém documentos na verdade interessantes, que, de certos pontos de vista, a tornam, como diria o Steinbroken do Eça de Queiroz, excessivamente grave. Entretanto, um silencio de chumbo a acolheu na imprensa e nos meios oficiais. Estampada aqui, depois da exaustiva documentação dos outros capitulos

sôbre nossos emprestimos, ela a completa e amplia. A verdade que ressalta de toda a tristissima história de nossas dividas externas é esta: o Brasil não passa de uma colonia produtiva dos banqueiros internacionais. E' duro, mas é exato. E o ferro em brasa da verdade talvez salve o doente canceroso...

Alem do cancro dos emprestimos, ha mil outros meios de sermos sugados pelo judeu internacional. Vamos dar unicamente dois exemplos:

A Electric Bond & Share, de Nova York, controla no Brasil as Empresas Brasileiras de Eletricidade, tendo no seu contráto uma clausula denominada de *Supervision fees,* pela qual ela arrecada uma média de $ 80.000 mensais. E' uma taxa que deve desaparecer automaticamente, quando param as construções. Ha muito tempo essas construções estão paradas e os brasileiros continuam a *morrer* em oitenta mil dólares mensais a que não são obrigados, isto é, $ 960.000 por ano. E' um caso semelhante ao da Port of Pará que durante longos anos recebeu uma taxa ouro que lhe não era mais devida.

Vale a pena um rapido olhar ao contráto pelo qual até hoje os Rotschild são oficialmente nossos

Agentes Financeiros em Londres. Foi assinado no dia 20 de junho de 1855 pelo nosso plenipotenciario conselheiro Sergio Teixiera de Macedo.

Todo brasileiro deve conhecer êsse documento. Lendo-o, talvez o rubor lhe suba ás faces e resolva alistar-se entre os Camisas-Verdes para obter sua carta de alforria.

O art. 1.° dá-lhes a *exclusividade* de receber quaisquer fundos do nosso governo para o pagamento de dividendos, salarios e quaisquer outras despesas por conta do mêsmo governo em letras, ouro em barra ou em pó, diamantes, dinheiro e mercadorias; a de pagar os dividendos dos emprestimos brasileiros já contraídos ou *a sêrem contraídos em Londres* (1). O 2.° encarrega-se de nossas compras. O 3.° determina as comissões por êsses serviços: 1 % sôbre o custo das mercadorias, navios e outros artigos comprados ou vendidos, *não incluindo a corretagem;* 1|4% sôbre vendas de ouro em barra ou em pó, *não incluindo a corretagem;* 1|4% sôbre a venda de diamantes, *não incluindo a corretagem;* 1|4% sôbre o recebimento e pagamento de letras; 1|4% sôbre quaisquer outros paga-

(1) Quem duvidar tome o livro *Historico da Divida Federal* do sr. Jacob Cavalcanti e leia o texto completo, em inglês, da pagina 98 á 100, ou o leia no nosso Apendice, em original e traduzido.

mentos que ainda não tenham comissão determinada; de 1|4% a 1% sôbre os pagamentos realizados em virtude do contráto ou de qualquer outro que tenham de constar do passivo da conta corrente e figurem ser comissão no ativo (!); 1,1|2% sôbre o pagamento de dividendos dos emprestimos não contraídos com êles; 1% sôbre os dos emprestimos contraídos com êles; 1|4% sôbre o dinheiro entregue a outros para o pagamento de dividendos a seu cargo; 1|4%, *não incluindo a corretagem,* sôbre as somas empregadas na compra de bonus para deposito ou amortização dos emprestimos.

Pelo estupendo art. 3.°, os Agentes Rotschild, na conta corrente com o nosso Governo, poderão debitar os juros, devidos aos descontos bancarios, no ativo e no passivo, *mas com uma diferença de* 1 1|2% *em favor dêles!* . . .

O art. 4.° regula mal os adeantamentos de dinheiro e o 5.°, as tomadas de contas. O 6.° marca as datas de 1.° de julho de 1855 a 1.° de julho de 1858 para a duração do contráto. Entretanto, agora, em 1934, *oitenta e nove anos depois,* quasi um seculo, êsse instrumento de tortura dum povo de quarenta milhões continúa em pleno vigor.

Por que?

Em virtude dos arts. 7.° e 8.°. Estatúe o primeiro que, seis mêses antes de expirado o prazo, se uma das partes não comunicar á outra sua intenção de dar por findo o contráto, o mêsmo continuará em vigor por mais um ano, exigindo-se sempre o aviso prévio de seis mêses sem o qual a prorrogação ánua é automatica. Isto tem acontecido até nossos dias e continuará a acontecer. Estatúe o segundo que, de qualquer maneira que expire o contráto, *os Agentes continuarão como Agentes* até sêrem pagos das somas que lhes deva o Governo. Ora, o governo deve sempre... E êles fazem força para que êle sempre deva...

Com uma sucuri destas enrolada ao pescoço, o pobre povo brasileiro estrebucha, lavado o corpo inteiro no suor das angústias, o ventre palpitando de fome. Não vê a bôa que está por baixo do queixo. Revoltado, faminto, torturado, brande armas com os braços ainda livres. O que me constringe — pensa — é a odiosa e corrupta monarquia. Ponhamo-la abaixo e vamos respirar. Faz a Republica e a angústia cresce de ano para ano. Maldita republica! Nova revolução e nova republica. A angústia ainda maior! Sempre maior! O' brasileiro, meu brasileiro, escuta! Êsses regimes liberaloides não são a sucuri que te aperta e suga. Êles somente te entregaram á sucuri. A Cobra

Grande está com o rabo enroscado em Londres e é ela quem vem ha um seculo e pico quebrando-te os ossos. No dia em que não restar um só e fôres o povo comunista de certos *Cavaleiros da Esperança,* a giboia-assú judaica te engulirá de vez.

Algum dia liberais e comunistas, reflexos da mêsma empresa capitalista, te contaram a história que lês nêste livro? Nunca. E' um Integralista quem tem a coragem de rasgar o véu do templo do Bezerro de Ouro, Senhor do Mundo, de mostrar-te a causa real, a causa mater de todas as tuas aflições, e de dizer-te:

— Não faz mais revoluções com r minúsculo, brasileiro! Elas nada adeantam. Mudam constituições, mudam homens, mas não mudam os contrátos com Londres. Êsses é que é preciso rasgar. Quem te promete isso? O Integralismo. Anda, vem vestir a Camisa-Verde e fazer a Revolução definitiva, a Revolução com R maiúsculo!

Com cem anos de idade, a sucuri está de tamanho respeitavel. Querendo vêr o seu retrato oficial, basta procurar na Exposição do sr. Osvaldo Aranha, ministro da Fazenda, apresentada ao Chefe do Governo Provisorio acompanhando o projeto de entendimentos com os nossos credores, publicada no "Dia-

rio Oficial" de 7 de fevereiro de 1934, ps. 2.695, o n.° IV e lêr:

"EM CONTOS DE REIS, O BRASIL RECEBEU 10 MILHÕES MAIS OU MENOS (*sic*), PAGOU OITO MILHÕES E MEIO, E AINDA DEVE DE CAPITAL QUASI DEZ MILHÕES, SEM CONTAR O SERVIÇO DE JUROS."

O retrato foi retocado para ficar bonitinho. Oficialmente mêsmo, a sucuri é fotogenica. O retrato verdadeiro está nêste livro. O do sr. Aranha, todavia, dá uma idéa do porte . . .

Afinal, segundo dados oficiais do Tesouro Federal:

— Em 1922, ano do centenario de nossa *independencia,* 81,28% do total de nossa receita ouro eram consumidos com o serviço de juros da divida externa federal, o qual ascendia a êste *quantum monstruoso*:

— UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESEIS CONTOS, SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REIS, OURO!!!

1.244.416:604$444

Remedio contra isso não se achará nas *revoluções* como a de 1930, que mudam homens, mas não mudam atitudes, nem regimes, nem idéas. Só a mocidade poderá fazer a Revolução com R maiúsculo, a Revolução — mudança de pensamento, mudança de instituições, mudança de rumos. Felizmente, a opinião dos moços começa a sentir a sua necessidade. Ela repele o liberalismo que deu a argentarios e governantes os meios de realizar as tramas sinistras de que resultaram a nossa escravização e a nossa corrupção. Ela deve tambem repelir o comunismo, que é a doutrina traiçoeira assoprada ao desespero das massas exploradas por êsses mêsmos judeus capitalistas e êsses mêsmos burguêses corruptos, afim de tirar ao proletario todos os seus esteios morais: disciplina, hierarquia, familia, pátria e Deus, para escravizá-lo de vez ao mais grosseiro materialismo. E ela, a mocidade, começa a formar legiões de camisas-verdes, legiões de Integralistas conscientes e convictos, que lutarão até a morte pela salvação espiritual e material da Grande Pátria Brasileira!

Busquemos a um seculo de distancia as palavras do Principe-Regente D. Pedro no seu Manifesto de 6 de agosto de 1822 e ensinemos a mocidade a repeti-las, cheia de fé e de entusiasmo:

"Não se ouça entre nós outro grito que não seja UNIÃO... Formem todas as nossas provincias o *feixe misterioso* que nenhuma força póde quebrar!"

E' o profecia do *fascio*, do feixe da união, do fascismo salvador, que a voz da nossa História nos faz dos horizontes do Passado, para que possamos caminhar unidos e fortes para os horizontes do Futuro!

Capitulo VI

O CONDOR PRISIONEIRO

"Brasileiros de todos os recantos onde pisaram os rudes sapatões dos sertanistas, quando quiseres desanimar, deita-te sobre a tua terra, que escutarás um tropel.

. . . . . .

O retumbo dêsses passos nunca mais se extinguirá! Caminha tambem! Que as tuas pernas não fiquem mortas, quando os passos dos que morreram ainda estrondam nos seculos . . Porque, do contrario, serás mais morto do que os mortos, que souberam viver intensamente, e que, já agora, viverão sempre, por todo o sempre . . ."

(Plinio Salgado — *"A voz do Oeste"*.)

No mês de fevereiro de 1907, com dezoito anos de idade, eu adoeci gravemente na fazenda *Condado*, no municipio de Quixeramobim, onde me encontrava, gozando as farturas do inverno no sertão cearense. Dessa fazenda á estação da Estrada de Ferro de Baturité, onde se tomava o trem para a capital do Estado, levava-se um dia de viagem a cavalo. Receando não poder fazer mais tarde o trajeto ou ter de fazê-lo dificilmente em rêde ou liteira, aproveitei pequena melhora e pus-me a caminho. A distancia habitualmente vencida de sol a sol num galope continuo, tive-a de percorrer em dois dias, dormindo em uma casa amiga. Cheguei exausto, na tarde do segundo dia, na povoação do Juá, onde na manhã seguinte poderia tomar o comboio, que, á noite, me deixaria em Fortaleza. Estava tão abatido e tão desconsolado que o meu hospedeiro se encheu de piedade. Era um velho mulato chamado Antonio, não me recordo mais de que, dono de pequena casa nos arredores da estação, na qual, por uns tres mil reis, a gente jantava e pernoitava. Aju-

dou-me a apear, levou-me para uma rêde, trouxe-me caldo de galinha, ovos quentes e leite. Reconfortado embora, eu lhe disse que tinha certeza de morrer, quando chegasse em casa e abraçasse os meus. Essa certeza, aliás, se enraizara na minha alma com aquela enfermidade que me surpreendia em plena adolescencia de modo tão cruel.

Êle consolou-me como pôde. A noite caiu. O risinho das corujas e o grito das raposas vadias vieram das catingas proximas. Depois, o luar derramou sua prata imponderavel no terreiro da casa e os urutáus esganiçaram-se ao longe. Era hora de dormir.

A minha rêde estava armada em diagonal na pequena sala matuta que se chama *cupiá*. Não tinha janelas. Uma porta comunicava-a para o interior. Outra, para fóra. Esta era dividida pelo meio e, dêsde que se fechasse a parte de baixo, se transformava em janela. Fechei-a pela metade, pensei um pouco, com lágrimas nos olhos, na minha triste situação de saúde, na minha solidão tão longe de minha familia, e emfim adormeci.

Tive um sonho nessa noite que me impressionou para toda a vida. Já lá se vão vinte e sete anos e ainda o tenho tão vivo na memória como naquela noite. Eu estava debruçado na meia-porta, olhando o terreiro

enluarado da casa do mulato Antonio. A tabatinga batida do sólo parecia prata polida. Sôbre ela se estendia dum lado a sombra movediça dum mulungú velho que se erguia perto do oitão e servia para se amarrarem os cavalos. Na pulverização prateada do luar, como uma névoa misteriosa, todos os vultos de todas as cousas se esbatiam, se diluiam, se espiritualizavam. De olhos baixos, eu pensava na morte, tão cêdo, foice cruel que me cortaria todas as esperanças dum coração ao amanhecer... De súbito, um mandamento imperioso e oculto fez-me levantar a cabeça. Dei com uma cousa informe e negra, parecendo o cadaver dum grande animal desconhecido, estendido na luz prateada do terreiro. E, em volta dêle, crocitando, um bando de aves sinistras, de urubús, sem dúvida, que eu não distinguia bem. Uma voz me disse com um tom de comando:

— Aquilo ali é o teu Brasil! Em vez de pensares na morte, cobra animo, vive, toma dum páu e afugenta aquêles bichos!

Eu acordei sobressaltado. Não estava na rêde e sim debruçado na meia porta, olhando o luar de prata que fulgurava no terreiro humilde da hospitaleira casa sertaneja e dentro de cujo esplendor brincava, ao ba-

lanço do vento da madrugada, a sombra rendilhada do velho mulungú . . .

A alguns dos meus amigos mais intimos tenho contado êsse sonho curioso, cuja impressão jamais se apagará no meu espirito. Não morri da doença que me assaltou aos dezoito anos. Dois anos mais tarde estava radicalmente curado e a gozar uma saúde de ferro que até hoje, graças a Deus, tem sido minha companheira. O sonho sempre vivo na lembrança.

Pois bem, ao remexer arquivos e ao lêr relatorios maçudos para tirar a documentação dêste livro, a cada passo o sonho se refazia na minha memória. O nosso Brsil é a carniça monstruosa ao luar. Os banqueiros judeus, a urubuzada que a devora. E Deus me deu vida para que eu tivesse a coragem de rasgar o véu que encobre os verdadeiros exploradores do povo brasileiro, de mãos dadas aos politicos e estadistas incapazes ou corruptos.

Sei que o *poder colossal* a que aludia Barbacena jamais me perdoará a ousadia e que talvez o meu fim seja o de todos quantos tiveram igual audacia: o veneno ou o punhal pelas costas. Não importa. Só e pobre, eu não me arreceio, pelo bem do Brasil, de desafiar o Golias encouraçado de ouro e armado de ponto em branco. *Du luxe!* como diria Cyrano de Bergerac.

Um dia, os brasileiros, lendo êste livro, verão que houve um brasileiro capaz de afrontar a urubuzada...

Bons ou máus, os anos passaram e eu fui vivendo, dentro do liberalismo enganador, na ignorancia do problema judaico e de sua influencia diréta sôbre nossos destinos. Um dia, em plena maturidade de corpo e de espirito, enfronhado já na grave questão, entrei pela tarde no Jarlim Zoologico. Proxima á porta, havia uma jaula e dentro dela um condor prisioneiro. O seu ámbito era estreito para que a ave colossal pudesse desfraldar as largas asas. Tinha-as por isso fechadas. Estava pousada no taboado nú e liso. Um fremito ligeiro de irritação agitava ás vezes, rapidamente, a sua coleira de plumas claras, da qual sobresaía a cabeça purpurina. Naquela atitude concentrada, eu senti uma dôr tal, um sofrimento tão profundo que a emoção me ganhou a alma e ali fiquei meditativo muito tempo.

O animal não se movia. Era como um vulto de metal ou pedra pintado a côres. E os seus olhos redondos, ourelados de amarelo, mantinham-se baixos. Atitude hostil, de fundo, silencioso desespero que se traduzia num desprezo absoluto por tudo o que o rodeava.

Contemplei o condor prisioneiro e compreendi a sua tortura formidavel. O olhar feito para o descortinio das alturas, o panorama das ibiturunas magestosas com os seus picos coroados de neves eternas, abraçando os vales em que os rios parecem fios de cristal e os rebanhos frócos perdidos do algodão das nuvens; o olhar feito para as cordilheiras ensopadas de sol ou envoltas nas gazes das névoas, para fitar os espaços azúes sem fim, ali confinado entre a poeira do chão batido de pés humanos, meia duzia de arbustos raquiticos, uns muros de pedra, grades e multidões de visitantes ignaros! As asas, pálio de penas magnificas, creadas para o vôo rapido e glorioso, para o rauso homerico das crias ou o combate de vida e morte com os rivais, para o remigio sereno acima dos picos andinos, para a ascensão sublime do azul, ali amarradas pela angostura da gaiola, sem se poderem ao menos espreguiçar, mortas apesar de toda a sua força latente, inúteis, bambas, enferrujadas! E as garras armadas de laminas cortantes, movidas por músculos de aço, preparadas pela natureza para levarem uma rez ou um homem aos pincaros dos Andes, para despedaçarem a presa no rebordo dos precipicios que se afundam de quatro mil metros, para os gloriosos combates aéreos

nas altitudes silenciosas e iluminadas, ali se embotando ao contáto vulgar dumas táboas de pinho!

E, compreendendo toda a angústia da grande ave cativa, sofria um momento a mêsma dôr que ela.

De repente, numa nêsga de azul que se avistava por entre as franças duma árvore esgalhada, ao pé da jaula, dei com uma revoada de urubús, muito alto. Como que um instinto secreto advertiu o condor. Inclinando ligeiramente a cabeça, procurou com a sua pupila negra riscada de ouro o que eu observára. E viu o giro dos urubús no espaço solheiro. E viu a imagem da Liberdade!

Acompanhou-os nas suas evoluções circulares e, quando desapareceram da nêsga de céu que a folhagem permitia avistar, baixou de novo a cabeça empurpurada na sua aitude de alheiamento e de dôr recôndita, diariamente reconcentrada. Antes, porem, um olhar de soslaio para mim com um leve estirar da asa lenta, como a me dizer:

— Homem, és co-autor da monstruosa injustiça que me tolhe o gozo da liberdade e da vida! Eu, que sou a gloria das asas nas alturas dos Andes e me perfilo heraldico nos brazões das Republicas do Continente, aqui manietado, inutilizado e só, enquanto que as negras aves covardes, vis e nojentas, que se alimen-

tam da podridão, essas teem o dominio do espaço e revolutêam no céu azul sob o tepido banho da luz solar. E, como são repelentes e mesquinhas, ninguem as prende em jaulas para mostrá-las, aos domingos, aos caixeiros de venda e aos meninos das escolas públicas! . . .

Eu saí, naquela tarde, cabisbaixo e concentrado como o condor, do jardim em que êle jazia preso. O meu pensamento inquieto e dolorido batia asas continuamente como um inséto prisioneiro no vidro duma janela, até que apreendeu a imagem que tivera deante dos olhos:

O condor poderoso, mas aprisionado, era o Brasil, e os urubús livres e gozadores, os politicos que o venderam e os banqueiros que o compraram.

E eu decidi escrever êste livro.

BRASIL,

Brasil, Brasil, meu querido Brasil, não te concentres mais, como o condor prisioneiro, na tua grande dôr! A tua concentração e o teu despreso êles chamam de preguiça, de inercia, de jecatatuismo. Estás sendo caluniado. Vamos, acorda do marasmo do teu deses-

pero, distende as asas possantes e soberbas, amola o bico anavalhante, desembainha as laminas das garras formidaveis! Eia! prepara-te para o combate aos urubús traiçoeiros e nefandos!

Escuta! Não ouves, no fundo dos seculos, êsse retumbo soturno de passos que marcam a imensidão das tuas terras virgens povoadas de onças, de papagaios e de indios nús, todas empenachadas de palmeiras verdes? São as botas dos bandeirantes, cujo ritmo embalou o teu berço de taquara. Não ouves agora outro tropél mais proximo, um tropél que os teus ouvidos nunca ouviram? São os passos de novos bandeirantes, são os homens vestidos de verde, vestidos da côr da esperança, que veem quebrar as grades de ferro e as grades de ouro desta prisão!

Então, ó grande e infeliz Condor Prisioneiro, com um grito triunfal que espantará todos os urubús em todas as carniças do planeta, tu desfraldarás o pálio magnifico das grandes asas que Deus te deu para os grandes vôos e subirás para as alturas azúes do espaço. E a vasta sombra das tuas asas passeará vitoriosa sôbre o mapa das nações!

ESQUEMAS E MAPAS

"... quand le Carthaginois dépouillé s'écriait: — Mais je n'ai plus rien. Que veux-tu? ils répondaient: — Ta femme! D'autres disaient: — Ta vie!"

(Flaubert — *"Salammbô"*.)

ESQUEMA TOTAL DOS IMPOSTOS, RENDAS E UTILIDADES HIPOTECADAS AOS CREDORES ESTRANGEIROS

Pela União:
- Rendas das Alfandegas
- Icposto sobre a renda
- Imposto de consumo
- Imposto das duplicatas comerciais
- Imposto das contas assinadas
- Impostos de importação

Por Alagôas: Impostos de exportação.

Pelo Amazonas: Todas as rendas estaduais.

Pela Baía:
- Impostos sobre o tabaco, o cacáu e o café.
- Rendas ferroviarias.
- Imposto de transmissão de propriedades.
- Imposto de industrias e profissões.
- Imposto territorial.

Pelo Ceará:
- Imposto de exportação.
- Imposto de industrias e profissões.
- Taxas de agua e esgotos.

Pelo Espirito Santo: Impostos de exportação.
Pelo Maranhão: Serviço de agua, luz e bondes.

Por Minas Gerais:
- Rendas de todos os municipios.
- Serviços de luz e bondes da capital.
- Imposto territorial, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto de transmissão de propriedades, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto sobre o café.

Pelo Pará:
- Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto sobre o alcool.
- Imposto sobre o fumo.

Pelo Paraná:
- Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Impostos de industrias e profissões.

Pelo Rio Grande do Norte:
- Imposto de exportação.
- Imposto do sal.
- Taxa de esgotos e navegação.

Pelo Rio Grande do Sul:
- Imposto de transmissão de propriedades, heranças e legados, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Renda liquida, do porto da capital.
- Impostos de consumo e transportes, 1.ª e 2.ª hipotecas.

Pelo Estado do Rio
- Impostos de exportação, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto do açúcar.
- Imposto de propriedades da capital.
- Imposto de transmissão de propriedades.
- Imposto do sêlo.
- Imposto do café.
- Imposto de industrias e profissões.

Por Santa Catarina: todos os impostos estaduais.

Por S. Paulo
- Rendas da E. F. Sorocabana e Ituana, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Rendas das outras E. F. do Estado.
- Imposto de exportação do café.
- Taxas de aguas e esgotos.
- Imposto de transmissão de propriedades, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Taxas sobre sacas de café.

Pelo municipio do Salvador
- Taxas de aguas e esgotos.
- Taxas de mercados.
- Decimas municipais.
- Imposto de industrias e profissões.

Pelo de Belem
- Impostos prediais e de licenças, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto de dragagem do porto.
- Demais receitas municipais.

Pelo do Rio de Janeiro:
- Imposto predial, 1.ª e 2.ª hipotecas.
- Imposto de transmissão de propriedades.
- Imposto de veículos.
- Imposto de gados.
- Impostos sanitarios.
- Impostos dos matadouros.
- Terrenos do morro do Castelo.

Pelo de Recife: Taxas dos mercados.

Pelo de Porto Alegre: Imposto predial.

Pelo de Santos: Receita ordinaria.

Pelo de Niteroi: 20 impostos municipais.

Pelo de S. Paulo:
- Imposto de transportes.
- Imposto de licenças de publicidade.
- Emolumentos municipais.
- Impostos sanitarios.
- Impostos de veículos.
- Varias outras receitas do municipio.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DA MONARQUIA EM LIBRAS ATE' 1889

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Quantia paga ou a pagar
1824	*2.450.000	3.000.000	9.050.000
1825	1.400.000	1.400.000	3.000.000
1829	208.000	769.200	1.950.000
1839	237.500	312.500	503.000
1843	622.702	732.600	1.465.200
1852	954.250	1.040.600	2.294.523
1858	**1.360.275	1.626.500	3.366.500
1859	460.000	508.000	1.270.000
1860	**1.089.000	1.210.000	3.025.000
1863	2.904.000	3.855.307	8.426.863
1865	3.700.000	5.147.000	14.668.950
1871	*2.670.000	3.459.634	10.031.938
1875	*4.825.000	5.301.191	10.072.263
1883	*3.560.000	4.596.600	18.475.128
1886	*5.700.000	6.431.000	11.897.350
1888	*6.000.000	6.257.300	14.548.885
1889	*15.492.150	17.213.500	38.521.730
Totais	51.632.877	62.760.932	152.111.251

Diferença entre o recebido (?) e o devido: £ 11.128.055

As quantias marcadas com ** fôram empregadas em obras uteis; as marcadas com * serviram para pagar despesas internas; as sem marcas se utilizaram na alimentação de emprestimos externos. Os emprestimos até 1883 estão já resgatados.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DA MONARQUIA EM MOEDA NACIONAL ATE' 1886

Datas	Rendimento liquido	Juros pagos	Custo total
1924	12.397:777$777	46.263:878$445	60.348:179$393
1825	12.620:098$150	10.264:479$743	22.884:577$893
1829	2.233:775$555	6.858:143$889	9.362:147$797
1839	3.623:755$278	5.172:729$105	9.604:201$153
1843	5.534:575$376	6.422:709$299	14.259:034$129
1852	8.226:932$780	9.413:843$109	21.024:784$159
1858	12.330:423$500	9.311:834$845	24.885:058$650
1859	4.779:548$099	3.606:262$986	8.547:235$129
1860	10.525:947$300	8.344:650$378	23.988:515$477
1863	28.612:124$750	26.886:883$581	67.463:193$201
1865	44.444:000$000	70.914:803$050	116.354:655$308
1871	26.521:746$482	25.823:122$280	39.256:413$152
1875	44.444:000$000	34.446:881$272	46.350:888$165
1883	35.552:000$000	10.158:796$404	19.136:110$452
1886	52.662:738$556	8.496:547$634	——
Totais:	304.509:403$603	279.275:566$000	473.454:994$058

Note-se bem que faltam ainda os juros dos ultimos emprestimos imperiais até 1889, o custo total do de 1886, os juros e o custo total dos de 1888 e 1889.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DA REPUBLICA EM LIBRAS

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Quantia a pagar
1893	***2.374.400	3.710.000	9.275.000
1895	5.100.000	7.442.000	18.605.000
1898	*8.613.717	8.613.717	27.283.208
1901	***12.000.000	12.000.000	29.280.000
1903	***7.650.000	8.500.000	21.250.000
1906	1.100.000	1.100.000	2.255.000
1910	1.000.000	1.000.000	3.000.000
1910	*8.750.000	10.000.000	32.800.000
1911	***3.680.000	4.500.000	7.380.000
1911	***1.200.000	2.400.000	4.320.000
1913	***10.670.000	11.000.000	33.000.000
1914	15.000.000	15.000.000	62.250.000
1922	8.284.500	9.000.000	29:250.000
1927	8.093.750	8.750.000	25.812.500
Totais:	93.816.367	103.015.717	305.760.708

As quantias marcadas *** se empregaram em obras; as marcadas ** em dívidas internas; as marcadas *, em *fundings*. O emprestimo de 1922 foi feito para o café; os de 1910, para o Lloyd Brasileiro.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DA REPUBLICA EM FRANCOS

Datas	Dívida	Juros	Custo total
1909	100.000.000	250.000.000	350.000.000
1909	40.000.000	100.000.000	140.000.000
1910	100.000.000	200.000.000	300.000.000
1911	60.000.000	134.000.000	194.400.000
1916	25.000.000	25.000.000	50.000.000
Totais:	325.000.000	709.000.000	1.034.400.000

MAPA DOS EMPRESTIMOS DA REPUBLICA EM DOLARES

Datas	Quantia apurada ou recebida	Quantia devida	Juros	Custo total
1921	45.000.000	50.000.000	80.000.000	130.000.000
1922	22.500.000	25.000.000	50.500.000	77.500.000
1926	54.000.000	60.000.000	117.000.000	177.000.000
1927	38.387.500	41.500.000	80.925.000	122.425.000
Totais:	139.887.500	176.500.000	330.425.000	506.925.000

ESTATISTICA DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO NO BRASIL

ANOS	Papel moeda em circulação	Contos
1883		210.997
1884		209.626
1885		207.862
1886		203.583
1887		202.291
1888		200.288
1889		195.204
1890		298.476
1891		511.497
1892		561.228
1893		631.861
1894		712.359
1895		678.066
1896		712.355
1897		754.959
1898		779.965
1899		733.727
1900		699.632
1901		680.451
1902		675.537
1903		674.979
1904		673.740
1905		669.493
1906		702.065

ANOS	Papel moeda em circulação	Contos
1907		742.565
1908		724.069
1909		854.182
1910		924.998
1911		991.003
1912		1.013.062
1913		896.835
1914		980.283
1915		1.076.650
1916		1.217.120
1917		1.483.975
1918		1.700.087
1919		1.748.391
1920		1.848.297
1921		2.049.454
1922		2.233.104
1923		2.648.926
1924		2.963.996
1925		2.706.977
1926		2.569.304
1927		3.004.864
1928		3.379.028
1929		3.394.347
1930		2.842.154
1931		2.940.000

DIVIDAS DOS PRINCIPAIS PAÍSES DO MUNDO EM MILHÕES DE DOLARES ATE' 1922

Países	Antes da guerra	Depois da guerra
Alemanha	1.194.000.000	71.000.000.000
França	6.346.000.000	50.960.000.000
Grã Bretanha	3.486.000.000	37.910.000.000
E.E. U.U.	1.029.000.000	23.922.000.000
Austria	2.152.000.000	17.668.000.000
Italia	2.921.000.000	18.650.000.000
Espanha	1.814.000.000	2.374.000.000
Belgica	825.000.000	4.000.000.000
Japão	1.242.000.000	1.300.000.000
Portugal	948.000.000	1.270.000.000
Holanda	462.000.000	1.072.000.000
Argentina	732.000.000	866.000.000
Chile	208.000.000	228.000.000
Uruguai	138.000.000	164.000.000
Brasil	664.000.000	1.119.000.000

Do quadro resulta que, em 1824, o Brasil ficou devendo £ 3.000.000 e, em 1922, ao comemorar a *independencia,* devia $ 1.119.000.000.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS ESTADOS EM LIBRAS

Estados	Dívida	Custo total
Alagôas	500.000	10.000.000
Baía	3.500.000	10.000.000
Minas	1.870.000	4.830.000
Pará	2.570.000	9.500.500
Paraná	3.200.000	
Pernambuco	2.500.000	6.125.000
R. G. do Norte	350.000	787.000
Est. do Rio	5.300.000	20.000.000
S. Paulo	16.800.000	34.500.000
Totais:	36.590.000	95.550.000

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS ESTADOS EM DOLARES

Estados	Dívida	Custo total
Ceará	2.000.000	6.000.000
Maranhão	1.750.000	5.425.000 *
Minas	16.500.000	49.875.000
Paraná	4.860.000	15.066.000
R. G. do Sul	62.000.000	210.000.000
Sta. Catarina	5.000.000	13.750.000
S. Paulo	88.000.000	208.375.000
Totais:	180.110.000	509.301.000

(*) Cálculo pelo prazo de 30 anos.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS ESTADOS EM FRANCOS

Estados	Dívida	Custo total
Amazonas	84.000.000	107.520.000 (*)
Baía	65.000.000	203.500.000
E. Santo	47.500.000	136.375.000
Maranhão	20.000.000	46.000.000
Minas	167.500.000	556.200.000
Paraná	6.763.465	16.908.662
S. Paulo	50.400.000	176.400.000
Totais:	441.163.465	1.642.903.662

(*) Para liquidação agora.

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS MUNICIPIOS EM LIBRAS

Municipio	Dívida	Custo total
Belem	3.352.000	10.000.000
B. Horizonte	337.000	835.900
Rio de Janeiro	14.000.000	34.400.000
Manáus	350.000	875.000
Pelotas	600.000	2.100.000
Recife	400.000	1.400.000
Porto Alegre	600.000	1.650.000
Santos	2.260.000	7.006.000
Niteroi	800.000	2.480.000
S. Paulo	750.000	2.370.000
Totais:	23.449.000	62.616.900

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS MUNICIPIOS EM DOLARES

Municipios	Dívida	Custo total
Rio de Janeiro	25.770.000	118.750.000
Porto Alegre	9.735.000	39.193.000
Municipios do R. G. do Sul	4.000.000	10.000.000
S. Paulo	18.400.000	51.370.000
Totais:	57.905.000	219.313.000

MAPA DOS EMPRESTIMOS DOS MUNICIPIOS EM FRANCOS

Municipios	Dívida	Custo total
Salvador	65.000.000	196.250.000
Totais:	65.000.000	196.250.000

MAPA DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA ATE' 1922

Ano	*Designação*	*Capital emitido*	*Taxa*	*Capital em circulação*	*Juros anuais*	*Comissões*
	Emprestimos ingleses	Libras		Libras	Libras	Libras
1883	. . . . .	4.599.600-00-00	4 %	2.713.100-00-00	122.098-10-00	1.220-18-00
1888	. . . . .	6.297.300-00-00	4 1/2 %	4.173.100-00-00	187.789-10-00	1.877-17-10
1889	. . . . .	19.837.000-00-00	4 %	17.468.300-00-00	698.732-00-00	6.987-06-04
1895	. . . . .	7.442.000-00-00	5 %	6.825.900-00-00	346.295-00-00	3.462-19-00
1898	Funding	8.613.717-00-00	5 %	7.893.477-00-09	394.673-17-06	3.946-14-09
1901	Rescission . . .	16.619.320-00-00	4 %	11.296.160-00-00	451.846-08-00	4.518-09-04
1903	Obras do porto . .	8.500.000-00-00	5 %	7.698.100-00-00	384.905-00-00	3.849-01-00
1906	Lloyd Brasileiro. .	1.100.000-00-00	5 %	210.500-00-00	10.525-00-00	105-05-00
1908	. . . . .	4.000.000-00-00	5 %	1.839.400-00-00	91.970-00-00	919-14-00
1910	. . . . .	10.000.000-00-00	4 %	9.767.500-00-00	390.700-00-00	3.907-00-00
1910	Lloyd Brasileiro. .	1.000.000-00-00	4 %	1.000.000-00-00	40.000-00-00	400-00-00
1911	. . . . .	4.500.000-00-00	4 %	4.042.900-00-00	161.716-00-00	1.617-03-02
1911	Viação Cearense. .	2.400.000-00-00	4 %	2.400.000-00-00	96.000-00-00	720-00-00
1913	. . . . .	11.000.000-00-00	5 %	11.000.000-00-00	550.000-00-00	5.500-00-00
1914	Funding	14.502.396-10-03	5 %	14.502.396-10-03	725.119-16-08	7.251-04-00
1922	. . . . .	9.000.000-00-00	7 1/2 %	9.000.000-00-00	675.000-00-00	6.750-00-00
		129.411.334-00-00		111.930.834-00-00	5.332.597-02-02	53.033-12-05

Ano	*Designação*	*Capital emitido*	*Taxa*	*Capital em circulação*	*Juros anuais*	*Comissões*
	Emprestimos franceses:	Francos		Francos	Francos	Francos
1906	E. de Ferro Goiaz.	25.000.000,00	5 %	25.000.000,00	1.250.000,00	9.375.00
1908	E. de Ferro Itapura Corumbá	100.000.000.00	5 %	98.785.000,00	4.939.250 00	37.044,30
1909	Porto de Recife . .	40.000.000,00	5 %	40.000.000,00	2.000.000,00	15.000,00
1910	E. de Ferro Goiaz.	100.000.000,00	4 %	98.464.500,00	3.938.580,00	29.539,35
1911	Viação Baiana. . .	60.000.000,00	4 %	60.000.000,00	2.400.000,00	18.000,00
		325.000.000,00		322.249.500,00	14.527.830,00	108.958,65
	Emprestimos americanos:	Dolares		Dolares	Dolares	Dolares
1920	. . . . .	50.000.000,00	8 %	49.403.000,00	3.899.740,00	38.998,00
1922	. . . . .	25.000.000,00	7 %	25.000.000,00	1.750.000,00	17.500,00
		75.000.000,00		74.403.000,000	5.649.740,00	56.498,00

MAPA DOS EMPRESTIMOS JA' RESGATADOS
(1824 - 1875)

Anno	Tipo	Juros	Prazo	Valor nominal
1824	75 e 85	5%	30 anos	£ 3.686.200
1829	52	5%	„ „	769.200
1839	76	5%	„ „	411.200
1843	85	5%	20 „	732.600
1852	95	4 1/4%	30 „	1.040.600
1858	95 1/2	4 1/2%	20 „	1.526.500
1859	100	5%	30 „	508.000
1860	90	4 1/2%	„ „	1.373.000
1863	88	4 1/2%	„ „	3.855.300
1865	74	5%	37 „	6.963.600
1871	89	5%	38 „	3.459.600
1875	96 1/2	5%	38 „	5.301.200
TOTAL REGISTRADO				29.627.000

MAPA TOTAL DOS EMPRESTIMOS TOMADOS DÊSDE 1824

Em Libras:	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Devedores		
Brasil	165.775.649	457.871.959
Estados	36.590.000	95.550.000
Municipios	23.449.000	62.616.900
Totais	222.815.649	616.038.859

Em Dolares:	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Devedores		
Brasil	139.887.500	506.925.500
Estados	180.110.000	509.301.000
Municipios	57.905.000	219.313.000
Totais	377.902.500	1.235.539.500

Em Francos:	Quantia tomada	Custo total pago em parte e a pagar
Devedores		
Brasil	325.000.000	1.034.400.000
Estados	441.163.465	1.642.903.662
Municipios	65.000.000	196.250.000
Totais	831.163.465	2.906.353.662

MAPA DO TOTAL DA DIVIDA EXTERNA DO BRASIL — (*em moeda nacional*)

BASES		
Libra	a	40$000
Dólar	a	8$000
Franco ...	a	$600

Quantia tomada:

BRASIL	7.940.125:600$000
ESTADOS	3.169.178:079$000
MUNICIPIOS	1.439.600:000$000
TOTAL	12.557.903:679$000

Custo total pago em parte e a pagar:

BRASIL	23.530.922:360$000
ESTADOS	8.962.150:197$200
MUNICIPIOS	4.367.930:000$000
TOTAL	36.861.002:557$200

EMPRESTIMOS RESGATADOS ATE' 1875:
1.185.080:000$000.

NOTA

No seu numero de 30 de Junho de 1934, o "Monitor Mercantil" do Rio de Janeiro estampou minucioso mapa da *Situação da Divida Externa do Brasil*. Com as seguintes bases: libra a 60$058, dólar a 11$710, franco papel a $775 e franco ouro a 3$875, achou um total, até 3 de março, de 16.810.085:000$000.

Com as bases da libra a 40$000, dólar a 8$000 e franco a $600, calculámos o total da divida em 12.557.903:679$000.

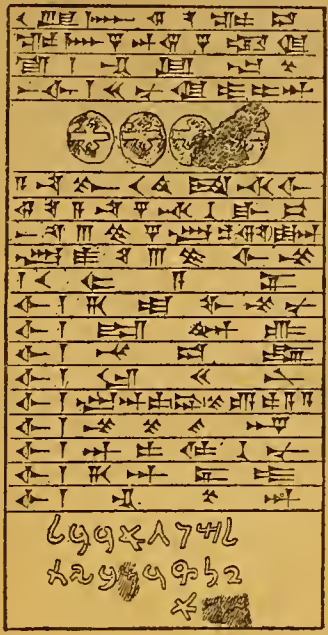
Estava o nosso trabalho feito quando apareceu o "Monitor", que vem demonstrar a exatidão dos nossos cálculos.

APENDICE

"Por que tolerar, em uma cidade civilizada os judeus postos fóra da humanidade pela sua feroz hostilidade, sua doutrina absurda e seus costumes ridiculos? Por que suportar sua criminosa propaganda que leva a trair o lar, a patria e Deus? E' o mêsmo que deixar perturbar a familia e o Estado."

(Tacito — *"Anais"*)

UM DOCUMENTO IRRESPONDIVEL



Desenho representando um contráto de usura judaica na Assiria, á qual se referem Von Ihering e Sayce. Texto em cuneiforme e assinatura em aramaico, lingua adotada pelos judeus e na qual Esdras restabeleceu os livros sagrados. Eis a tradução: "Dez

drácmas em dinheiro de primeira qualidade, (ao titulo) de Istar, de Ninive, são o credito de Bel-Jubalat (*judeu*) sobre Man-nu-ki-arta-illu (*babilonio ou assirio*) — sêlo —, soma que êle emprestou. O DINHEIRO RENDERA' O QUÁDRUPLO. No terceiro dia do mês de Airu, êle restituirá o dinheiro. (Feito) no mês de Sabá, no 3.° dia, sendo epónimo Bim-lit-ani".

E foi o cristão que forçou o judeu á usura! E' irrisorio . . .

TEXTO INGLÊS DO CONTRÁTO DE 1855

"The Chevalier Sergio Teixeira de Macedo, a Member of the Council of His Majesty the Emperor of Brazil and His Envoy extraordinary and Minister Plenipotentiary to Her Majesty the Queen of Great Britain as the representative of the Imperial Brazilian Governement ad duty authorized by the same on the one part and on the other part Messrs. N. M. Rotschild and Sons, of the City of London, have agreed to the following conditions:

Article I

Messrs. N. M. Rotschild and Sons will act as the Financial Agents of the Brazilian Government

in London and will be exclusively employed as such as fallows:

First: — To receive all and any funds the Brazilian Government may remit to this country for the payment of dividends, salaries, or any other expenses on account of the said Government in bills of exchange, gold in bars or dust, diamonds, money or any goods whatever.

Second: — To make all purchases in England and execute all orders required by the Imperial Government excepting howewer their Minister in London, to any of their Consuls or Vice-Consuls or to any employee specially commissioned for the purpose.

Third: — To pay the dividends on such part of the Brazilian debt contracted or to be contracted in London, the payment of which is not already or may be entrusted by contract of otherwise.

Article II

The Agents shall receive for their services the following commissions:

One per cent upon the cost of goods, vessels, and other articles bought or sold, brockerage not included, and it is of course understood that usual discount for

cash payments made by manufacturer or merchants shall be for the benefit of the Government.

One quarter per cent for the sale of gold in bars or dust, brockerage not included.

One quarter per cent for the sale of diamonds, brockerage not included.

One quarter per cent accepting and payind bills.

Nil for collecting and receiving the amounts of bills.

Nil for any money received from any part. Therefore a commission of one quarter per cent, or one half per cent, one per cent according to the different kinds of payments made in virtue of the present contract or of any other is to be charged on every item on the debit side of the account current an no commission at all on the credit side.

Nil for effecting insurances, but only the usual quarter per cent on the payment of it.

One and half per cent on the payment of dividends on the loans of which they are not contractors.

One per cent as stipulated in the respective contracts for the payment of dividends on the loans of which they are contractors, it being understood that the present contract doe not interfere which the terms of any contract in force. The commissions upon mo-

ney delivered to other contractors for the palment of dividends to their charge enters into general rule of one quarter per cent commission.

One quarter per cent, brockerage not included, for money employed in purchase of Bonds of any loan for amortisation or for deposit.

Articel III

In the account curent with the Government the Agents shall charge interest on each side of the account with the difference howewer of one a half per cent per annum in favour of the Agents that is to day: The Government will pay interest at one per cent above the minimum rate of discount at the Bank of England an receive one half per cent less than the same rate of discount at the Bank.

Article IV

The Agents agree to advance to the Imperial Government any sum not to exceed one hundred thousands pounds sterling, the Government binding themselves to pay at the expiration of this contract any sums that the Agents may have so advanced.

Article V

The keeping of the accounts with the Imperial Government, the time of their transmission to the Ministery of Finance and the way in which the Agents are to correspond with the Imperial Government will be the same as followed by the former Agents and modified according to the instructions to be given by the Brazilian Minister in London, whose inspection and instruction upon all these matters shall continue to be exercised as formerly and to whom the Agents shall give any information he may require on the state of the affairs.

Article VI

The clauses of the present agreement shall begin to operate on the first of July of the present year 1855 and the said agreement shall last for theree years to reckoned from that date to the first of July, 1858.

Article VII

If six months before the dry of the expriation of the present agreement nither party will have declared

to the other the intention of discontinuing it the contract will remain in force for one year more to be reckoned from the first day of July, 1858. If six months before that year will have expired, the declaration of its expiration shall not have been made, the said contract will last for one year more, and so progressively until such declaration shall be made six months previously.

All declarations and notices on the part of the Agents the Government may be made to the Minister in London.

Article VIII

At the expiration of the contract in whatever manner in may take place, the Agents are not to cease to be employed as Agent until the are paid of any sums the Government may owe to them.

The present agreement has signed in triplicate in the City of London on the twentieth day of the month of June 1855. (Ass.) *S. de Macedo.* — *N. M. Rotschild and Sons.*

TRADUÇÃO

"O Cavalheiro Sergio Teixeira de Macedo, Membro do Conselho de Sua Majestade o Imperador do Brasil e Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto á Sua Majestade a Rainha da Grã Bretanha, como representante do Governo Imperial do Brasil, devidamente autorizado pelo mêsmo de uma parte, e da outra os Srs. N. M. Rotschild e Filhos, da cidade de Londres, ajustaram as seguintes clausulas:

Artigo I

Os Srs. N. M. Rotschild e Filhos operarão como Agentes Financeiros do Governo Brasileiro em Londres e serão exclusivamente empregados dos modos seguintes:

Primeiro: — Para receber todo e qualquer fundo que o Governo Brasileiro possa enviar para êste país, afim de pagar dividendos, salarios ou quaisquer outras despesas por conta do mesmo Governo em letras de cambio, ouro em barra ou em pó, diamantes, dinheiro ou quaisquer mercadorias.

Segundo: — Para fazer todas as compras na In-

glaterra e executar todas as ordens do Governo Imperial, exceptuando-se, contudo, aquelas que possam ser confiadas ao seu Ministro em Londres, a quaisquer de seus Consules ou Vice-Consules, ou a qualquer funcionario especialmente encarregado dêsse proposito.

Terceiro: — Para pagar os dividendos das partes da divida Brasileira contraída ou a contrair-se em Londres, pagamento êsse que já não esteja ou possa ser realizado por contráto de outro modo.

Artigo II

Por êsses serviços os Agentes receberão as seguintes comissões:

Um por cento sobre o preço das mercadorias, navios e outros artigos comprados ou vendidos, não incluindo a corretagem, ficando entendido que os descontos usuais dos fabricantes e negociantes pelo pagamento em caixa serão em beneficio do Governo.

Um quarto por cento sobre a venda de ouro em barras ou em pó, não incluindo a corretagem.

Um quarto por cento sobre a venda de diamantes, não incluindo a corretagem.

Um quarto por cento por aceitar e pagar letras.

Nada pela cobrança e recebimento do importe de letras.

Nada por qualquer soma recebida de qualquer parte. Não obstante, uma comissão de um quarto por cento, meio por cento ou um por cento sobre as diferentes especies de pagamento realizados em virtude do presente contráto ou de qualquer outro deve ser escriturada em cada parcela no passivo da conta corrente, não devendo figurar comissão alguma no ativo.

Nada para efetuar seguros, porém unicamente o quarto por cento do costume ao pagá-los.

Um e meio por cento sobre o pagamento de dividendos dos emprestimos de que os Agentes não fôrem contratantes.

Um por cento, como está estipulado no respectivo contráto, sobre o pagamento de dividendos dos emprestimos de que fôrem contratantes, ficando entendido que o presente contráto não poderá ir de encontro a nenhum outro contráto em vigor. As comissões sobre as quantias entregues a outros contratantes para o pagamento dos dividendos a seu cargo entram na regra geral do quarto por cento de comissão.

Um quarto por cento, não incluindo a corretagem, sobre as quantias empregadas na compra de Bo-

nus de qualquer emprestimo para amortização ou depósito.

Artigo III

Na conta corrente com o Governo, os Agentes escriturarão os juros no passivo e ativo da mêsma, com a diferença, contudo, de um e meio por cento anualmente em favor dos Agentes, pelo seguinte: o Governo pagará juros de um por cento, no minimo, pela taxa de desconto no banco da Inglaterra e receberá meio por cento menos do que a mêsma taxa de desconto no Banco.

Artigo IV

Os Agentes combinam em adeantar ao Governo Imperial qualquer quantia, dêsde que não exceda de cem mil libras esterlinas, ficando o Governo obrigado a pagar na expiração do prazo dêste contráto as somas que os Agentes assim lhes tenham adeantado.

Artigo V

O modo de ter a seu cargo as contas com o Governo Imperial, o prazo de sua transmissão ao Minis-

terio da Fazenda e os meios dos Agentes se corresponderem com o Governo Imperial continuarão os mêsmos dos Agentes anteriores e serão modificados de acôrdo com as instruções dadas pelo Ministro do Brasil em Londres, cujas inspeção e determinações sobre todos êsses assuntos continuarão a ser como anteriormente, e a quem os Agentes fornecerão qualquer informação que lhes peçam sobre a situação dos negócios.

Artigo VI

As clausulas do presente acôrdo entrarão em vigor no dia 1.° de Julho do corrente ano de 1855 e valerão por tres anos a contar dessa data, isto é, até 1.° de Julho de 1858.

Artigo VII

Se, seis mêses antes do dia da expiração do prazo do presente acôrdo, nenhuma das partes tiver declarado á outra a intenção de rescindi-lo, êle continuará em vigor por mais um ano a contar de 1.° de Julho de 1858. Se, seis mêses antes de terminar êsse ano, a referida declaração não fôr feita, o mêsmo contráto

continuará por um ano mais e assim continuamente até ser feita a declaração com a antecedencia de seis mêses.

Todas as declarações e notificações do Governo aos Agentes pódem ser feitas pelo Ministro em Londres.

Artigo VIII

Ao terminar o contráto de qualquer maneira, os Agentes não deixarão de ser empregados com Agentes até que tenham sido pagos de todas as quantias que lhes fôrem devidas pelo Governo.

O presente acôrdo foi assinado em tres vias na Cidade de Londres no dia vinte do mês de Junho de 1855. (A.) *S. de Macedo.* — *N. M. Rotschild e Filhos.*

(*Tradução de G. Barroso*)

OS JUDEUS ASSANHADOS

Para demonstrar que os judeus formam um organismo universal, um Super-Estado destruidor das pátrias, que êsse problema existe no Brasil e que o Integralismo os assanha com o receio da *economia dirigida,* basta transcrever êste artigo dum judeu, publicado em um número dominical do "Correio da Manhã".

"CORREIO ISRAELITA"

14 de Tamuz de 5694

Pingos e Respingos

O atual momento internacional colocou o povo de Israel numa alternativa da qual não poderá fugir, sob o risco de ser esmagado pela realidade adversa dos fátos que se deparam no seu caminho.

A *mãe ignorancia,* geradora do vandalismo reacionario de todos os tempos, provocou a agitação desta valvula possante que é o livre pensamento, quebrando ao mêsmo tempo a indiferença e a neutralidade

que *o nosso organismo universal judaico* vinha mantendo.

Os tempos mudaram e uma série de novos acontecimentos e coincidencias fatalistas, puseram em movimento êste dinamo de forças vigorosas, aliás reservas sãs da nossa raça. *Estas novas forças em ação,* contribuiram na balança dos acontecimentos mundiais para precipitar o processo, ás vezes lento, da evolução historica.

Os fátos que ultimamente se verificaram no país da "nazilandia" são a prova patente da eficácia certeira da ação e das possibilidades de Israel.

A falencia economico-financeira do hitlerismo é a consequencia logica da boicotagem que ainda se prossegue, arma de legitima defesa empregada justamente para vingar a fobia anti-semitica que contra os nossos irmãos se desencadeou na Alemanha.

Quem acompanhou o desenrolar dêstes ultimos acontecimentos, analisando os fátos com o crivo da logica e da razão, não poderia senão justificar as nossas medidas de represalia tomadas a devido tempo, contra o resuscitar da barbárie medieval. Soube *o judaismo em peso* assumir em tais circunstancias as responsabilidades do caso, elevando-se com um gesto varonil *á altura da dignidade de um povo que sabe con-*

servar com brio as suas gloriosas tradições, tanto no campo literario como no terreno historico, pese embora aos falsos profetas que não se cansam de presagiar o proximo crepusculo de Israel.

Em fórmas embrionarias, tende a espalhar-se aqui o veneno do anti-semitismo. Não acredito que a indole democratica do povo brasileiro se deixe fácilmente arrastar ou ludibriar pela nefasta campanha, que sómente seria capaz de crear um precedente nunca conhecido em terras livres da America, que jámais conheceu o angustioso choque racial e religioso, mancha horrorosa que envergonha os anais da historia do velho continente.

Entretanto, ás diretorias e ás elites responsaveis pelo destino das nossas agremiações aqui radicadas, corresponde zelar atentamente para contrapor-se a êste movimento, ora insignificante, porém bem capaz de alastrar-se. A primeira das obrigações para tal fim, consistiria em auxiliar a imprensa nacional amiga que espontanea e decididamente toma a defesa da nossa causa, servindo de para-choque inicial ás calunias e difamações que, com frequencia, gratuitamente nos dirigem.

Cabe destacar aqui, os meritos pessoais do nosso benemerito correligionario sr. *Abrão Benoliél, a cujo*

cargo se acham confiadas as colunas israelitas do prestigioso orgão "Correio da Manhã", desempenhando com a sinceridade e a fé que o caraterizam, o papel saliente de defensor intrépido dos nossos interesses coletivos. Foi êle, tambem, o fundador das colunas israelitas do "Diario de Noticias", ora extintas infelizmente, depois dêle ter deixado a gestão diretriz daquela folha: sublinhemos, portanto, que os seus serviços não tiveram o reconhecimento relativo á sua obra de fecundidade inegavel, tanto mais que não se explica, até hoje, a indiferença passivel de censura, por parte das diretorias das nossas sociedades, que bem pouco avaliam o esforço dos batalhadores da imprensa. Nêstes momentos de decisiva importancia para *a causa do judaismo mundial,* deveriamos com mais acerto e interesse sustentar aqui e acolá o *nosso jornalismo,* que tem sido sempre um dos principais pontais do bastão da nossa incontestavel defesa. — RUBENS COHEN.

Os grifos são nossos. De envolta com a filaucia do Cohen, a confissão clara do ORGANISMO UNIVERSAL JUDAICO, das NOVAS FORÇAS EM AÇÃO, da intervenção de Israel na vida interna da Alemanha, do *judaismo em peso, da dignidade dum*

povo, dos *seus interesses coletivos,* da *causa do judaismo mudial* e do *nosso jornalismo.*

Então, para que invocar os conceitos de raça e religião perseguidas? O que os governos não devem admitir é a interferencia na vida do país dêsse *organismo universal,* dessas *forças e possibilidades,* dêsse *povo* com *sua dignidade e suas tradições,* dêsses *interesses coletivos,* dêsse *judaismo mudial* e dêsse *jornalismo* que parece nosso, mas êles revelam que é dêles. Isso é que tem de acabar, porque o Brasil não póde depender dêsse *organismo mundial,* servir a êsses *interesses coletivos* e ser orientado por êsse *jornalismo sui generis,* bifronte; porque o Brasil tem sua dignidade, seu brio, suas tradições e seu genio proprio, muito diferente do de Israel. E como só o Integralismo ousa ir de encontro a essas forças e interesses que interveem na propria *nazilandia,* como afirma o articulista, o povo escolhido concita as agremiações judaicas a *auxiliarem* a *imprensa* para ela servir de *para-choque inicial* a qualquer luta. Belo papel o de nossa imprensa! Depois, ela apregôa que a Ação Integralista recebe dinheiro de Hitler. A filaucia de Rubens Cohen revela de público que ela, Imprensa, é quem recebe *auxilio judeu.*

Não ha um documento mais grave contra Israel no Brasil do que êsse artigo do *Correio da Manhã na*

sua seção israelita. Repara, brasileiro, nenhum grande jornal até hoje ofereceu uma coluna sequer para o Integralismo, do qual podem discordar, mas que é um movimento patriotico e BRASILEIRO. Quasi todos dedicam colunas e mais colunas aos *Correios Israelitas.* Pensa nos emprestimos e demais revelações dêste volume, brasileiro explorado, e toma nota para o grande Dia! . . .

BIBLIOGRAFIA

Aguiar, Antonio Augusto de — "Vida do marquês de Barbacena".
Albano, Ildefonso — "O segundo emprestimo do Ceará".
Almeida Filho, H. — "Os emprestimos do Brasil no Senado Americano" — *Estado de Minas,* 12-11-33.
Anuario da Bolsa do Rio de Janeiro, 1931.
Aranha, Osvaldo — "Exposição feita á Constituinte".
Archives Israélites.
Arias, Gino — "L'economia sociale corporativa nella storia del pensiero politico".
Aristóteles — "La Politique".
Barbacena, Marquês de — "Exposição das negociações do emprestimo brasileiro em Londres".
Batbie, A. — "Le crédit populaire".
Bedarride, I. — "Les juifs en France, en Italie et en Espagne".
Biblia Sacra.
Borrow, George — "Bible in Spain".
Bulhões, Leopoldo de — "Os financistas do Brasil".
Campos, Bernardino de — "Relatorio da Fazenda".
Carvalho Moreira, Francisco Inacio (Barão de Penedo) — "O emprestimo brasileiro contraido em Londres em 1863".
Castro Carreira — "História financeira e orçamentaria do Imperio do Brasil dêsde sua fundação".

Castro, J. — "A organização bancaria do Brasil".
Cavalcanti, Amaro — "Resenha financeira do ex-Imperio do Brasil".
"Elementos das finanças".
"O meio circulante nacional".
Cavalcanti, Jacob — "Histórico da Divida Externa Federal".
Chamberlain, S. H. — "Die Grundlagen das zwantzisches Iahrhundert".
Chevalier, — "De la monnaie".
Cicero, M. F. — "Pro Flacco".
Décamps, Jules — "Les changes étrangers".
D'Israeli — "Coningsby".
Draper, William — "Les conflits de la science et de la religion".
Dunning Mac Leod, H. — "The principles of economic philosophy".
Ehrenberg — "Zeitalter der Fugger".
Feder, Gottfried — "As bases do Nacional Socialismo".
Felsenthal — "Théses juives".
Fichte — "Systéme de morale".
"Discours á la nation allemande".
Flaubert, Gustave — "Salammbô".
Ford, Henry — "The international jew".
Fournier de Flaix, M. E. — "Études économiques et financiéres".
Geiger, Aloys — "Jacob Fugger".
Gobineau, Arthur de — "Essai sur l'inégalité des races humaines".
Goethe, J. W. — "Verité et fiction".
Gomes da Silva, Francisco (o Chalaça) — "Memorias".
Gougenot-Desmousseaux — "Le juif, le judaisme et la judaisation des peuples chrétiens".
Graetz — "Geschichte der Iuden".

Guyot, Yves — "La science économique".
Hegel, G. W. F. — "Fondements de la philosophie du Droit".

Hehm, Viktor — "Gedanken über Goethe".
Herder — "Reflexions sur l'histoire de l'humanité".
Hitler, Adolf — "Mein Kampf".
Ihering, Von — "Vorgeschichte der Indoeuropäer".
Jourdan — "Du rôle de l'État dans l'ordre économique".
Kadmi — in Léon de Poncins — "Les forces secrétes de la Révolution".

Kant, Emmanuel — "Die Religion".
Keller, Ludwig — "Die Aufänge der Reformation und the Ketzerschulen".

Kindere, Van der — "Le siécle des Artevelde".
Koster, Henry — "Travels in Brazil".
Lagrange, P. — "Le messianisme chez les juifs".
Leroy-Beaulieu — "Précis d'Économie Politique".
Levasseur, E. — "Précis d'Économie Politique". "La question de l'or".
Lima, Oliveira — "D. João VI no Brasil".
Lobo de Bulhões, M. S. — *in* "Historico da Divida Externa Federal".

Luther, Martin — "Von Kraufhandlung und Wucher".
Maistre, Joseph de — "Oeuvres complétes".
Maistre, Xavier de — "Oeuvres complétes".
Martins de Almeida, "Exposição".

Mocatha, David — "Die Iuden in Spanien und Portugal".
Mommsen — "Römische Geschichte".
Montesquieu — "De l'esprit des lois".
Murtinho, Joaquim — "Relatorio da Fazenda" (1898).
Nitti, F. S. — "Science des Finances".
Oliveira, Candido de — "Sistema financial do Brasil".
Papini, Giovanni — "Gog".

Paranaguá, Visconde de — "Relatorio da Fazenda" (1883).
Picard, Edmond — "Le Droit Pur".
Poncins, Léon de — "Les forces secrétes de la revolution".
Protocoles des sages de Sion.
Proudhon, P. J. — "Théorie de l'impôt".
Puynode, C. de — "De la monnaie, du crédit et de l'impôt".
Quételet — "Physique sociale".
Ratzel — "Volkerkunde".
Reinach, Theodore — "Histoire des Israélites".
Relatorio da Comissão de Sindicancia do Instituto do Café sobre Murray & Simons.
Renan, Ernest — "Histoire du peuple d'Israel".
Ricardo — "Principles of political economy and taxation".
Rossi — "Cours d'Économie Politique".
Salgado, Plinio — "A voz do Oeste".
Say, J. B. — "Traité d'Économie Politique".
Sayce — "Assyria, its princes, priests, people".
Schiller — "Lettres sur l'éducation esthétique de l'homme".
Schoenhof — "A history of money and prices".
Schopenhauer — "Parerga et paralipomena".
Silva, Joaquim — "Historia da Civilização".
Sismondi, J. C. — "Études des sciences sociales".
Smith, Adam — "Wealth of Nations".
Souza Reis — "Dividas do Brasil, públicas e particulares".
Stuart-Mill, J. — "Principes d'Économie Politique".
Sudre, A. — "Histoire du communisme ou réfutation historique des utopies socialistes".
Tacito — "Anais".
Tharaud, Jerôme et Jean — "La jument errante".
"Quand Israel est roi".
"Quand Israel n'est plus roi".
Tomás de Aquino, Santo — "Summa Theologica".
Ulysse, Robert — "Les signes d'infamie au Moyen-Âge".

Vasconcelos, Alvaro de — "Benemerencia calamitosa".
Villey — "Du rôle de l'État dans l'ordre économique".
Walker, F. — "Money".
Wolowski — "L'or et l'argent".
Wolski, Calixte de — "La Russie Juive".
Xavier, Lindolfo — "Geografia comercial".
Yrjö-Koshinen, Z. — "Le christianisme".
Zervos, Charles — "Michel Psellos".

PUBLICAÇÕES DA LIBRE-PAROLE DE PARIS:

"Guerre mondiale, crise économique universelle et révolution internationale".
"L'invasion juive".
"La France est elle une colonie juive?"
'Les juifs chez nous".
"Le rôle des juifs dans la guerre qui vient".
"Juifs indésirables".
"Le cinema aux mains des juifs".
"Le rôle des juifs et de la Franc-Maçonnerie dans l'affaire Stavisky".
"Le peril juif".
"L'assassinat maçonnique et le crime rituel chez les juifs".